

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 128/2021

Data: 10/09/2021

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/5

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 4 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Nome do Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -
Destinação: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR Identificação:

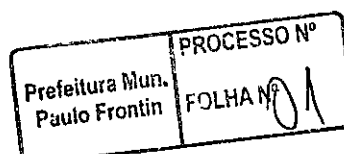
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	500	U	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML- CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2,0% P/P E MÁXIMA DE 2,5% P/P, USO GERAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, FRAGRÂNCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER OPACAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO A NÃO PERMITIR INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. DEVEM SER VALIDAS, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, EMBALAGEM 2 LITROS (332087)	0,0000	0,00
2	400	U	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 500 ML (332088)	0,0000	0,00
3	600	U	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS COM ATIVOS COMO O D-PANTENOL, UM INGREDIENTE DERMOCOSMÉTICO SOFISTICADO, QUE UTILIZADO EM FORMULAÇÕES PARA A PELE, É UM HIDRATANTE QUE PENETRA PROFUNDAMENTE, ESTIMULA A EPITELIZAÇÃO E EXERCE AÇÕES CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIA. 500 ML (332089)	0,0000	0,00

Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK.

Paulo Frontin, 10 de Setembro de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 128/2021

Data: 10/09/2021

Nr. por Centro de Custo: 5

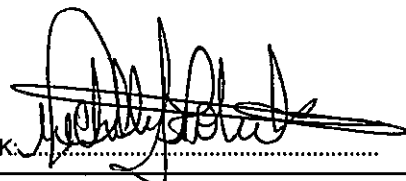
Folha: 2/5

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

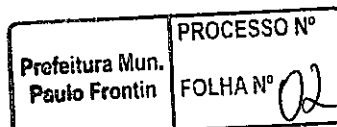
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
4	700	U	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO; COR INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO; GRADUAÇÃO ALCÓOLICA 20°C 70,0 A 72,0° INPM; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL HIDRATADO 96° GL / 92,8° INPM E ÁGUA. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES. NÃO É INFLAMÁVEL, NÃO É TÓXICO E SECA RÁPIDO. 1 LITRO (332090)	0,0000	0,00
5	200	U	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, CONCENTRADO, COM TRICLOSAN A 0,5%. SEM PERFUME. USO PROFISSIONAL. PH NEUTRO. IDEAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM COZINHA INDUSTRIAL. EMBALAGEM COM 5 LITROS. (332091)	0,0000	0,00
6	50	U	DESIFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO (332092)	0,0000	0,00
7	100	U	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARO, PISOS, PAREDES, BALCÕES CLIMATIZADOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. COM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE	0,0000	0,00

Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK



Paulo Frontin, 10 de Setembro de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 128/2021

Data: 10/09/2021

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 3/5

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO (332093)		
8	200	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES (332094)	0,0000	0,00
9	1000	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), EM CAIXAS COM 4800 UNIDADES. (332095)	0,0000	0,00
10	200	U	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 72X48 CM (100% ALGODÃO) (332096)	0,0000	0,00
11	35	U	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL DE 500 ML (QUINHENTOS MILILITROS) (332097)	0,0000	0,00
13	35	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS (332099)	0,0000	0,00
14	35	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS (332100)	0,0000	0,00
15	30	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS (332101)	0,0000	0,00
16	30	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS (332102)	0,0000	0,00
18	15	U	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO. AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT; PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS. (332104)	0,0000	0,00
19	500	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN. (332105)	0,0000	0,00
20	400	U	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL VISEIRA, MATERIAL: PVC ESPESSURA: 0,	0,0000	0,00

Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK:.....

Paulo Frontin, 10 de Setembro de 2021.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 128/2021

Data: 10/09/2021

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 4/5

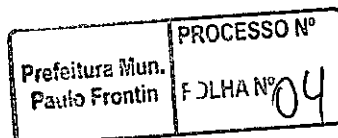
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			5MM DIMENSÃO DA VISEIRA: 26X30CM COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE ABA SUPERIOR DE 6,2CM PARA PROTEÇÃO DA TESTA TESTEIRA, MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL ESPESSURA: 2MM COR: BRANCO ELÁSTICO DE REGULAGEM, COR: BRANCO ELASTICIDADE: O MATERIAL POSSUI RESISTÊNCIA PARA NÃO ROMPER FACILMENTE NO SEU MANUSEIO DE REGULAGEM REGULAGEM: ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES ENCAIXANDO NA TESTEIRA (332106)		
21	400	CX	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC INCOLOR. ISENTA DE PÓ. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE APÓS DATA DE FABRICAÇÃO : 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10330669090. TAMANHOS M E G CAIXA COM 100 UND (332107)	0,0000	0,00
22	30	U	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE), COM SENSOR INFRATERMELHO, CLINICO, DE TESTA, APROXIMADAMENTE 6000 LEITURAS POR BATERIA, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), GRADUADA EM GRAUS CELSIUS OU FAHRENHEIT, LEITURA DE 20 A 42°C OU 68,4 A 108°F, DESLIGUE AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (332108)	0,0000	0,00
23	50	U	TAPETE SANITIZANTE, TAPETE VINIL 3M PERSONALIZADO SANITIZANTE 1° LINHA BORDA DE BORRACHA APLICADA FUSÃO TÉRMICA MED 1,00X0,60 (332109)	0,0000	0,00
24	40	U	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO ABS;	0,0000	0,00

Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK:

Paulo Frontin, 10 de Setembro de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 128/2021

Data: 10/09/2021

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 5/5

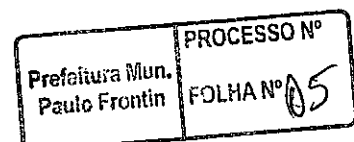
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APORTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE); UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE (332110)		
25	35	U	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COMPACTO 2 OU 3 FOLHAS URBAN BRANCO PREMISSE COM FITA DUPLA FACE COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHADO A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS. EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), (332111)	0,0000	0,00
26	40	U	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL DISPENSER TOTEM DE PEDAL PARA ALCOOL EM GEL COM FRASCO DE 1 LITRO (FRASCO SEM GEL) ALTURA: 112, BASE: 15,5X18,5, PEDAL: 27, BASE DO FRASCO: 10 - COR: BRANCO DISPENSER TOTEM HIGIÊNICO FÁCIL DE DISPONIBILIZAR EM SEU ESTABELECIMENTO OU LOCAL ÁLCOOL GEL, SABONETES LÍQUIDOS OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO. (332112)	0,0000	0,00
27	200	U	PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL (332113)	0,0000	0,00
28	1200	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M (332114)	0,0000	0,00
29	500	PA	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS (332115)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK

Paulo Frontin, 10 de Setembro de 2021.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR

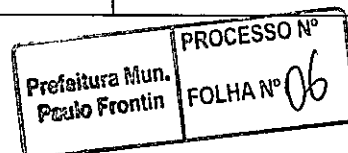
2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML-CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2,0% P/P E MÁXIMA DE 2,5% P/P, USO GERAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, FRAGRÂNCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER OPACAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO A NÃO PERMITIR INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. DEVEM SER VALIDAS, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, EMBALAGEM 2 LITROS	U	500
02	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 500 ML	U	400
03	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS COM ATIVOS COMO O D-PANTENOL, UM INGREDIENTE DERMOCOSMÉTICO SOFISTICADO, QUE UTILIZADO EM FORMULAÇÕES PARA A PELE, É UM HIDRATANTE QUE PENETRA PROFUNDAMENTE, ESTIMULA A EPITELIZAÇÃO E EXERCE AÇÕES CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIA. 500 ML	U	600
04	ÁLCOOL LIQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E	U	700

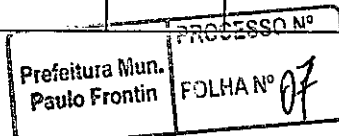




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO; COR INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO; GRADUAÇÃO ALCÓOLICA 20°C 70,0 A 72,0° INPM; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL HIDRATADO 96° GL / 92,8° INPM E ÁGUA. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES. NÃO É INFLAMÁVEL, NÃO É TÓXICO E SECA RÁPIDO. 1 LITRO		
05	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, CONCENTRADO, COM TRICLOSAN A 0,5%. SEM PERFUME. USO PROFISSIONAL. PH NEUTRO. IDEAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM COZINHA INDUSTRIAL. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	U	200
06	DESIFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	U	50
07	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARO, PISOS, PAREDES, BALCÕES CLIMATIZADOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. COM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	U	100
08	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX – PACOTE COM 5 UNIDADES	PA	200





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

09	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), EM CAIXAS COM 4800 UNIDADES	CX	1000
10	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 72X48 CM (100% ALGODÃO)	U	200
11	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL DE 500 ML (QUINHENTOS MILILITROS)	U	35
12	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	U	35
13	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	U	35
14	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	U	30
15	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	U	30
16	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO. AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT; PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS.	U	15
17	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	CX	500
18	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL VISEIRA, MATERIAL: PVC ESPESSURA: 0,5MM DIMENSÃO DA VISEIRA: 26X30CM COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE ABA SUPERIOR DE 6,2CM PARA PROTEÇÃO DA TESTA TESTEIRA, MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL ESPESSURA: 2MM COR: BRANCO ELÁSTICO DE REGULAGEM, COR: BRANCO ELASTICIDADE: O MATERIAL POSSUI RESISTÊNCIA PARA NÃO ROMPER FACILMENTE NO SEU MANUSEIO DE REGULAGEM REGULAGEM: ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES ENCAIXANDO NA	U	400

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 08



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	TESTEIRA		
19	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC INCOLOR. ISENTA DE PÓ. AMBIDESTRA – APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE APÓS DATA DE FABRICAÇÃO : 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10330669090. TAMANHOS M E G CAIXA COM 100 UND	CX	400
20	TERMÔMETRO, COM SENSOR INFRAVERMELHO, CLINICO, DE TESTA, APROXIMADAMENTE 6000 LEITURAS POR BATERIA, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), GRADUADA EM GRAUS CELSIUS OU FAHRENHEIT, LEITURA DE 20 A 42°C OU 68,4 A 108°F, DESLIGUE AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	U	30
21	TAPETE SANIZANTE, TAPETE VINIL 3M PERSONALIZADO SANITIZANTE 1º LINHA BORDA DE BORRACHA APLICADA FUSÃO TÉRMICA MED 1,00X0,60	U	50
22	SUORTE PARA SABONETE LIQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APORTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM	U	40

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 09



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	(LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE); UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE.		
23	SUORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COMPACTO 2 OU 3 FOLHAS URBAN BRANCO PREMISSE COM FITA DUPLA FACE COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHADO A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS. EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM)	U	35
24	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL DISPENSER TOTEM DE PEDAL PARA ALCOOL EM GEL COM FRASCO DE 1 LITRO (FRASCO SEM GEL) ALTURA: 112, BASE: 15,5X18,5, PEDAL: 27, BASE DO FRASCO: 10 - COR: BRANCO DISPENSER TOTEM HIGIÊNICO FÁCIL DE DISPONIBILIZAR EM SEU ESTABELECIMENTO OU LOCAL ÁLCOOL GEL, SABONETES LÍQUIDOS OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO.	U	40
25	PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	U	200
26	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M.	U	1200
27	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	PA	500

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 1 (um) dia , após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 – O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado ^{sobre o valor} da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 11
----------------------------------	-------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 10 de Setembro de 2021.


Michelle Regina Potuk
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**Rua Ruf Barbosa, s/nº Fone: (47) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Fornecedor: G CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE

SEGURANÇA LT

14885

Endereço: AVENIDA TUPI 955 VILA ISABEL

Telefone: (46) 3225-8987

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
0001	Água sanitária e/ou cloro ativo, 1 litro em embalagem de plástico, 2,0% PVP e 10% de NaOCl, 2,2% P-Pase grau, para aplicação de desinfecção, fragrancesada, em embalagem de 500 ml, com rótulo de fácil leitura, de modo a não permitir falsificação do produto com o meio externo. Devem ser válidas, com fechamento que impeça vazamentos. Prazo de validade 06 meses de acordo com as regulamentações técnicas da ANVISA, embalagem 2 litros.	UN	500
0002	Alcool Gel - Anti-séptico, produto neutro, tipo doador, utilizado para higienização das mãos. Com Triclosan em sua composição, embalagem com 500 ml.	10,90	5.450,00
0003	Alcool Gel 70 % Anti-séptico, produto neutro, tipo doador, utilizado para higienização das mãos. Com Triclosan em sua composição, embalagem com 500 ml.	UN	400
		12,90	5.160,00
		UN	332088
		11,90	7140,00
		UN	332089

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 14885/13

Cotação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, nº100 Fone: (91) 3543-1151
Email: secretariadecultura@paulofrontin.pr.gov.br

0004	Alcool líquido 70%	estímulo a epitelização e esterilização e anti-inflamatória. 500 ml Para limpeza e desinfecção em superfícies fixas para uso hospitalar, assistência à saúde e áreas de manipulação de alimentos. Especificações: Aspecto: Líquido Limpido; Cor: Incolor; Olor: Característico; Graduação Alcoólica 20°C 70,0 ± 72,0° (Nº24); Composição: Alcool Hidratado 95 GL / 72,5° INPM e Água. Indicação: esterilização de uso hospitalar e em facilidade de uso. Remover resíduos e sujeira de superfícies residuais. Não é inflamável, não é tóxico e não irrita. 1 litro	UN	700
0005	Sabonete líquido, antisséptico	Sabonete líquido, antisséptico, concentrado, com tricloro a 0,5%. Sem perfume. Uso profissional. Pr. seguro. Ideal para manipuladores de alimentos em cozinha industrial. Embalagem com 5 litros.	UN	200
0006	Desinfetante para hospitalares	Desinfetante para hospitalares à base de hipoclorito de sódio, com 2% de cloro ativo estabilizado para desinfecção de frutas, legumes e verduras. O produto deverá estar disposto em embalagem tipo bombona de polietileno com 05 litros e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade: mínima de 06 meses na data de entrega do produto	UN	50
0007	Sanitizante líquido	Sanitizante líquido, à base de hipoclorito de sódio, para utilização em equipamentos, utensílios, áreas de preparo, pisos, paredes, baldes, climatizadores, câmaras frigoríficas, etc. com amplo espectro antibacteriano. O	UN	100

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 14

Cotação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, nº 100 - Fone: (93) 3543-1151
Email: secretariadecultura@paulofrontin.pa.gov.br

0008	Pano descartável tipo papel, com 50 folhas e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, validade e registro no MS. Validade mínima de 06 meses na data de entrega do produto.	PCT 19,90	200	3.980,00	3320094
0009	Papel toalha interfoliado, com folhas duplas, na cor branca, com 100% celulose virgem (não reciclada), em laminação dupla (22x24" cm), em caixas com 400 unidades.	69,90	69,900		3320095
0010	Pano de chão, tipo jato de água (ligado) atrelado, com 72 unidades, (na dimensão de 27x40 cm) (100% Poliolefin).	8,99	200	1.798,00	3320096
0011	Borrifador pulverizador com bico spray que possa ser utilizado para aplicação de produtos químicos. Embalagem PPT, no volume de 500 ml (quinhentos mililitros).	11,90	35	416,50	3320097
0012	Escova de "limpamadeira" com cerdas macias. Usada para remoção de resíduos de madeira e resinas de dióxido de carbono que se acumulam na superfície de bicos e marmadeiras. Devem ser disponibilizados 2 tanques, menor para a limpeza de bicos, a maior para limpeza de marmadeira.	UN	06		3320098
0013	Lixeira com tampa e pedal	69,90	35	2.446,50	3320099
0014	Lixeira com tampa e pedal 35 l	99,90	35	3.496,50	3321000
0015	Lixeira com tampa e pedal 30 litros	199,90	30	5.997,00	3321001
0016	Lixeira com tampa e pedal 100 litros	299,90	30	8.997,00	3321002
0017	Luvas de borracha de caso longo	UN	100		

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 15

Cotação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**Rua RUI BARBOSA, s/nº - Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeducacao@paulofrontin.pr.gov.br**Cotação**

0018	Avenal plástico	núcleos, interior em verniz silver, antideslizante na palma, face posterior dos dedos e ponta dos dedos e possui punho reto, 0,56 mm de espessura, 46 cm de comprimento, acabamento no punho tipo "reto"	UN	15	332203
0019	Máscara cirúrgica	Avenal de segurança em PVC branco. Avenal à base de PVC com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo apertado. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura. Modelo de 1,20m x 0,70m. Proteção da cabeça com orelheiras de espuma e proteção ocular, frontal e protetor de olhos.	12,90	193,50	332204
0019	Máscara cirúrgica	Máscara tipo descartável com Elástico Branco e el 50cm.	CX 19,90	350 9.950,00	332205
0020	Escudo facial	Equipamento individual de proteção facial, elástico e descartável. VÍDEO A. Material: PVC Espuma 0,5cm. Dimensão da viseira: 26x30cm. Cor da viseira: transparente. Alça superior de 6,2cm para proteção da testa. TELA DE MATERIAL PP injetado maleável. Espessura: 2mm. Cor: branco.	UN	400	332206
0021	Luxa de vital sem placa	ELÁSTICO DE REGULAGEM. Cor: branco. Elasticidade o material possui resistência para não romper facilmente no seu manuseio de regulagem. Regulagem através do sistema de arêdores triangulares trocáveis na tábua.	21,90	8.760,00	332206
0021	Luxa de vital sem placa	Especializadora desenvolvida para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos invasivos. Placa Estéril. Fabricada em PVC incolor, impermeável e de fácil limpeza. Aprovada pelo Anvisa.	CX 29,90	470 11.960,00	332207

336 Nº

16



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, nº 354-1181
Email: secretariadecultura@paulofrontin.pr.gov.br

0022	Termômetro (afetador sem toque)	Ministério do Trabalho, Análise e Apreciação. Descartável e de uso único. Validade após data de fabricação : 3 anos. Registro Anvisa: 10330669090. Tamanho M e G Caixa com 100 Und	UND	30	4.497,00	3322108
0023	Tapete sanitizante	Tapete viúla 3m personalizado sanitizante 1* linha borda de borracha aplicada fusão térmica med 1,00x0,60	UN	13.495,00	269,90	3322109
0024	Suprimento para abastecimento líquido	Dispositivo de parede para uso de abastecimento líquido em 400 ml; material em plástico abs; baixa densidade e alta resistência; cores: frente branco e teta de porta para saída do produto na cor cinza; sistema de abertura; travas laterais, tipo pressão; fixação em parede com buchas e parafusos; tampa frontal, tipo hanculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento; dimensões aproximadas: 25cm(altura) x 12cm (largura) x 10cm(profundidade); unidade de fornecimento: unidade.	UN	46,90	1.876,00	3322110
0026	Suprimento para toalha de papel	Dispositivo Papel Toalha Interfolhas Compacto 2 ou 3 Folhas Urban Branco Premisse com Fita Dupla Face Cor: Branca Utilização: Para papel toalha Interfolhado de 2 ou 3 dobras.	UN	44,90	1.571,90	3322111

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 7



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº Fone: (43) 3543-1151
Email: secretariadeducao@paulofrontin.pr.gov.br

		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0027	Dispenser álcool em gel com pedali	UND	40	3322,22
0028	Dispenser álcool em gel com Frasco de 1 Litro (frasco sem gel) Altura: 112, Base: 15,5x15,5, Pedali: 27, Base do Frasco: 10 - Cor: Branco Dispenser Toque Higiénico (Gel) de, disponibilizar em seu estabelecimento ou local Alcool gel, sabonetes líquidos ou qualquer outro líquido para higienização.	UND	299,90	11.996,00
0029	Pilha AA, AAA alcalina e recarregável	UN	200	1.378,00
0030	Papel Higiénico pacote com 4 rolos de 30 m.	UN	1.200	4.188,00
0031	Papel Higiénico rolo de 300metros	PC	500	16.450,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 18

Data: 09/09/2021

Assinatura e carimbo do CNPJ:

Detona Boy

134.376.233/0001-051
G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E
EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
AV. TUPA, 855 - VILA ISABEL
CEP 85804-288 PR

PAID BRANCO

232254,50

Cotação

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0027	Dispenser álcool em gel com pedali	40	82,55	3.302,00
0028	Dispenser álcool em gel com Frasco de 1 Litro (frasco sem gel) Altura: 112, Base: 15,5x15,5, Pedali: 27, Base do Frasco: 10 - Cor: Branco Dispenser Toque Higiénico (Gel) de, disponibilizar em seu estabelecimento ou local Alcool gel, sabonetes líquidos ou qualquer outro líquido para higienização.	299,90	3,99	11.996,00
0029	Pilha AA, AAA alcalina e recarregável	200	6,89	1.378,00
0030	Papel Higiénico pacote com 4 rolos de 30 m.	1.200	3,49	4.188,00
0031	Papel Higiénico rolo de 300metros	500	32,90	16.450,00

Detona Boy
G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
AV. TUPA, 855 - VILA ISABEL
CEP 85804-288 PR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Fornecedor: Agiliza Suprimentos **J4223**

Endereço: R. Guarani, 1350 - Centro

Telefone: (46) 3025-7775

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTIDADE
0001	Água sanitária	Água sanitária c/ cloro ativo, 1000 ml- concentração mínima 2,0% p/p e máxima de 2,5% p/p, uso geral, sem adição de corantes, fragrância ou quaisquer outras substâncias. As embalagens devem ser opacas, de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo a não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser válidas, com fechamento que impeça vazamentos. Prazo de validade 06 meses de acordo com as regulamentações técnicas da ANVISA, embalagem 2 litros	UN 12,90	500 6.450,00
0002	Álcool Gel - Antisséptico	Álcool Gel -Anti-séptico, produto neutro, bico dosador, utilizado para higienização das mãos. Com Triclosan em sua composição, embalagem com 500 ml	UN 14,50	400 5.800,00
0003	Álcool Gel 70 % Antisséptico	Álcool gel 70 antisséptico para mãos com ativos como o d-panthenol, um ingrediente dermocosmético sofisticado, que utilizado em formulações para a pele, é um hidratante que penetra profundamente, estimula a epitelização e exerce	UN 13,50	600 8.100,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº **19**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

		ações cicatrizante e anti-inflamatória. 500 ml		
0004	Alcool líquido 70%	Para limpeza e desinfetante em superfícies fixas para uso hospitalar, assistência a saúde e áreas de manipulação de alimentos. Especificações: Aspecto Líquido Límpido; Cor Incolor; Odor Característico; Gradação Alcoólica 20°C 70,0 a 72,0° INPM; Composição: Alcool Hidratado 96° GL / 92,8° INPM e água. Indicado exclusivamente para uso hospitalar e assistência à saúde. Remove com facilidade as sujeiras mais resistentes. Não é inflamável, não é tóxico e seca rápido. 1 litro	UN 9,00	700 6.300,00
0005	Sabonete líquido, antisséptico	Sabonete líquido, antisséptico, concentrado, com triclosan a 0,5%. Sem perfume. Uso profissional. Ph neutro. Ideal para manipuladores de alimentos em cozinha industrial. Embalagem com 5 litros.	UN 79,50	200 15.900,00
0006	Desinfetante para hortifrutícolas	Desinfetante para hortifrutícolas à base de hipoclorito de sódio, com 2% de cloro ativo estabilizado para desinfecção de frutas, legumes e verduras. O produto deverá estar disposto em embalagem tipo bombona de polietileno com 05 litros e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade mínima de 06 meses na data de entrega do produto	UN 35,00 (1kg)	50 1.750,00
0007	Sanitizante líquido	Sanitizante líquido, à base de hipoclorito de sódio, para utilização em equipamentos, utensílios, áreas de preparo, pisos, paredes, balcões climatizados, câmaras frigoríficas, etc. com amplo espectro antibacteriano. O produto deverá estar disposto	UND. 95,00	100 9.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

		em embalagem tipo galão com 05 litros e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade mínima de 06 meses na data de entrega do produto		
0008	Pano descartável tipo perfex	Pano descartável tipo perfex – pacote com 5 unidades	PCT 25,00	200 5.000,00
0009	Papel toalha, interfolhado	Papel toalha interfolhado, com folhas duplas, na cor branca, com 100% celulose virgem (não reciclado), em tamanho padrão (22x20,7 cm), em caixas com 4800 unidades.	CX 75,00	1.000 75.000,00
0010	Pano de chão	Pano de chão, tipo saca de tecido (algodão) alvejado, com 18 batidas, com dimensões de 72x48 cm (100% algodão)	UN 10,00	200 2.000,00
0011	Borrifador	Borrifador/pulverizador com bico spray que permite fechar ou abrir o produto. Embalagem PET reciclável de 500 ml (quinhentos mililitros)	UN 14,00	35 490,00
0012	Escova de mamadeira	Escova de "lavar mamadeira" em nylon cerdas macias. Design anatômico e cerdas de dimensões estáveis que possibilitam limpeza profunda de bicos e mamadeiras. Devem ser disponibilizados 2 tamanhos, menor para a limpeza de bicos, a maior para limpeza de mamadeira	UN	06
0013	Lixeira com tampa e pedal	Lixeira Plástica com tampa Pedal 15 litros	UN 75,00	35 2.625,00
0014	Lixeira com tampa e pedal 35 l	Lixeira Plástica com tampa e Pedal 35 Litros	UN 120,00	35 4.200,00
0015	Lixeira com tampa e pedal	Lixeira Plástica com tampa e Pedal 50 litros	UN 220,00	30 6.600,00
0016	Lixeira com tampa e pedal	Lixeira Plástica com tampa e Pedal 100 litros	UN 320,00	30 9.600,00
0017	Luvas de borracha de cano longo	Luva de Segurança, confeccionada em borracha nitrílica, interior em verniz	UN	100

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 20



Rua Rui Barbosa, s/nº Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

[illegible]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

		Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Validade após data de fabricação : 5 anos. Registro Anvisa: 10330669090. Tamanhos M e G Caixa com 100 und		
0022	Termômetro (aferidor sem toque)	Termômetro, com sensor infravermelho, clínico, de testa, aproximadamente 6000 leituras por bateria, em material biocompatível, com visor de cristal líquido (lcd), graduada em graus celsius ou fahrenheit, leitura de 20 a 42°C ou 68,4 a 108°F, desligue automático após 1 minuto, embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto, rotulagem de acordo com legislação vigente acompanhado de certificado de calibração	UND 165,00	30 4.950,00.
0023	Tapete sanitizante	Tapete vinil 3m personalizado sanitizante 1º linha borda de borracha aplicada fusão térmica med 1,00x0,60	UN 320,00	50 16.000,00
0024	Suporte para sabonete líquido	Dispenser de parede para uso de sabonete líquido ou álcool gel com reservatório de 800 ml; material em plástico abs; baixa densidade e alta resistência; cores: frente branco e teca de aperte para saída do produto na cor cinza; sistema de abertura: travas laterais, tipo pressão; fixação em parede com buchas e parafusos; tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento; dimensões aproximadas: 25cm(altura) x 12cm (largura x 10cm(profundidade); unidade de fornecimento: unidade.	UN 55,00	40 2.200,00
0026	Suporte para toalha de papel	Dispenser Papel Toalha Interfolhas Compacto 2 ou 3 Folhas Urban Branco Premisso com Flta Dupla Face Cor: Branca Utilização: Para papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras. A dimensão do papel.	UN 54,00	35 1.890,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°

FOLHA N° 29



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

		interfolhado A capacidade do toalheiro é para 250 Folhas. em tamanho padrão (22x20,7 cm),		
0027	Dispenser álcool em gel com pedal	Dispenser Totem de Pedal para Alcool em Gel com Frasco de 1 Litro. (frasco sem gel) Altura: 112, Base: 15,5x18,5, Pedal: 27, Base do Frasco: 10 - Cor: Branco Dispenser Totem higiênico fácil de disponibilizar em seu estabelecimento ou local álcool gel, sabonetes líquidos ou qualquer outro líquido para higienização.	UND 380,00	40 15.200,00
0028	Pilha AA, AAA alcalina e recarregável	Pilha AA, AAA alcalina e recarregável	UN 8,00	200 1.600,00
0029	Papel Higiênico	Papel Higiênico pacote com 4 rolos de 30 m.	UN 5,50	1.200 6.600,00
0030	Papel Higiênico	Papel Higiênico rolo de 300 metros	PC 38,00	500 19.000,00

265425,00

Data: 9, Setembro 2021

Assinatura e carimbo o CNPJ:

AGILIZA EQUIP. DE SEG. LTDA-ME
CNPJ 25.056.942/0001-12
I.E. 9072818-38



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº Phone: (41) 3543-1181
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Fornecedor: AF Embalagens

Endereço: R. Barão do Rio Branco, 168 - Sala 3 - Centro, Clevelândia - PR.

Telefone: 46 99982-5279

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
0001	Água sanitária 40 litros ativo 1000 ml - concentração mínima 2,0% (v/v) e máxima de 2,5% (v/v) - 500 ml, sem adição de corantes, fragrância ou essências. A embalagem deve ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo a não permitir intecções do produto com o meio externo. Deverá ter validade mínima de 06 meses de acordo com as regulamentações técnicas da ANVISA, embalagem 2 litros.	UN	500
	Alcool Gel - Anti-séptico, produto neutro, tipo espuma, utilizado para higienização das mãos. Com Triclosina em sua composição, embalagem com 500 ml.	UN	6.750,00
	Alcool Gel 70 % Anti-séptico para mãos com ativos como o "pantenol", um ingrediente dermatológico sofisticado, que utilizado em formulações para a pele, é um hidratante que penetra profundamente, estimula a replicação e favorece	UN	400
		UN	6.000,00
		UN	600
		UN	9.000,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO
0002/2020

FOLHA Nº 22

Cotação

LC

Loja <loja

a.com

Qui, 09

Para:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº Phone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeducao@paulofrontin.pr.gov.br

0004	Alcool líquido 70%	Modo esterilizante e anti-inflamatório. 500 ml Para limpeza e desinfecção em superfícies fixas para uso hospitalar, assistência à saúde e áreas de manipulação de alimentos. Especificação: Aspecto Líquido Limpido; Cor Incolor; Olor Característico; Graduação Alcoólica 20°C 70,0 a 72,0° INPM; Composição: Alcool Hidratado 96° GL / 92,8° INPM e água. Indicado exclusivamente para uso hospitalar e assistência à saúde. Remove com facilidade as sujeiras mais resistentes. Não é inflamável, não é tóxico e seca rápido. 1 litro	UN	700	7.000,00
0005	Sabonete líquido, antisséptico	Sabonete líquido, antisséptico, concentrado, com triclosan a 0,5%. Sem perfume. Uso profissional. PH neutro. Ideal para manipuladores de alimentos em cozinha Industrial. Embalagem com 5 litros.	UN	200	16.000,00
0006	Desinfetante para desinfecção de superfícies	Desinfetante para desinfecção de superfícies, à base de hipoclorito de sódio, com 2% de cloro ativo estabilizado para desinfecção de frutas, legumes e verduras. O produto deverá estar disposto em embalagem tipo botijão de polietileno com 05 litros e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validez mínima de 06 meses na data de entrega do produto	UN	39,90 (14)	1.995,00
0007	Sanitizante líquido	Sanitizante líquido, à base de hipoclorito de sódio, para utilização em equipamentos, utensílios, área de preparo, piso, paredes, balcões climatizados, banheiros, frigoríficos, etc. com amplo espectro antibacteriano. O produto deverá estar disposto	UND	100	9.200,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 23

Cotação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº - Jd. Primavera (41) 3543-1151
Email: secretariadeducao@paulofrontin.pr.gov.br

		em embalagem tipo galão com 05 litros e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade mínima de 36 meses na data de entrega do produto		
0008	Pano descartável tipo perfex - 29,90	PCT	200	
0009	Papel toalha, interfolhado	CX	1.000	
		80,00	40.000,00	
0010	Pano de chão	UN	200	
		12,00	2.400,00	
0011	Borrifador	UN	35	
		16,00	560,00	
0012	Escova de madeira	UN	06	
0013	Lixeira com tampa e pedal	UN	35	
		80,00	2.800,00	
0014	Lixeira com tampa e pedal 35 l	UN	35	
		130,00	4.550,00	
0015	Lixeira com tampa e pedal	UN	30	
		250,00	7.500,00	
0016	Lixeira com tampa e pedal	UN	30	
		350,00	10.500,00	
0017	Luva de borracha de uso longo	UN	100	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 24

Cotação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº - Fone: (42) 3543-1151
E-mail: secretariaeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

0018	Avental plástico	Avental de segurança em PVC branco. Avental à base de PVC com forro de poliéster com liras soldadas e fechamento sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo acolchoado. Com alças e liras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medida de 1,20m x 0,70m; Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos.	UN	15	240,00
0019	Máscara cirúrgica	Máscara Tripla Descartável com Elástico Branco ex c/ 50un.	CX	39,00	500 15.000,00
0020	Escudo facial	Equipamento individual de dupla proteção, ajustável e reutilizável VISEIRA, Material: PVC Espessura: 0,5mm Dimensão da viseira: 26x30cm Cor da viseira: transparente Alça superior de 6,2cm para proteção da testa TESTEIRA, Material: PP injetado maleável Espessura: 2mm Cor: branco ELÁSTICO DE REGULAGEM, Cor: branco Elasticidade: o material possui resistência para não romper facilmente no seu manuseio de regulagem Regulagem: através da sistema de entalhes reguláveis executando na lateral	UN	35,00	14.000,00
0021	Lava de vinil sem tubo	Especialmente desenvolvida para a proteção do profissional de saúde em procedimentos não invasivos. Não Esteril. Fabricada em PVC isócor, lianta de pó, Ambúscara - Aproveitada pelo Ministério do Trabalho.	CX	40,00	400 16.000,00

PROCESSO Nº 0021
LMA Nº 25

Cotação

--	--	--	--	--	--



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº Fone: (21) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Cotação

0022	Termômetro (aferrido sem toque)	Alética e Apogénica. Desativável e de uso único. Validade após data de fabricação : 3 anos. Registro Anual: 10310669990. Também M e G Caixa com 100 und	UND	30	
			180,00		\$ 4.000,00
0023	Tapete sanitizante	Termômetro, com sensor infravermelho, clínico, de tela, aproximadamente 6000 leituras por bateria, em material biocompatível, com visor de cristal líquido (LED), gravidade, um grau Celsius ou Fahrenheit, leitura de 20 a 42°C ou 68 a 108°F, display digital com 100% de iluminação, material que garante a lavagem de acordo com a legislação vigente, acompanhado de certificado de calibração	UN	30	
			350,00		17.500,00
0024	Supporte para sabonete líquido	Dispersor de parede para uso de sabonete líquido ou álcool gel com reservatório de 100 ml; material em plástico ABS; baixa densidade e alta resistência; cores: frente branco e teca de aço; para saída do jato na teca lateral; sistema de abertura: fixação em parede com buchas e parafusos; Tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento; dimensões aproximadas: 25cm (altura) x 12cm (largura) x 10cm (profundidade) unidade de fornecimento: unidade.	UN	30	
			59,90		2.396,00
0026	Supporte para folha de papel	Dispenser Papel Toalha Interfolhas Compacto 2 ou 3 Folhas Urban Branco Premium com Fita Dupla Face Cor: Branco Utilização: Para papel toalha Interfolhado de 2 ou 3 dobras. A dimensão do papel	UN	35	
			59,90		2.096,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 26

Cotação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 149 - Fone: (61) 3443.1851
Email: secretariacultura@paulofrontin.pa.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
007	para 250 Folhas, em tamanho padrão (21x29,7 cm). Disponível: Tinta Alcool na gel com pedra	48	UND	14.000,00
024	para 100 Folhas, em tamanho padrão (21x29,7 cm). Disponível: Tinta Alcool na gel com pedra	120	UND	3.600,00
025	para 100 Folhas, em tamanho padrão (21x29,7 cm). Disponível: Tinta Alcool na gel com pedra	120	UND	3.600,00
026	para 100 Folhas, em tamanho padrão (21x29,7 cm). Disponível: Tinta Alcool na gel com pedra	120	UND	3.600,00

Total: 28480,00

Data: 09.08.2017
Assinatura e carimbo do COTADOR:


PROCESSO Nº _____
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 27

(Período de 01/09/2021 a 10/09/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 135/2021 Data: 10/09/2021

Fornecedor: 14223 - AGILIZA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML	U		500,000	12,9000	6.450,00	Não
2	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO	U		400,000	14,5000	5.800,00	Não
3	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS	U		600,000	13,5000	8.100,00	Não
4	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%	U		700,000	9,0000	6.300,00	Não
5	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO	U		200,000	79,5000	15.900,00	Não
6	DESIFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS	U		50,000	35,0000	1.750,00	Não
7	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	U		100,000	95,0000	9.500,00	Não
8	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	PA		200,000	25,0000	5.000,00	Não
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS	CX		1.000,000	75,0000	75.000,00	Não
10	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO	U		200,000	10,0000	2.000,00	Não
11	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY	U		35,000	14,0000	490,00	Não
12	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	U		35,000	75,0000	2.625,00	Não
13	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	U		35,000	120,0000	4.200,00	Não
14	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	U		30,000	220,0000	6.600,00	Não
15	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	U		30,000	320,0000	9.600,00	Não
16	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO	U		15,000	14,0000	210,00	Não
17	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	CX		500,000	25,0000	12.500,00	Não
18	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO	U		400,000	29,9000	11.960,00	Não
19	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA	CX		400,000	35,0000	14.000,00	Não
20	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE)	U		30,000	165,0000	4.950,00	Não
21	TAPETE SANITIZANTE	U		50,000	320,0000	16.000,00	Não
22	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO	U		40,000	55,0000	2.200,00	Não
23	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER	U		35,000	54,0000	1.890,00	Não
24	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL	U		40,000	380,0000	15.200,00	Não
25	PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	U		200,000	8,0000	1.600,00	Não
26	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	U		1.200,000	5,5000	6.600,00	Não
27	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	PA		500,000	38,0000	19.000,00	Não

Total do Fornecedor: 265.425,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 135/2021 Data: 10/09/2021

Fornecedor: 14224 - ANDRE FELIPE JACOBSEN FABIAN 08008292989

1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML	U		500,000	13,5000	6.750,00	Não
2	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO	U		400,000	15,0000	6.000,00	Não
3	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS	U		600,000	15,0000	9.000,00	Não
4	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	U		700,000	10,0000	7.000,00	Não
5	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO	U		200,000	80,0000	16.000,00	Não
6	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS	U		50,000	39,9000	1.995,00	Não
7	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	U		100,000	92,0000	9.200,00	Não
8	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	PA		200,000	29,9000	5.980,00	Não
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS	CX		1,000,000	80,0000	80.000,00	Não
10	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO	U		200,000	12,0000	2.400,00	Não
11	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY	U		35,000	16,0000	560,00	Não
12	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	U		35,000	80,0000	2.800,00	Não
13	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	U		35,000	130,0000	4.550,00	Não
14	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	U		30,000	250,0000	7.500,00	Não
15	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	U		30,000	350,0000	10.500,00	Não
16	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO	U		15,000	16,0000	240,00	Não
17	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	CX		500,000	30,0000	15.000,00	Não
18	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO	U		400,000	35,0000	14.000,00	Não
19	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA	CX		400,000	40,0000	16.000,00	Não
20	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE)	U		30,000	180,0000	5.400,00	Não
21	TAPETE SANITIZANTE	U		50,000	350,0000	17.500,00	Não
22	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO	U		40,000	59,9000	2.396,00	Não
23	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER	U		35,000	59,9000	2.096,50	Não
24	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL	U		40,000	350,0000	14.000,00	Não
25	PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	U		200,000	8,5000	1.700,00	Não
26	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	U		1,200,000	5,2000	6.240,00	Não
27	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	PA		500,000	40,0000	20.000,00	Não

Total do Fornecedor: 284.807,50
Total Itens Vencedores: 0,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/09/2021 a 10/09/2021)

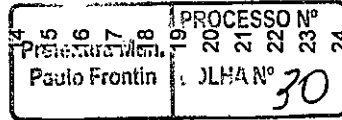
Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 135/2021 Data: 10/09/2021

Fornecedor: 14225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE

1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML	U		500,000	10,9000	5.450,00	Sim
2	ALCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO	U		400,000	12,9000	5.160,00	Sim
3	ALCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS	U		600,000	11,9000	7.140,00	Sim
4	ALCOOL LIQUIDO 70%	U		700,000	7,9900	5.593,00	Sim
5	SABONETE LIQUIDO, ANTISSEPTICO	U		200,000	69,9000	13.980,00	Sim
6	DESIFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS	U		50,000	29,9000	1.495,00	Sim
7	SANITIZANTE LIQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	U		100,000	89,9000	8.990,00	Sim
8	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	PA		200,000	19,9000	3.980,00	Sim
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS	CX		1.000,000	69,9000	69.900,00	Sim
10	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO	U		200,000	8,9900	1.798,00	Sim
11	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY	U		35,000	11,9000	416,50	Sim
12	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	U		35,000	69,9000	2.446,50	Sim
13	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	U		35,000	99,9000	3.496,50	Sim
14	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	U		30,000	199,9000	5.997,00	Sim
15	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	U		30,000	299,9000	8.997,00	Sim
16	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO	U		15,000	12,9000	193,50	Sim
17	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	CX		500,000	19,9000	9.950,00	Sim
18	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO	U		400,000	21,9000	8.760,00	Sim
19	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA	CX		400,000	29,9000	11.960,00	Sim
20	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE)	U		30,000	149,9000	4.497,00	Sim
21	TAPETE SANITIZANTE	U		50,000	269,9000	13.495,00	Sim
22	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO	U		40,000	46,9000	1.876,00	Sim
23	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER	U		35,000	44,9000	1.571,50	Sim
24	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL	U		40,000	299,9000	11.996,00	Sim
25	PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	U		200,000	6,8900	1.378,00	Sim
26	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	U		1.200,000	3,4900	4.188,00	Sim
27	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	PA		500,000	32,9000	16.450,00	Sim

Total do Fornecedor: 231.154,50
Total Itens Vencedores: 231.154,50
Total da Coleta: 231.154,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 155/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	500,000	U	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML	12,4300	6.215,00
2	400,000	U	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO	14,1300	5.652,00
3	600,000	U	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS	13,4700	8.082,00
4	700,000	U	ALCOOL LIQUIDO 70%	9,0000	6.300,00
5	200,000	U	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO	76,4700	15.294,00
6	50,000	U	DESIFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS	34,9300	1.746,50
7	100,000	U	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	92,3000	9.230,00
8	200,000	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	24,9300	4.986,00
9	1000,000	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS	74,9700	74.970,00
10	200,000	U	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO	10,3300	2.066,00
11	35,000	U	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY	13,9700	488,95
12	35,000	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	74,9700	2.623,95
13	35,000	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	116,6300	4.082,05
14	30,000	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	223,3000	6.699,00
15	30,000	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	323,3000	9.699,00
16	15,000	U	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO	14,3000	214,50
17	500,000	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	24,9700	12.485,00

Paulo Frontin, 10 de Setembro de 2021.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 31

Polício J. C. Z. B. O. W. Z.
Responsável pelo Setor Compras

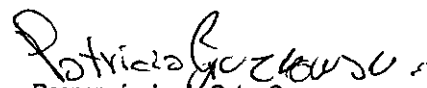
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	400,000	U	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO	28,9300	11.572,00
19	400,000	CX	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA	34,9700	13.988,00
20	30,000	U	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE)	164,9700	4.949,10
21	50,000	U	TAPETE SANITIZANTE	313,3000	15.665,00
22	40,000	U	SUORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO	53,9300	2.157,20
23	35,000	U	SUORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER	52,9300	1.852,55
24	40,000	U	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL	343,3000	13.732,00
25	200,000	U	PILHA AA, E, AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	7,8000	1.560,00
26	1200,000	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	4,7300	5.676,00
27	500,000	PA	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	36,9700	18.485,00
Total Geral ---->				2.196,2300	260.470,80

Paulo Frontin, 10 de Setembro de 2021.


Responsável pelo Setor Compras

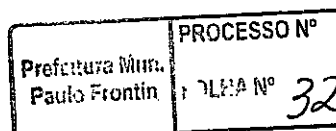
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 155/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 10 de Setembro de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

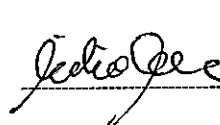
Nr. Processo Adm. / Ano: 155/2021
Data do Processo Adm.: 10/09/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR

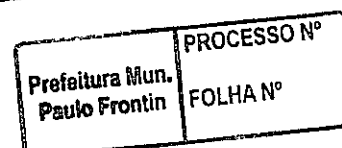
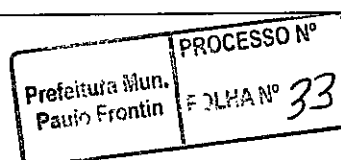
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
115	02.04	2.046	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	200.000,00	200.000,00
140	02.04	2.075	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	63.793,78	31.154,50
					Total Previsto:	231.154,50

					Total Geral:	231.154,50
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Paulo Frontin, Em 13.09.2021


Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 Processo Licitatório nº 123/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Decreto n.º 45 de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2242, dia 14/04/2021 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 30 de setembro de 2021 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 30 de setembro de 2021, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº - LHA Nº 34
----------------------------------	----------------------------

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.046.3.3.90.30	1000	115/2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.075.3.3.90.30	1000	140/2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

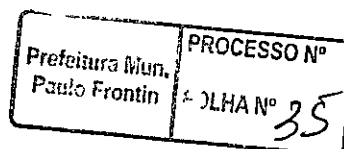
6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

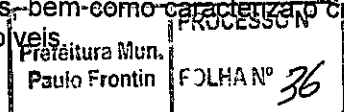
7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 11/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 11/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software " Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

PROCESSO Nº
Paulo Frontin
FOLHA Nº 38



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

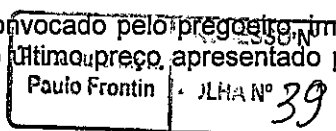
11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado por falta de condição de participação.

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 41



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do

domicílio ou sede do	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.	
Paulo Frontin	
licitante,	FOLHA Nº 42



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

- I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os Índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

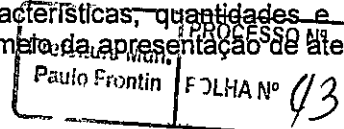
VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Paineiro de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
----------------------------------	----------------------------

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PROCESSO Nº	
emitida a ordem bancária para	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 46



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

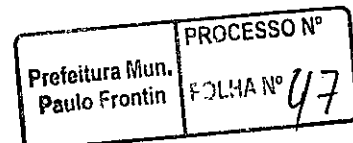
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PROCESSO Nº	
Ordem de documentos	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 48



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

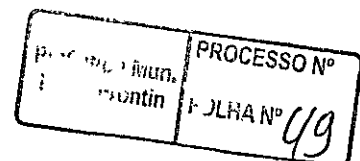
25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 14 de Setembro de 2021.

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Diretora de Compras





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mùn. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

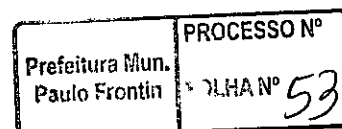
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Processo Licitatório nº 123/2021

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Betha Auto Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

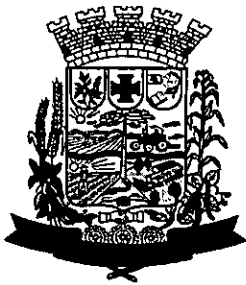
3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: Os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin, necessitam da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para seu devido funcionamento, e, para isso necessitam de





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

peças e acessórios que deverão ser originais e novas, de primeiro uso e que atendam prontamente as necessidades do ritmo de trabalho que as mesmas são submetidas.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o **menor preço por lote** como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 55



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 DIAS, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 56
----------------------------------	----------------------------

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.4. Ficará a cargo do servidor MICHELLE REGINA POTUK RG nº. 7.857.965-0 SSP/PR, e CPF nº 030.050.009-23, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

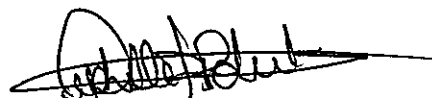
13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
---------------------------------	----------------------------


MICHELLE REGINA POTUK
Secretária de Educação

f



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 14 de Setembro de 2021

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereco Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 60
----------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.046.3.3.90.30	1000	115/2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.075.3.3.90.30	1000	140/2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

27. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) MICHELLE REGINA POTUK RG nº. 7.857.965-0 SSP/PR, e CPF nº 030.050.009-23, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 61
----------------------------------	----------------------------

1=



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

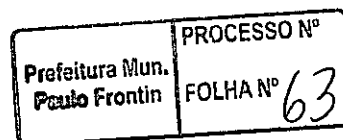
Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

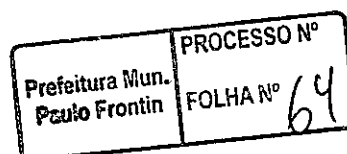
Pregão Presencial n.º 11/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)



¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2021

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

PROCESSO Nº	65
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2021

Lote: LOTE 01				Preço Total do Lote:		52.519,50
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	500,00	U		ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML- CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2,0% P/P E MÁXIMA DE 2,5% P/P, USO GERAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, FRAGRÂNCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER OPACAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO A NÃO PERMITIR INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. DEVEM SER VALIDAS, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, EMBALAGEM 2 LITROS	12,43	6215,00
2	400,00	U		ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 500 ML	14,13	5652,00
3	600,00	U		ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS COM ATIVOS COMO O D-PANTENOL, UM INGREDIENTE DERMOCOSMÉTICO SOFISTICADO, QUE UTILIZADO EM FORMULAÇÕES PARA A PELE, É UM HIDRATANTE QUE PENETRA PROFUNDAMENTE, ESTIMULA A EPITELIZAÇÃO E EXERCE AÇÕES CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIA. 500 ML	13,47	8082,00
4	700,00	U		ALCOOL LIQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO; COR INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO; GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20°C 70,0 A 72,0° INPM; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL HIDRATADO 96° GL / 92,8° INPM E ÁGUA. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES. NÃO É INFLAMÁVEL, NÃO É TÓXICO E SECA RÁPIDO. 1 LITRO	9,00	6300,00
5	200,00	U		SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, CONCENTRADO, COM TRICLOSAN A 0,5%. SEM PERFUME. USO PROFISSIONAL. PH NEUTRO. IDEAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM COZINHA INDUSTRIAL. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	76,47	15294,00
6	50,00	U		DESIFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA	34,93	1746,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 66



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		
7	100,00	U		SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARO, PISOS, PAREDES, BALCÕES CLIMATIZADOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. COM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	92,30	9230,00
Lote: LOTE 02				Preço Total do Lote:		121.848,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
8	200,00	PA		PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	24,93	4986,00
9	1.000,00	CX		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), EM CAIXAS COM 4800 UNIDADES.	74,97	74970,00
10	200,00	U		PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 72X48 CM (100% ALGODÃO)	10,33	2066,00
21	50,00	U		TAPETE SANITIZANTE, TAPETE VINIL 3M PERSONALIZADO SANITIZANTE 1º LINHA BORDA DE BORRACHA APLICADA FUSÃO TÉRMICA MED 1,00X0,60	313,30	15665,00
26	1.200,00	U		PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	4,73	5676,00
27	500,00	PA		PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	36,97	18485,00
Lote: LOTE 03				Preço Total do Lote:		18.230,70
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
11	35,00	U		BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL DE 500 ML (QUINHENTOS MILILITROS)	13,97	488,95
22	40,00	U		SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE	53,93	2157,20

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 67



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APORTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE); UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE		
23	35,00	U		SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COMPACTO 2 OU 3 FOLHAS URBAN BRANCO PREMISSE COM FITA DUPLA FACE COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHADO A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS. EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM),	52,93	1852,55
24	40,00	U		DISPENSER ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL DISPENSER TOTEM DE PEDAL PARA ÁLCOOL EM GEL COM FRASCO DE 1 LITRO (FRASCO SEM GEL) ALTURA: 112, BASE: 15,5X18,5, PEDAL: 27, BASE DO FRASCO: 10 - COR: BRANCO DISPENSER TOTEM HIGIÊNICO FÁCIL DE DISPONIBILIZAR EM SEU ESTABELECIMENTO OU LOCAL ÁLCOOL GEL, SABONETES LÍQUIDOS OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO.	343,30	13732,00
Lote: LOTE 04				Preço Total do Lote:		23.104,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unid. Máximo	Preço Total
12	35,00	U		LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	74,97	2623,95
13	35,00	U		LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	116,63	4082,05
14	30,00	U		LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	223,30	6699,00
15	30,00	U		LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	323,30	9699,00
Lote: LOTE 05				Preço Total do Lote:		44.768,80
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unid. Máximo	Preço Total
16	15,00	U		AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO. AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO.	14,30	214,50

Assinatura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 68



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT; PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS.		
17	500,00	CX		MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	24,97	12485,00
18	400,00	U		EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL VISEIRA, MATERIAL: PVC ESPESSURA: 0,5MM DIMENSÃO DA VISEIRA: 26X30CM COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE ABA SUPERIOR DE 6,2CM PARA PROTEÇÃO DA TESTA TESTEIRA, MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL ESPESSURA: 2MM COR: BRANCO ELÁSTICO DE REGULAGEM, COR: BRANCO ELASTICIDADE: O MATERIAL POSSUI RESISTÊNCIA PARA NÃO ROMPER FACILMENTE NO SEU MANUSEIO DE REGULAGEM REGULAGEM: ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES ENCAIXANDO NA TESTEIRA	28,93	11572,00
19	400,00	CX		LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC INCOLOR. ISENTA DE PÓ. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE APÓS DATA DE FABRICAÇÃO : 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10330669090. TAMANHOS M E G CAIXA COM 100 UND	34,97	13988,00
20	30,00	U		TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE), COM SENSOR INFRAVERMELHO, CLINICO, DE TESTA, APROXIMADAMENTE 6000 LEITURAS POR BATERIA, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), GRADUADA EM GRAUS CELSIUS OU FAHRENHEIT, LEITURA DE 20 A 42°C OU 68,4 A 108°F, DESLIGUE AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	164,97	4949,10
25	200,00	U		PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	7,80	1560,00
TOTAL					R\$ 260.470,80	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2021

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

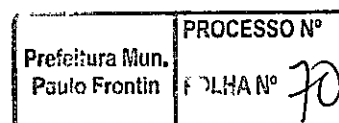
RG nº _____ Órgão Expedidor _____/____ CPF: _____/____/____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: JAMIL PECH

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 71
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212-1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 045/2021

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

- I – Pregoeiro:
Eder Renato Stelmach.
- II – Membros da Equipe de Apoio:
Walinson Kelvin Marca – Membro;
Rogério Vial – Membro;
Alecio Maroli – Membro;
Patrícia Gruczkowski – Membro.

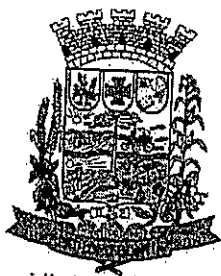
Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Rogério Vial.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
----------------------------------	----------------------------

g



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212-/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 031/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de abril de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº Nº 73
----------------------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 288/2021

Pregão Presencial nº. 11/2021

Processo Administrativo nº. 155/2021

Processo Licitatório nº. 123/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sra. Michele Regina Potuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*Aquisição de EPI’S para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com o objetivo de enfrentamento da Covid-19 do Município de Paulo Frontin/PR*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 155/2021, Processo de Compra 123/2021, do Pregão nº. 11/2021, na forma presencial, o

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e atuado, em fls. 01 a 73 dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado *Secretaria de Educação, Cultura e Desporto* do Município de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 05 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin, Paraná, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR.

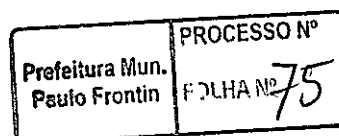
2.4. Consta a autorização do Exma. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 32 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fls. 06 a 12 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fls. 59 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), conforme fls. 71 dos autos.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

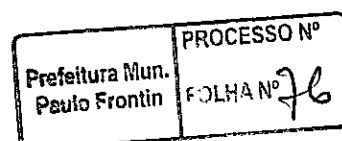
Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 13 a 27 cotação 28 e 30 dos autos.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, conforme fls. 33 dos autos.

2.10. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fls. 72 e 73 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 34 a 70 dos autos.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls.55, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

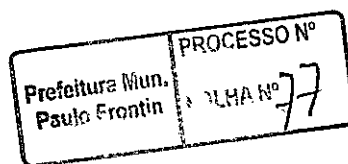
3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 55, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Em verificação a minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

V- Conclusão





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, após o atendimento das condicionantes, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 231.154,50 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, e páginas da internet, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

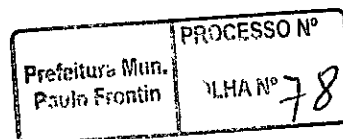
À Superior consideração.

Paulo Frontin, 15 de setembro de 2021


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 11/2021 DO PROCESSO Nº 123/2021 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 11/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 30/09/2021** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 14/09/2021.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:

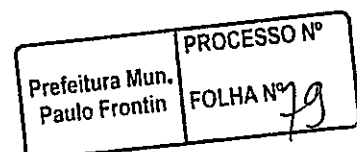
Alecio Maroli

Código Identificador:12B76668

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2021. Edição 2351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA**

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, maior, empresário, brasileiro, casado no regime de **Comunhão Universal de Bens**, natural de **CURITIBA - PR**, nascido em **14/12/1976**, residente e domiciliado em **RIO AZUL - PR**, na **AV MANOEL RIBAS Nº2344**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade Civil **6.332.188-5** expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em **11/10/1991** e **CPF 956.923.989-15**

INES MIKOSKI DEMBINSKI, brasileira, empresária, casada no regime de **Comunhão Parcial de Bens**, maior, natural de **RIO AZUL - PR**, nascida em **14/12/1979**, residente e domiciliada em **RIO AZUL - PR** na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade **7.188.527-5** expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná em **17/07/2017** e **CPF 032.512.949-54**, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: **(art. 997, I, CC/2002)**

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA** e terá sede e domicílio na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310**, **SALA**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, **RIO AZUL - PR**. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLAUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1057, CC/2002)**

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

PROTOCOLO

Recebi do departamento

em dia

30/09/2021



Waldemar L. Maraca

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Waldemar L. Maraca

Nome / Assinatura	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 81

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	10.000	R\$ 10.000,00	50
INES MIKOSKI DEMBINSKI	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI e INES MIKOSKI DEMBINSKI, assinando individualmente, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinados por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

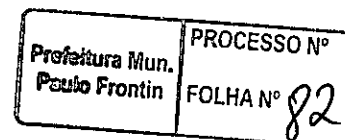
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O objeto social é:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONsertos E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, TELEFONICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEI CELULAR. SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUsICAIS E ACESSORIOS. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de MALLET/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) única via, de igual teor e forma.

RIO AZUL - PR, 15 de AGOSTO de 2017.

IMPRESSA RECONHECIDA


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI



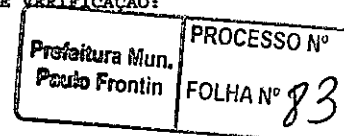
IMPRESSA RECONHECIDA

INES MIKOSKI DEMBINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Rio Azul/PR Mario Pietroski
Oficial

Rua José Pissato, nº 21 - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84540-000 - Tel: (41) 3463-1277 - E-mail: cartorio@serviçodistrital.com.br

CBQDw.VyVW0.Ys6Qq. Controle: ZEF8G.TnEev

Consulte em <http://riunapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de: ALTEVIR

AUGUSTO DEMBINSKI e INES MIKOSKI DEMBINSKI

0008*1098062* Doc 16

Em Teste

da Verdade

Rio Azul-Paraná 16 de agosto de 2017

Rosenilda Piodowski Przybysz - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME		Protocolo: PRC2108079075	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208634341	CNPJ 28.453.476/0001-05	Data de Ato Constitutivo 18/08/2017	Início de Atividade 28/08/2017
Endereço Completo Rua HONORIO PIRES, Nº 310, SALA, CENTRO - Rio Azul/PR - CEP 84560-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONsertos E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSÕES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	CPF/CNPJ 956.923.989-15	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome INES MIKOSKI DEMBINSKI	CPF/CNPJ 032.512.949-54	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	CPF 956.923.989-15	Término do mandato	
Nome INES MIKOSKI DEMBINSKI	CPF 032.512.949-54	Término do mandato	
Último Arquivamento			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME			Protocolo: PRC2108079075
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 18/08/2017	Número 20175494568	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2021, às 07:51:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MSGSTWUH.



PRC2108079075

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 E GARIMPA NACIONAL DE TRÁFICO

NOME
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6332188-5 BESP PR

CPF
956.923.989-15

DATA NASCIMENTO
14/12/1976

FILIAÇÃO
**ALTEVIR AUGUSTO
 DEMBINSKI
 LIDIA LEBID**

PERMISSÃO
ACT

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01543915212

VALIDADE
19/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2000

2181711209

PROIBIDO PLASTIFICAR

2181711209

LOCAL
RIO AZUL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

DATA EMISSÃO
19/01/2021

05390217378
 PR919316691

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Dembinski & Mikoski – LTDA, CNPJ 28.453.476/0001-05, com sede na Rua Honório Pires, 310 – Centro, Rio Azul/PR, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Rio Azul, 29 de setembro de 2021.



Altevir Augusto Dembinski
RG: 6.332.188-5
CPF: 956.923.989-15
Administrador

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Honório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000

Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

Profetura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 86
---------------------------------	----------------------------

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME

ANEXO II

CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

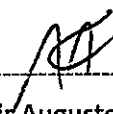
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

DECLARAÇÃO

Dembinski & Mikoski – LTDA, CNPJ 28.453.476/0001-05, com sede na Rua Honório Pires, 310 – Centro, Rio Azul/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Rio Azul, 29 de setembro de 2021.


Altevir Augusto Dembinski

RG: 6.332.188-5

CPF: 956.923.989-15

Administrador

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000

Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 87
----------------------------------	----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL

PR

NOME
WALTER LUIS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6758677-8 SESE PR

CPF
038.291.689-18

DATA NASCIMENTO
16/08/1976

FILIAÇÃO
GERSON COSTA
EVA SUELENE COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

VALIDADE
02/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2010

NP REGISTRO
04957943491

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
02/10/2019

LOCAL
CURITIBA, PR

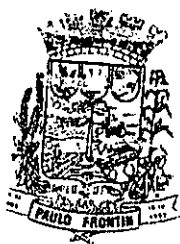
ASSINATURA DO EMISSOR

20120926373
PR916848570

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1936518302

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936518302



PROTOCOLO
Recebi do departamento
_____ em dia

30/09/2019 às 08:46 hs
Suelen M. Nogueira

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 88

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65271410191422430040-1 Data: 14/10/2019 14:23:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJO27172-VZ76-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atribuído de Miranda Civil: R\$ 0,00

Para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 10:38:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65271410191422430040-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f91c34a0eb2775b97e03dd21fd981c97ad4f415523622ff4bf91eee266b4d8017f46f5f1b3777b7659bb35da6ddb19e05



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 89

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
licitatudo2@yahoo.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular Razão: **KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02 inscrição estadual 90 685694-83, estabelecida em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o número 41107718875, em sessão de 15/01/2015, protocolado sob o número 15/039068-8, neste ato por sua representante legal, **Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli**, portadora da cédula de identidade nº 8.071.471-8/PR e CPF nº 047.556.019-16, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Bruno Lobo, 737, Bairro Alto, Curitiba - PR, CEP 82820-140, nomeia e constitui seu bastante procurador **Walter Luis Costa**, brasileiro, casado, representante, portador da cédula de identidade RG nº 6.758.677-8, inscrito no CPF sob o nº 038.291.689-18, residente na Rua Ministro Jose Linhares, 350, Bairro Alto, na cidade de Curitiba/ Paraná, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIES nos Órgãos Públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais ou carta convites, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinar contratos, efetuar lances em pregões presenciais e eletrônicos, manifesto de recursos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por 12 (doze) meses

Curitiba, 28 de setembro de 2021

Kelly Angélica D Scherer Minioli

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

RG nº 8.071.471-8/PR

CPF nº 047.556.019-16



Selo nº 0413nwgDuLTkRSr0q1U5wack

<https://selo.funapen.com.br/codifica>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI (379430) *0044* Dou fé. Curitiba-Paraná, 29 de setembro de 2021

Em Teste

da Verdade

Yasmin da Silva Rios -Escritora

e-mail: cartorio@curitiba.pr.gov.br

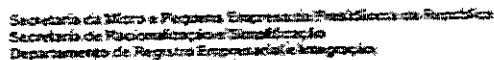
Preleitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

20/09/2021

Fone/fax - XX (41) 3236 0431 - licitatudo2@yahoo.com

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 90

Resolva M. Amico
Nome / Assinatura



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - C/CELOSO 208
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Santa Rosa - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22251-000 - Fone: (21) 3235-0811 e-mail: cartorio@azevedobastos.br, (21) 3235-5664 e fax: (21) 3235-5448

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 15 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 652805101723590604-1-Data: 05/10/2017-12:36

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73875-1SCG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vazcar de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://autentica.digital/pjb.jus.br/>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF073875-1SCG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12; Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M. ☐ F. ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983		IDENTIDADE (número) 80714718	
Órgão Emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 047.556.019-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário. e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
EVENTO 080		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLO COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE FICIONOMIA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789005 Atividades secundárias 4759899 4757100 4781400 4772500 4753900 4755501 4755502 (CONTINUA)		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41107718875	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF PR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) KELLY A. D. S. MINIOLO COMÉRCIO DE PRODUTOS			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015 SOB NÚMERO: 41107718875 Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Carlos Prates, 1141 - Bairro Das Laranjeiras - CEP 14050-000 - Ribeirão Preto/SP - Tel. (16) 3333-0001 - Fax: (16) 3333-0002
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65280510171230590601-2; Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU73874-L6JT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tutor

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	
NASCIMENTO (data de nascimento) 18/11/1983	IDENTIDADE (número) 80714718	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 047.556.019-16			
TANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
LOCALIZAÇÃO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789005 Atividades secundárias 4651602 4763602 4754702 4761003 4755503 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente/gerente)
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS
DATA DA ASSINATURA
07/10/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Kelly Angelica D. Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  14/01/15	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015 SOB NÚMERO: 41107718875 Protocolo: 15/039068-8 DE 13/01/2015 KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 18:33:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bbccc329177f19f09b02276be626834d121d94ada91767cb8a6c73e909d1c133752bdba949576e6bcec5682a4993bfb58



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 93

25/11/2020 18:33



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107718375		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER	(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80714718	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 047.556.019-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bruno Lobo			NÚMERO 737
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008015 - Curitiba
MUNICÍPIO: Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008016 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo2@yahoo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4651802, 4753900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.782.356/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kelly Angelica D Scherer Minioli		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		AUTENTICAÇÃO PR2190002673964	

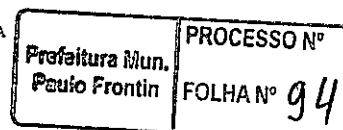
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:16 SOB Nº 20193374390.
PROTOCOLO: 193374390 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902629887. NIRE: 41107718375.
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nome: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8071471-8 SESP PR

CPF: 047.556.019-16 **DATA NASCIMENTO:** 18/11/1983

Relação: PEDRO SCHERER

LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

Formação: **ACE:** **CAT. HAB:** **B**

1ª REGISTRO: 027782 **2ª REGISTRO:** 69/11/2022 **3ª REGISTRO:** 10/03/2003

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Kelly A D Scherer Minioli **DATA EMISSÃO:** 09/11/2017

LOCAL: CURITIBA, PR

Assinatura do Emissor: **68065058478** **PR913571211**

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1530105345

PROIBIDO PLASTIFICAR 1530105345

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65281412170840170868-1; **Data:** 14/12/2017 08:48:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD09699-K25K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valter da Miranda Cavalcanti
 Titular

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2020 12:40:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65281412170840170868-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e54db1da1bba6114f285666fcbff017a4ab56ba48abe1fc3d7b68843a7e58ab19352bda949576e6bcec5682a4993bfb58



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
----------------------------------	----------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR, CEP - 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Curitiba, 30 de setembro de 2021

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME

Kelly Angélica Delgado Scherer

RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 97

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

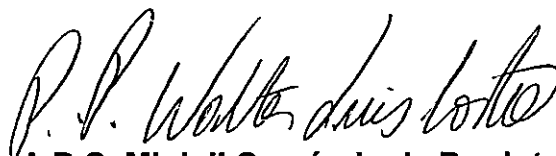
PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR, CEP - 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR Declara que cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Curitiba, 30 de setembro de 2021



Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME

Kelly Angélica Delgado Scherer

RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 98



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

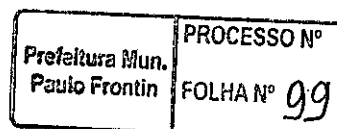
Nome Empresarial: KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			Protocolo: PRC2108147477
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107718875	CNPJ 21.782.356/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/01/2015	Início de Atividade 01/02/2015
Endereço Completo Rua GUGLIELMO MARCONI, Nº 120, BAIRRO ALTO-Curitiba/PR- CEP82820-250			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/06/2019 Número 20193374390 Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KELLY ANGELICA DELGADO SCHÉNER MINOLI Identidade: 80714718 CPF: 047.556.019-16 Estado civil: CASADO(A) Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 14:54:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FEVAKEC.



PRC2108147477

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MARILDA SPRADA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARILDA SPRADA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 29/04/1963, nº do CPF 567.235.399-15, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ORESTES THA, nº 1426, CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81350-570;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MARILDA SPRADA LTDA**, e usará a expressão **SPRADA COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ORESTES THA, nº 1426, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba - PR, CEP: 81350570.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 100
----------------------------------	-----------------------------

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MARILDA SPRADA LTDA**

AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MARILDA SPRADA LTDA

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARILDA SPRADA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARILDA SPRADA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MARILDA SPRADA LTDA**

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 09 de setembro de 2021

MARILDA SPRADA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

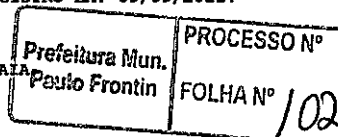
Certificamos que o ato da empresa MARILDA SPRADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56723539915	MARILDA SPRADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 08:21 SOB Nº 41210247286.
PROTOCOLO: 216101204 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106686940. CNPJ DA SEDE: 43465992000135.
NIRE: 41210247286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
MARILDA SPRADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PR

NOME
 MATEUS AUGUSTO VEDAN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 100 (1996) SERPRO PR

CPF
 945.744.71-24

DATA NASCIMENTO
 10.04.1993

FILIAÇÃO
 JOÃO CARLOS VEDAN
 MARILIA SPRADA VEDAN

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB
 A1

Nº REGISTRO
 2220711745

VALIDADE
 12.10.2011

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 30/06/2021

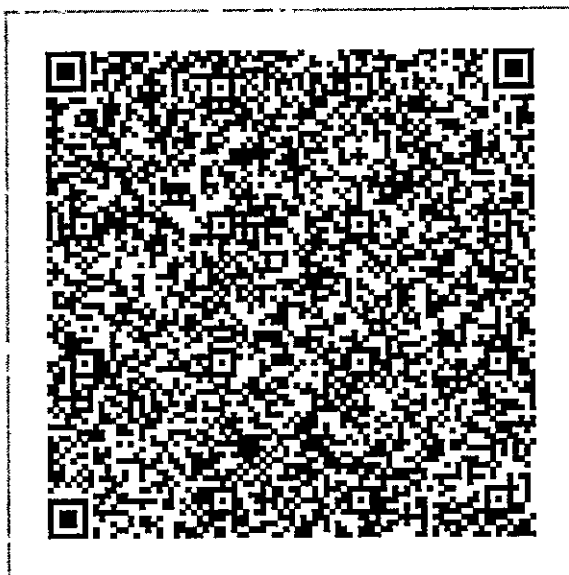
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 PARANÁ

03666027745
 PR926027515

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2220711745

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MARILDA SPRADA LTDA
CNPJ: 43.465.992/0001-35
RUA ORESTES THA N. 1426
CURITIBA-PR CEP: 81.350-570
FONE: (41)3220-1723
E-MAIL: spradacomercio@hotmail.com

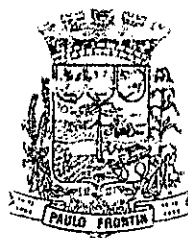
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, MARILDA SPRADA LTDA, empresa estabelecida na rua ORESTES THA Nº 1426, na cidade de CURITIBA, Estado PARANÁ, CEP 81.350-570, telefone (41)3220-1723, inscrição estadual Nº 90908756-28 e CNPJ 43.465.992/0001-35, com seus atos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (junta comercial ou cartório de registro de pessoas jurídicas) sob Nº 20216101204, neste ato por seu representante legal, nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr. MATEUS AUGUSTO VEDAN, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF 085.739.719-24, RG 10.059.996-1, órgão expedidor SSPR, data de nascimento 30/04/1993, residente e domiciliado na rua ORESTES THA Nº 1420, na cidade de CURITIBA, Estado PARANÁ, CEP 81.350-570, ao qual confere amplos poderes, para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIE nos órgãos federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR E A OUTORGANTE na licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais, ou cartas convites, efetuar lances verbais em pregões Presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, assinatura de contratos, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, bem como todos a quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS.

MATEUS AUGUSTO VEDAN

Mateus Augusto Vedan

REPRESENTANTE LEGAL



PROTOCOLO

Recebi do departamento

em dia

30/09/2021 às 10h30hs

Waldemar M. Marica

Curitiba, 15 de setembro de 2021

Marilda Sprada

MARILDA SPRADA LTDA

CNPJ: 43.465.992/0001-35



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mário Gomes Cozar, 104 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3559-1122
Nera Darlane Dora - Notária e Registradora

Selo 0414naYDuup9m7yz0QX6ZDoT's
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARILDA SPRADA VEDAN, "0217". Dou fé.

Curitiba-Paraná, 15 de setembro de 2021
Em Teste da Verdade

Nayara Elisa de Moraes Aguiar - Escriventa

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº 104

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Nº 177007474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 30/09/2021

Assinatura



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARILDA SPRADA LTDA			Protocolo: PRC2108348130		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210247286	CNPJ 43.465.992/0001-35	Data de Ato Constitutivo 10/09/2021	Início de Atividade 09/09/2021		
Endereço Completo Rua ORESTES THA, Nº 1426, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81350-570					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome MARILDA SPRADA	CPF/CNPJ 567.235.399-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome MARILDA SPRADA		CPF 567.235.399-15	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 10/09/2021		Número 20216101204	Ato/Eventos 090/315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 15:02:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APIOGLSC.



PRC2108348130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 105
----------------------------------	-----------------------------



MARILDA SPRADA LTDA
CNPJ: 43.465.992/0001-35
RUA ORESTES THA N. 1426
CURITIBA-PR CEP: 81.350-570
FONE: (41)3220-1723
E-MAIL: spradacomercio@hotmail.com

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa MARILDA SPRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.465.992/0001-35, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei

Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Curitiba PR, 30 DE SETEMBRO DE 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN

RG: 10.059.996-1

CPF: 085.739.719-24

MARILDA SPRADA LTDA

43.465.992/0001-35

43.465.992/0001-35
I. E.: 90908756-28

MARILDA SPRADA LTDA.

RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº PLMA Nº 106
----------------------------------	----------------------------



MARILDA SPRADA LTDA
CNPJ: 43.465.992/0001-35
RUA ORESTES THA N. 1426
CURITIBA-PR CEP: 81.350-570
FONE: (41)3220-1723
E-MAIL: spradacomercio@hotmail.com

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARAÇÃO

MARILDA SPRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.465.992/0001-35, sediada na ORESTES THÁ 1426, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Curitiba PR, 30 DE SETEMBRO DE 2021



MATEUS AUGUSTO VEDAN

RG: 10.059.996-1

CPF: 085.739.719-24

MARILDA SPRADA LTDA

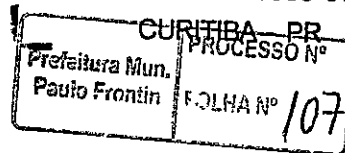
43.465.992/0001-35

43.465.992/0001-35

I. E.: 90908756-28

MARILDA SPRADA LTDA.

RUA ORESTES THÁ, 1426
CIC - CEP 81350-570



G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/04/1987, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas, nº 1255, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.313, portador da cédula de identidade RG 9.755.881-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 051.898.929-13.

BARBARA RIBAS ROTTA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 25/08/1993, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas, nº 1255, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.313, portador da cédula de identidade RG 9.666.530-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 069.183.869-05, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de G.CLEAN - COMÉRCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Av. Tupi 955, fundos, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.288, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CNAE 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas sócios da seguinte forma:

a) **VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA**, subscrive 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

b) **BARBARA RIBAS ROTTA**, subscrive 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

PROTOCOLO

Recebi do departamento



30/09/2019

Paulo Frontin

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 108

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:58 SOB Nº 22.007.474/0001-90
PROTOCOLO: 194104621 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903472183. NIRE: 41209104205.
G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ: 22.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 30/09/2019

Paulo Frontin

**G.CLEAN – COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA****CONTRATO SOCIAL**

b) **BARBARA RIBAS ROTTA**, subscrive 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades em 19 de junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a sócia **BARBARA RIBAS ROTTA**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:58 SOB Nº 41209104205.
PROTOCOLO: 194104621 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903472183. NIRE: 41209104205.
G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**G.CLEAN – COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA**

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios, **VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA e BARBARA RIBAS ROTTA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) única via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:58 SOB Nº 41209104205.
PROTOCOLO: 194104621 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903472183. NIRE: 41209104205.
G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019 Prefeitura Mun.
www.empresafacil.pr.gov.br Pato Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 110

**G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA**

CONTRATO SOCIAL

Pato Branco, 19 de junho de 2019.



VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA
CPF/MF nº. 851.898.929-13



BARBARA RIBAS ROTTA
CPF/MF nº. 069.183.869-05



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:58 SOB Nº 41209104205.
PROTOCOLO: 194104621 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903472183. NIRE: 41209104205.
G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 111

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caracuri, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA e BARBARA RIBAS ROTT** 343252 Pato Branco-PR, 29 de julho de 2019 - 14:14:05h. Emolumentos: R\$8,38 (VRC 21,73). Selo: R\$0,60. Funfeju: R\$2,10. ISS: R\$0,25. FADEP: R\$0,42 Total: R\$11,95.

Em Teste: A Verdade.
 DAIANE DE OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital N° tHJYU.xFPCK.tDDe-ldcm.ZuWkZ -
 confira em <http://funarpen.com.br>

Confira o Selo Digital em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:58 SOB Nº 41209104205.
 PROTOCOLO: 194104621 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903472183. NIRE: 41209104205.
 G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Pato Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 112
---------------------------------	-----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
BARBARA RIBAS ROTTA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF
9666530-0 / 25/08/1993 / PR

CPF
069.183.869-05

DATA NASCIMENTO
25/08/1993

FILIAÇÃO
ITACIR JOSE ROTTA
ROSANA MARA RIBAS ROTTA

PROFISSÃO
CURTBA PR

AC
PR

DATA EMISSÃO
24/11/2017

LOCAL
PATO BRANCO, PR

ASSINATURA DO TITULAR
Barbara Rotta

ASSINATURA DO DETENTOR
[Assinatura]

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567136460

REGISTRO GERAL: 9.666.530-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/01/2014

NOME: BARBARA RIBAS ROTTA

FILIAÇÃO: ITACIR JOSE ROTTA
ROSANA MARA RIBAS ROTTA

NATURALIDADE: CURTBA PR

DOC. ORIGEM: COMARCA CURTBA PR, TABOÃO
C.NASC-11991, LVRO-107A, FOLHA-71

CPF: 069.183.869-05

CURTBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.666.530-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Barbara Rotta

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Assinatura]

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05
Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

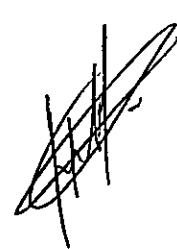
G. CLEAN. COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.233/0001-05, sediada na AV: TUPI Nº 955 BAIRRO: VILA ISABEL, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA
Sócia Administradora
CPF: 069.183.869-05

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 114
----------------------------------	-----------------------------



G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05
Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.233/0001-05 cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA
Sócia Administradora
CPF: 069.183.869-05

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 115
----------------------------------	-----------------------------



8341966770

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.755.881-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/11/2014

NOME: VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA

FILIAÇÃO: VALTER OLIVEIRA DE SOUZA

DIO LINDA GIACOMONI DE SOUZA

NATURALIDADE: CORONEL VINDA PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1987

DÓC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO PR, DA SEDE

C.NASC=22013, LIVRO=36A, FOLHA=521

CPF: 051.898.929-13

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

83419

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.755.881-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/11/2014

NOME: VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA

FILIAÇÃO: VALTER OLIVEIRA DE SOUZA

DIO LINDA GIACOMONI DE SOUZA

NATURALIDADE: CORONEL VINDA PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1987

DÓC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO PR, DA SEDE

C.NASC=22013, LIVRO=36A, FOLHA=521

CPF: 051.898.929-13

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.755.881-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 116

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

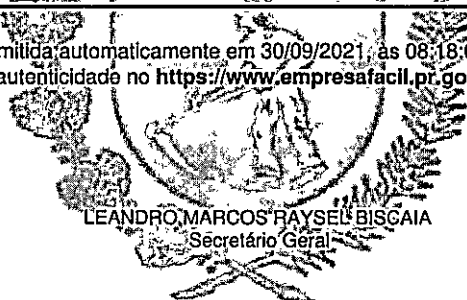
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA			Protocolo: PRC2108582930																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																		
NIRE (Sede) 41209104205	CNPJ 34.376.233/0001-05	Data de Ato Constitutivo 31/07/2019	Início de Atividade 19/06/2019																															
Endereço Completo Avenida Tupi, Nº 955, FUNDOS FUNDOS, Vila Isabel - Pato Branco/PR - CEP 85504-288																																		
Objeto Social CNAE 4789-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CNAE 4789-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.																																		
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 45.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>BARBARA RIBAS ROTTA</td> <td>069.183.869-05</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA</td> <td>051.898.929-13</td> <td></td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado	BARBARA RIBAS ROTTA	069.183.869-05					Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA	051.898.929-13		Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado																													
BARBARA RIBAS ROTTA	069.183.869-05																																	
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA	051.898.929-13		Sócio	N	Indeterminado																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>BARBARA RIBAS ROTTA</td> <td>069.183.869-05</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF	Indeterminado	BARBARA RIBAS ROTTA	069.183.869-05																						
Dados do Administrador		Término do mandato																																
Nome	CPF	Indeterminado																																
BARBARA RIBAS ROTTA	069.183.869-05																																	
Último Arquivamento Data 31/07/2019		Número 20194104630																																
		Situação ATIVA Status SEM STATUS																																

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021 às 08:18:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53LBQFAD.



PRC2108582930



ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

ENVVELOPE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Fornecedor: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE

Endereço: AVENIDA TUPI 955 - Bairro: VILA ISABEL
Cidade: PATO BRANCO UF: AC CEP: 85504-288
CNPJ: 34.376.233/0001-05 Inscrição Estadual: 90826936-50
Telefone: 4632258987 Enquadramento como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 1/8

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	500,00	U	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML- CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2,0% P/P E MÁXIMA DE 2,5% P/P, USO GERAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, FRAGRÂNCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER OPACAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO A NÃO PERMITIR INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. DEVEM SER VÁLIDAS, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, EMBALAGEM 2 LITROS	12,43	ECOVILLE	0,0000	4,36	2.180,00
2	400,00	U	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 500 ML	14,13	PREMISSSE	0,0000	12,90	5.160,00
	600,00	U	ÁLCOOL GEL 70 ANTISÉPTICO PARA MÃOS COM ATIVOS COMO O D-PANTENOL, UM INGREDIENTE DERMOCOSMÉTICO SOFISTICADO, QUE UTILIZADO EM FORMULAÇÕES PARA A PELE, É UM HIDRATANTE QUE PENETRA PROFUNDAMENTE, ESTIMULA A EPITELIZAÇÃO E EXERCE AÇÕES CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATORIA. 500 ML	13,47	SPARTAN	0,0000	11,90	7.140,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 120

34.376.233/0001-05

G.CLEAN - COM. DE LIMPEZA E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA

AV. TUPI, 955 - VILA ISABEL

CEP 85504-288

PATO BRANCO - PR

PATO BRANCO, 29 de Setembro de 2021

Deborah Bonif

DÉBORA
VENDEDORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 2/8

Fornecedor: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE

Endereço: AVENIDA TUPI 955 - Bairro: VILA ISABEL
Cidade: PATO BRANCO UF: AC CEP: 85504-288
CNPJ: 34.376.233/0001-05 Inscrição Estadual: 90826936-50
Telefone: 4632258987 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	700,00	U	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFICIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO; COR INCOLOR; ODORE CARACTERÍSTICO; GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20°C 70,0 A 72,0° INPM; COMPOSIÇÃO: ALCOOL HIDRATADO 96° GL 7 92,8° INPM E ÁGUA. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES. NÃO É INFLAMÁVEL, NÃO É TÓXICO E SECA RÁPIDO. 1 LITRO	9,00	SAFRA	0,0000	7,99	5.593,00
5	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, CONCENTRADO, COM TRICLOSAN A 0,5%. SEM PERFUME. USO PROFISSIONAL. PH NEUTRO. IDEAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM COZINHA INDUSTRIAL. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	76,47	PREMISSE	0,0000	69,90	13.980,00
	50,00	U	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	34,93	START 1KG	0,0000	29,90	1.495,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 121

34.376.233/0001-05
G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E
EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
AV. TUPI, 955 - VILA ISABEL

CEP 85504-288

PATO BRANCO

PR

PATO BRANCO, 29 de Setembro de 2021

Debora Barp

DÉBORA
VENDEDORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 3/8

Fornecedor: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE

Endereço: AVENIDA TUPI 955 - Bairro: VILA ISABEL
Cidade: PATO BRANCO UF: AC CEP: 85504-288
CNPJ: 34.376.233/0001-05 Inscrição Estadual: 90826936-50
Telefone: 4632258987 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
7	100,00	U	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARO, PISOS, PAREDES, BALCÕES CLIMATIZADOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. COM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	92,30	SPARTAN	0,0000	89,90	8.990,00
							Total do Lote:	44.538,00

Lote: 2

8	200,00	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	24,93	INOVEN	0,0000	19,90	3.980,00
	1.000,00	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), EM CAIXAS COM 4800 UNIDADES.	74,97	KIPPAPER	0,0000	69,90	69.900,00
	200,00	U	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 72X48 CM (100% ALGODÃO)	10,33	BELMOND	0,0000	8,99	1.798,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 122

34.376.233/0001-05
G.CLEAN - COM. DE LIMPEZA E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
AV. TUPI, 955 - VILA ISABEL

CEP 85504-288

PATO BRANCO - PR

PATO BRANCO, 29 de Setembro de 2021

DÉBORA
VENDEDORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 4/8

Fornecedor: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE

Endereço: AVENIDA TUPI 955 - Bairro: VILA ISABEL
Cidade: PATO BRANCO UF: AC CEP: 85504-288
CNPJ: 34.376.233/0001-05 Inscrição Estadual: 90826936-50
Telefone: 4632258987 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
21	50,00	U	TAPETE SANITIZANTE; TAPETE VINIL 3M PERSONALIZADO SANITIZANTE 1° LINHA BORDA DE BORRACHA APLICADA FUSÃO TERMICA MED 1,00X0,60	313,30	KLEEN TEX	0,0000	269,90	13.495,00
26	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	4,73	FOFINHO	0,0000	3,49	4.188,00
27	500,00	PA	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	36,97	SORT	0,0000	32,90	16.450,00
Total do Lote:								109.811,00

Lote: 3

11	35,00	U	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL DE 500 ML (QUINHENTOS MILILITROS)	13,97	KALA	0,0000	11,90	416,50
22	40,00	U	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ALCÓOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TELA DE ABERTURA PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM PROFUNDIDADE)	53,93	PREMISSSE	0,0000	46,90	1.876,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 123
----------------------------------	-----------------------------

34.376.233/0001-05
G.CLEAN - COM. DE LIMPEZA E
EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
AV. TUPI, 955 - VILA ISABEL
CEP 85504-288

PATO BRANCO, 29 de Setembro de 2021

PATO BRANCO

CEP 85504-288

PR Débora Bonf

DÉBORA
VENDEDORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 5/8

Fornecedor: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE
Endereço: AVENIDA TUPI 955 - Bairro: VILA ISABEL
Cidade: PATO BRANCO UF: AC CEP: 85504-288
CNPJ: 34.376.233/0001-05 Inscrição Estadual: 90826936-50
Telefone: 4632258987 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

23	35,00	U	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COMPACTO 2 OU 3 FOLHAS URBAN BRANCO PREMISSE COM FITA DUPLA FACE COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHADO A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS. EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM).	52,93	PREMISSE	0,0000	44,90	1.571,50
24	40,00	U	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL DISPENSER TOTEM DE PEDAL PARA ALCOOL EM GEL COM FRASCO DE 1 LITRO (FRASCO SEM GEL) ALTURA: 112, BASE: 15,5X18,5, PEDAL: 27, BASE DO FRASCO: 10 - COR: BRANCO DISPENSER TOTEM HIGIÊNICO FÁCIL DE DISPONIBILIZAR EM SEU ESTABELECIMENTO OU LOCAL ALCOOL GEL, SABONETES LÍQUIDOS OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO.	343,30	BRINOX	0,0000	299,90	11.996,00

Total do Lote: 15.860,00

Lote: 4

12	35,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	74,97	BRALIMPIA	0,0000	69,90	2.446,50
	35,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	116,63	NYCOL	0,0000	99,90	3.496,50
	30,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS	163,30	BRALIMPIA	0,0000	199,90	5.997,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 124

34.376.233/0001-05
G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA

AV. TUPI 955 - VILA ISABEL

CEP 85504-288

PATO BRANCO, 29 de Setembro de 2021

PATO BRANCO

PR

Débora Bap

DÉBORA

VENDEDORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 6/8

Fornecedor: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE

Endereço: AVENIDA TUPI 955 - Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO UF: AC CEP: 85504-288

CNPJ: 34.376.233/0001-05 Inscrição Estadual: 90826936-50

Telefone: 4632258987 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

15	30,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	323,30	BRALIMPIA	0,0000	299,90	8.997,00
							Total do Lote:	20.937,00

Lote: 5

16	15,00	U	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO. AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIESTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT; PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS.	14,30	PREVEMAX	0,0000	12,90	193,50
17	500,00	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	24,97	SEPTI	0,0000	19,90	9.950,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 125
----------------------------------	-----------------------------

34.376.233/0001-05
G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E
EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
AV. TUPI, 955 - VILA ISABEL

CEP 85504-288

PATO BRANCO

PR

PATO BRANCO, 29 de Setembro de 2021

Débora Bonf

DÉBORA
VENDEDORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 7/8

Fornecedor: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE

Endereço: AVENIDA TUPI 955 - Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO UF: AC CEP: 85504-288

CNPJ: 34.376.233/0001-05 Inscrição Estadual: 90826936-50

Telefone: 4632258987 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 5

18 400,00 U EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL VISEIRA, MATERIAL: PVC ESPESSURA: 0,5MM

DIMENSÃO DA VISEIRA: 26X30CM COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE ABA SUPERIOR DE 6,2CM PARA PROTEÇÃO DA TESTA TESTEIRA, MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL ESPESSURA: 2MM COR: BRANCO ELÁSTICO DE REGULAGEM, COR: BRANCO ELASTICIDADE: O MATERIAL POSSUI RESISTÊNCIA PARA NÃO ROMPER FACILMENTE NO SEU MANUSEIO DE REGULAGEM REGULAGEM: ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES ENCAIXANDO NA TESTEIRA

8.760,00

21,90

0,0000

KALA

28,93

19

400,00 CX

LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC INCOLOR. ISENTA DE PÓ. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE APÓS DATA DE FABRICAÇÃO : 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10330669090. TAMANHOS M E G CAIXA COM 100 UND

11.160,00

27,90

0,0000

TALGE

34,97

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 126

34.376.233/0001-05
G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E
EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
AV. TUPI, 955 - VILA ISABEL
CEP: 85504-288

CEP: 85504-288

PATO BRANCO - PR

PATO BRANCO, 29 de Setembro de 2021

DÉBORA
VENDEDORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 8/8

Fornecedor: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE

Endereço: AVENIDA TUPÍ 955 - Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO UF: AC CEP: 85504-288

CNPJ: 34.376.233/0001-05 Inscrição Estadual: 90826936-50

Telefone: 4632258987 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
20	30,00	U	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE), COM SENSOR INFRAVERMELHO, CLÍNICO, DE TESTA, APROXIMADAMENTE 6000 LEITURAS POR BATERIA, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), GRADUADA EM GRAUS CELSIUS OU FAHRENHEIT, LEITURA DE 20 A 42°C OU 68,4 A 108°F, DESLIGUE AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	164,97	THERMOMETER	0,0000	149,90	4.497,00
25	200,00	U	PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	7,80	PANASONIC	0,0000	6,89	1.378,00
Total do Lote:								35.938,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

227.084,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

34.376.233/0001-05

G.CLEAN - COM. DE LIMPEZA E
EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA

AV. TUPÍ, 955 - VILA ISABEL

CEP 85504-288

Total por Extensão: (duzentos e vinte e sete mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROCESSO Nº
127

PATO BRANCO, 29 de Setembro de 2021

PATO BRANCO

PR

DÉBORA
VENDEDORA

ENVVELOPE

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

PROPOSTA

R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DADOS DA LICITANTE:

Empresa	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		
CNPJ	21.782.356/0001-02		
Inscrição Estadual	90.685694-83		
Inscrição Municipal	711577-6		
Fone	41 3367-6135		
Endereço	Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba - PR		
Banco	ITAÚ	Banco	DO BRASIL
Agência	3722	Agência	3007-4
Conta Corrente	34011-8	Conta Corrente	123749-7
Titular	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		
Representante Legal	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli		
Função	Administradora		
RG Nº	8.071.471-8/PR		
CPF Nº	047.556.019-16		
Endereço:	Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, Curitiba - PR		
Telefone:	41 3238-0437		
e-mail	licitatudo2@yahoo.com		
e-mail p/ empenhos	licitatudoempenhos@gmail.com		

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

 Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 129

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 5 dias, contados do recebimento da REC - Requisição de Compra, e em locais pré determinados pela administração.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME O EDITAL.

☐ **O PREÇO É FIXO E SEM REAJUSTE.**

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006

Concordamos e nos submetemos a todas as exigências do edital.

Curitiba, 30 de setembro 2021

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	-----------------------------------

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 1/7

Fornecedor: KELLY A.D.S MINOLI COM. DE PROD. ME
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 131

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
Lote: 1								
1	500,00	U	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML- CONCENTRAÇÃO MINIMA 2,0% P/P E MÁXIMA DE 2,5% P/P- USO GERAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, FRAGRÂNCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER OPACAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO A NÃO PERMITIR INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. DEVEM SER VÁLIDAS, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS, PRAZO DE VALIDADE 06 MESES DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, EMBALAGEM 2 LITROS	12,43	VERDESAN	0,0000	12,35	6.175,00
2	400,00	U	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 500 ML	14,13	ALL CARE PLUS Bf	0,0000	14,10	5.640,00
3	600,00	U	ÁLCOOL GEL 70 ANTISÉPTICO PARA MÃOS COM ATIVOS COMO O D-PANTENOL, UM INGREDIENTE DERMOCOSMÉTICO SOFISTICADO, QUE UTILIZADO EM FORMULAÇÕES PARA A PELE, É UM HIDRATANTE QUE PENETRA PROFUNDAMENTE, ESTIMULA A EPITELIZAÇÃO E EXERCE AÇÕES CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIA, 500 ML	13,47	SALON	0,0000	13,40	8.040,00
4	700,00	U	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, COR INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO: GRADUAÇÃO ALCÓOLICA 20% 70,0 A 72,0° INPM, COMPOSIÇÃO: ALCÓOL, HIDRATADO 96° GL / 92,8° INPM E ÁGUA, INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, REMOVE COM FACILIDADE AS SUEIRAS MAIS RESISTENTES, NÃO É INFLAMÁVEL, NÃO É TOXICO E SECA RÁPIDO, 1 LITRO	9,00	SUPER VALE	0,0000	8,88	6.216,00

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 11/2021 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 27

Fornecedor: KELLY A.D.S MINOLI COM. DE PROD. ME
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 132

Prefeitura
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, CONCENTRADO, COM TRICLOSAN A 0,5%, SEM PERFUME, USO PROFISSIONAL, PH NEUTRO, IDEAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM COZINHA INDUSTRIAL, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	76,47	BELLPLUS	0,0000	76,40	15.280,00
6	50,00	U	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	34,93	QUIMIVEG	0,0000	34,87	1.743,50
7	100,00	U	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARO, PISOS, PAREDES, BALCÕES CLIMATIZADOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. COM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	92,30	HIPERPLUS	0,0000	92,25	9.225,00
Total do Lote:				52.319,50				

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 156/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 3/7

Fornecedor: KELLY A.D.S MINIOU COM. DE PROD. ME
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 133

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
Lote: 2								
8	200,00	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	24,93	VABENE	0,0000	24,88	4.976,00
9	1.000,00	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), EM CAIXAS COM 4800 UNIDADES.	74,97	LUNA	0,0000	74,90	74.900,00
10	200,00	U	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 72X48 CM (100% ALGODÃO)	10,33	MARTINS	0,0000	10,28	2.056,00
21	50,00	U	TAPETE SANITIZANTE, TAPETE VINIL 3M PERSONALIZADO SANITIZANTE 1ª LINHA BORDA DE BORRACHA APLICADA FUSÃO TÉRMICA MED 1,00X0,60	313,30	MARISKAP	0,0000	313,22	15.661,00
26	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	4,73	FAMILIAR	0,0000	4,70	5.640,00
27	500,00	PA	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	36,97	SUELL	0,0000	36,90	18.450,00
Total do Lote:								121.683,00

Lote: 3								
11	35,00	U	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL DE 500 ML (QUINHENTOS MILILITROS)	13,97	BELLPLUS	0,0000	13,93	487,55

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

KELLY ANGELICA DELGADO SCHIERER
ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 1551/2021
Processo Licitatório: 1231/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 4/7

Formecedor: KELLY A.D.S MINOLI COM.DE PROD. ME
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 134

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
15.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

Lote: 3

22	40,00	U	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ALCOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML. MATERIAL EM PLÁSTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TELA DE APERTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL. TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE); UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE	53,93	BELLPLUS	0,0000	53,90	1.351,50
23	35,00	U	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COMPACTO 2 OU 3 FOLHAS URBAN BRANCO PREMISSE COM FITA DUPLA FACE COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHADO A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS. EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM).	52,93	BELLPLUS	0,0000	52,90	1.851,50
24	40,00	U	DISPENSER ALCOL EM GEL COM PEDAL DISPENSER TOTEM DE PEDAL PARA ALCOL EM GEL COM FRASCO DE 1 LITRO (FRASCO SEM GEL) ALTURA: 112, BASE: 15,5X18,5, PEDAL: 27, BASE DO FRASCO: 10 - COR: BRANCO DISPENSER TOTEM HIGIÊNICO FÁCIL DE DISPONIBILIZAR EM SEU ESTABELECIMENTO OU LOCAL ALCOL GEL, SABONETES LÍQUIDOS OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO.	343,30	STORM	0,0000	343,25	13.730,00

Total do Lote: 18.225,05

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 5/7

Fornecedor: **KELLY A.D.S MINOLI COM. DE PROD. ME**
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

12	35,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A PEDAL 15 LITROS	74,97	AGRAPLAST	0,0000	74,92	2.622,20
13	35,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A E PEDAL 35 LITROS	116,63	SANREMO	0,0000	116,60	4.081,00
14	30,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A E PEDAL 50 LITROS	223,30	LAR	0,0000	223,25	6.697,50
15	30,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A E PEDAL 100 LITROS	323,30	BRALIMPIA	0,0000	323,25	9.697,50
Total do Lote:								23.098,20

Lote: 5

16	15,00	U	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO, AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, MODELO AÇOUGUEIRO, COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE, MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT; PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS.	14,30	KELU	0,0000	14,25	213,75
17	500,00	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	24,97	DESCARPACH	0,0000	24,95	12.475,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 135

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREÇO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 15612021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

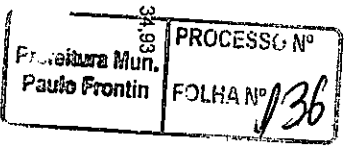
Folha: 6/7

Fornecedor: KELLY A.D.S MINOLI COM.DE PROD. ME
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 5

18	400,00	U	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL VISEIRA: 26X30CM COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE ABA SUPERIOR DE 6,2CM PARA PROTEÇÃO DA TESTA TESTEIRA, MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL ESPESSURA: 2MM COR: BRANCO ELÁSTICO DE REGULAGEM, COR: BRANCO ELASTICIDADE: O MATERIAL POSSUI RESISTÊNCIA PARA NÃO ROMPER FACILMENTE NO SEU MANUSEIO DE REGULAGEM REGULAGEM: ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES ENCAIXANDO NA TESTEIRA	28,93	KAPAZI	0,0000	28,90	11.560,00
19	400,00	CX	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS: NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PÓ, AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE APÓS DATA DE FABRICAÇÃO : 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10330669090. TAMANHOS ME G CAIXA COM 100 UND	34,97	VABENE	0,0000	34,93	13.972,00
20	30,00	U	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE), COM SENSOR INFRAVERMELHO, CLÍNICO, DE TESTA, APROXIMADAMENTE 6000 LEITURAS POR BATERIA, EM MATERIAL BIOCMPATÍVEL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), GRADUADA EM GRAUS CELSIUS OU FAHRENHEIT, LETURA DE 20 A 42°C OU 68,4 A 108°F, DESLIGUE AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	164,97	ANU	0,0000	164,92	4.947,60



CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 7/7

Fornecedor: KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME

Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 120 - Bairro: ALTO
Cidade: CURITIBA UF: AC CEP: 82820-250
CNPJ: 21.782.356/0001-02 Inscrição Estadual: 9068569483
Telefone: 4133676135 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

PROCESSO Nº
11/2021
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
25	200,00	U	PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	7,80	ELGIN	0,0000	7,76	1.556,00
Total do Lote:								44.724,35

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 260350,10

(Valores expressos em Reais R\$)

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLO COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro: Alto
Curitiba - PR

Total por Extenso: (duzentos e sessenta mil cinqüenta reais e dez centavos)

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER
ADMINISTRADORA

ENVELOPE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR**

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 1/8

Fornecedor: **DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME**

Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: CENTRO

Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000

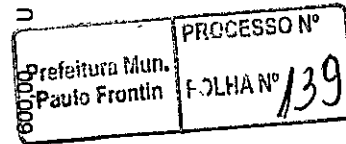
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715

Telefone: 42991361436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

1	500,00	U	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML- CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2,0% P/P E MÁXIMA DE 2,5% P/P, USO GERAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, FRAGRÂNCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER OPACAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO A NÃO PERMITIR INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. DEVEM SER VALIDAS, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, EMBALAGEM 2 LITROS	12,43	DACASA	0,0000	12,40	6.200,00
2	400,00	U	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 500 ML	14,13	PREMISSE	0,0000	14,10	5.640,00
3	600,00	U	ÁLCOOL GEL 70 ANTISÉPTICO PARA MÃOS COM ATIVOS COMO O D-PANTENOL, UM INGREDIENTE DERMOCOSMÉTICO SOFISTICADO, QUE UTILIZADO EM FORMULAÇÕES PARA A PELE, É UM HIDRATANTE QUE PENETRA PROFUNDAMENTE, ESTIMULA A EPITELIZAÇÃO E EXERCE AÇÕES CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIA. 500 ML	13,47	PREMISSE	0,0000	13,45	8.070,00



[Handwritten signature]

RIO AZUL, 29 de Setembro de 2021

[Handwritten signature]
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
ADMINISTRADOR

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onofre Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 2/8

Fornecedor: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: CENTRO

Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000

CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715

Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

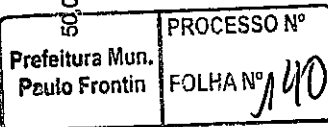
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

4	700,00	U	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO; COR INCOLOR; ODORE CARACTERÍSTICO; GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20°C 70,0 A 72,0° INPM; COMPOSIÇÃO: ALCOOL HIDRATADO 96° GL / 92,8° INPM E ÁGUA. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES. NÃO É INFLAMÁVEL, NÃO É TÓXICO E SECA RÁPIDO. 1 LITRO	9,00	QUIMIBEL	0,0000	8,98	6.286,00
---	--------	---	---	------	----------	--------	------	----------

5	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, CONCENTRADO, COM TRICLOSAN A 0,5%. SEM PERFUME. USO PROFISSIONAL. PH NEUTRO. IDEAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM COZINHA INDUSTRIAL. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	76,47	PREMISSE	0,0000	76,45	15.290,00
---	--------	---	---	-------	----------	--------	-------	-----------

6	50,00	U	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	34,93	MULTI VEG	0,0000	34,90	1.745,00
---	-------	---	--	-------	-----------	--------	-------	----------



RIO AZUL, 29 de Setembro de 2021

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onofre Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ALTERAUGUSTO DEMBINSKI
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 3/8

Fornecedor: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: CENTRO

Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000

CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715

Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

7	100,00	U	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARO, PISOS, PAREDES, BALCÕES CLIMATIZADOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. COM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	92,30	VERDESAN	0,0000	92,30	9.230,00
---	--------	---	--	-------	----------	--------	-------	----------

Total do Lote: 52.461,00

Lote: 2

8	200,00	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	24,93	MB LIFE	0,0000	24,90	4.980,00
9	1.000,00	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), EM CAIXAS COM 4800 UNIDADES.	74,97	OFFPAPER	0,0000	74,95	74.950,00
10	200,00	U	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 72X48 CM (100% ALGODÃO)	10,33	DANTEX	0,0000	10,30	2.060,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 149

RIO AZUL, 29 de Setembro de 2021

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onofre Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021

Processo Licitatório: 123/2021

Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 4/8

Fornecedor: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: CENTRO

Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000

CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715

Telefone: 42991381436 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
21	50,00	U	TAPETE SANITIZANTE; TAPETE VINIL 3M PERSONALIZADO SANITIZANTE 1º LINHA BORDA DE BORRACHA APLICADA FUSÃO TÉRMICA MED 1,00X0,60	313,30	KAPAZZI	0,0000	313,20	15.660,00
26	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	4,73	PALOMA	0,0000	4,72	5.664,00
27	500,00	PA	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	36,97	OFFPAPER	0,0000	36,95	18.475,00
Total do Lote:								121.789,00

Lote: 3

11	35,00	U	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL DE 500 ML (QUINHENTOS MILITROS)	13,97	PERFECT	0,0000	13,95	488,25
----	-------	---	--	-------	---------	--------	-------	--------

22 40,00 U SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE
PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL COM
RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO ABS;
BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE
BRANCO E TELA DE APORTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA
COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO
PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS;
TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL
TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO
PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS:
25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE);
UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

112

RIO AZUL, 29 de Setembro de 2021

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
ADMINISTRADOR

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 5/8

Fornecedor: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: CENTRO

Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000

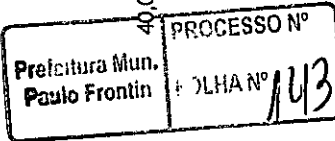
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715

Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 3

23	35,00	U	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COMPACTO 2 OU 3 FOLHAS URBAN BRANCO PREMISSE COM FITA DUPLA FACE COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHADO A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS. EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM).	52,93	BELOSH	0,0000	52,90	1.851,50
24	40,00	U	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL DISPENSER TOTEM DE PEDAL PARA ALCOOL EM GEL COM FRASCO DE 1 LITRO (FRASCO SEM GEL) ALTURA: 112, BASE: 15,5X18,5, PEDAL: 27, BASE DO FRASCO: 10 - COR: BRANCO DISPENSER TOTEM HIGIÊNICO FÁCIL DE DISPONIBILIZAR EM SEU ESTABELECIMENTO OU LOCAL ALCOOL GEL, SABONETES LÍQUIDOS OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO.	343,30	JSN	0,0000	343,20	13.728,00



Total do Lote: 18.223,75

Lote: 4

12	35,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	74,97	ARQPLAST	0,0000	74,95	2.623,25
13	35,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	116,63	ARQPLAST	0,0000	116,60	4.081,00
14	30,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	223,30	PERFECT	0,0000	223,28	6.698,40

RIO AZUL, 29 de Setembro de 2021

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
ADMINISTRADOR

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Orlando Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR**

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 6/8

Fornecedor: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: CENTRO
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

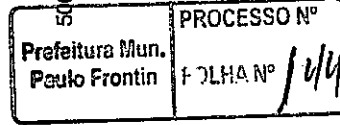
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4

15	30,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	323,30	PERFECT	0,0000	323,2514	9.697,54
Total do Lote:								23.100,19

Lote: 5

16	15,00	U	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO. AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUQUEIRO. COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT; PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPIROS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS.	14,30	DM	0,0000	14,28	214,20
17	500,00	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	24,97	MEDIX	0,0000	24,95	12.475,00



[Handwritten signature]

RIO AZUL, 29 de Setembro de 2021

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR**

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 7/8

Fornecedor: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: CENTRO
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 5

18 400,00 U EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL VISEIRA, MATERIAL: PVC ESPESURA: 0,5MM

DIMENSÃO DA VISEIRA: 26X30CM COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE ABA SUPERIOR DE 6,2CM PARA PROTEÇÃO DA TESTA TESTEIRA, MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL ESPESURA: 2MM COR: BRANCO ELÁSTICO DE REGULAGEM, COR: BRANCO ELASTICIDADE: O MATERIAL POSSUI RESISTÊNCIA PARA NÃO ROMPER FACILMENTE NO SEU MANUSEIO DE REGULAGEM REGULAGEM: ATRAVES DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES ENCAIXANDO NA TESTEIRA

28,93

PLASCONY

0,0000

28,90

11.560,00

19 400,00 CX

LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC INCOLOR. ISENTA DE PÓ. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE APÓS DATA DE FABRICAÇÃO : 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10330669090. TAMANHOS M E G CAIXA COM 100 UND

34,97

MEDIX

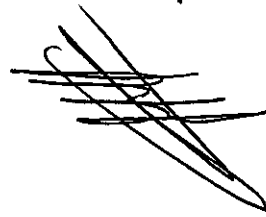
0,0000

34,95

13.980,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 145



RIO AZUL, 29 de Setembro de 2021

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 8/8

Fornecedor: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: CENTRO
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
20	30,00	U	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE), COM SENSOR INFRAVERMELHO, CLÍNICO, DE TESTA, APROXIMADAMENTE 6000 LEITURAS POR BATERIA, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), GRADUADA EM GRAUS CELSIUS OU FAHRENHEIT, LEITURA DE 20 A 42°C OU 68.4 A 108°F, DESLIGUE AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	164,97	CDC	0,0000	164,95	1.948,50
25	200,00	U		7,80	ALFACEL	0,0000	7,78	1.556,00
Total do Lote:								44.733,70

Reserva para Observações do Fornecedor: Mun. Frontin	Validade da proposta: 60 dias. No preço cotado está incluso frete, impostos, taxas, tributos, seguro e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que a proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto cotado.
	Total Geral: 260.307,64

(Valores expressos em Reais R\$.)

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 146

Total por Extenso: (duzentos e sessenta mil trezentos sete reais e sessenta e quatro centavos)

RIO AZUL, 29 de Setembro de 2021

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
ADMINISTRADOR

ENVELOPE

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2021 - PR Processo Administrativo: 155/2021 Processo Licitatório: 123/2021 Data do Processo: 14/09/2021 Folha: 1/8	
--	--	---	--

Fornecedor: MARILDA SPRADA LTDA Endereço: RUA ORESTES THA, N. 1426 - Bairro: CIC Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81350-570 CNPJ: 43.465.992/0001-35 Inscrição Estadual: 9090875628 Telefone: 4132201723 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não	
--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	500,00	U	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML- CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2,0% P/P E MÁXIMA DE 2,5% P/P, USO GERAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, FRAGRÂNCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER OPACAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO A NÃO PERMITIR INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. DEVEM SER VÁLIDAS, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, EMBALAGEM 2 LITROS	12,43	BONZÃO	0,0000	11,50	5.750,00
2	400,00	U	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 500 ML	14,13	LIRIO DO CAMPO	0,0000	13,30	5.320,00
3	600,00	U	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS COM ATIVOS COMO O D-PANTENOL, UM INGREDIENTE DERMOCOSMÉTICO SOFISTICADO, QUE UTILIZADO EM FORMULAÇÕES PARA A PELE, É UM HIDRATANTE QUE PENETRA PROFUNDAMENTE, ESTIMULA A EPITELIZAÇÃO E EXERCE AÇÕES CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIA. 500 ML	13,47	LIRIO DO CAMPO	0,0000	12,80	7.680,00

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2021 - PR Processo Administrativo: 155/2021 Processo Licitatório: 123/2021 Data do Processo: 14/09/2021 Folha: 2/8	
--	--	---	--

Fornecedor: MARILDA SPRADA LTDA Endereço: RUA ORESTES THA, N. 1426 - Bairro: CIC Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81350-570 CNPJ: 43.465.992/0001-35 Inscrição Estadual: 9090875628 Telefone: 4132201723 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não	
--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	700,00	U	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO; COR INCOLOR; ODORE CARACTERÍSTICO; GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20°C 70,0 A 72,0° INPM; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL HIDRATADO 96° GL / 92,8° INPM E ÁGUA. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES. NÃO É INFLAMÁVEL, NÃO É TÓXICO E SECA RÁPIDO. 1 LITRO	9,00	ARAUCARIA	0,0000	9,00	6.300,00
5	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, CONCENTRADO, COM TRICLOSAN A 0,5%. SEM PERFUME. USO PROFISSIONAL. PH NEUTRO. IDEAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM COZINHA INDUSTRIAL. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	78,47	PREMISSE	0,0000	73,00	14.600,00
6	50,00	U	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	34,93	LIRIO DO CAMPO	0,0000	33,00	1.650,00

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN
REPRESENTANTE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
11/2021 - PR
FOLHA Nº 2/8

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 3/8

Fornecedor: MARILDA SPRADA LTDA
Endereço: RUA ORESTES THA, N. 1426 - Bairro: CIC
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81350-570
CNPJ: 43.465.992/0001-35 Inscrição Estadual: 9090875628
Telefone: 4132201723 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
7	100,00	U	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARO, PISOS, PAREDES, BALCÕES CLIMATIZADOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. COM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	92,30	LIRIO DO CAMPO	0,0000	88,00	8.800,00
Total do Lote:								50.100,00

Lote: 2								
8	200,00	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	24,93	MARTINS	0,0000	22,00	4.400,00
9	1.000,00	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), EM CAIXAS COM 4800 UNIDADES.	74,97	ALVEFLOR	0,0000	74,50	74.500,00
10	200,00	U	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 72X48 CM (100% ALGODÃO)	10,33	MARTINS	0,0000	9,80	1.960,00
21	50,00	U	TAPETE SANITIZANTE, TAPETE VINIL 3M PERSONALIZADO SANITIZANTE 1ª LINHA BORDA DE BORRACHA APLICADA FUSÃO TÉRMICA MED 1,00X0,60	313,30	KAPAZI	0,0000	313,00	15.650,00

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 4/8

Fornecedor: MARILDA SPRADA LTDA
Endereço: RUA ORESTES THA, N. 1426 - Bairro: CIC
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81350-570
CNPJ: 43.465.992/0001-35 Inscrição Estadual: 9090875628
Telefone: 4132201723 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
26	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	4,73	FAMILIAR SOFT	0,0000	4,30	5.160,00
27	500,00	PA	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	36,97	ALVEFLOR	0,0000	36,00	18.000,00
Total do Lote:								119.870,00

Lote: 3								
11	35,00	U	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL DE 500 ML (QUINHENTOS MILILITROS)	13,97	PLASNEW	0,0000	13,00	455,00
22	40,00	U	SUORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ALCOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APORTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE); UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE	53,93	BELLPLUS	0,0000	53,00	2.120,00

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN
REPRESENTANTE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 11/9

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2021 - PR Processo Administrativo: 155/2021 Processo Licitatório: 123/2021 Data do Processo: 14/09/2021 Folha: 5/8	
--	--	---	--

Fornecedor: MARILDA SPRADA LTDA Endereço: RUA ORESTES THA. N. 1426 - Bairro: CIC Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81350-570 CNPJ: 43.465.992/0001-35 Inscrição Estadual: 9090875628 Telefone: 4132201723 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não			
--	--	--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
23	35,00	U	SUORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COMPACTO 2 OU 3 FOLHAS URBAN BRANCO PREMISSE COM FITA DUPLA FACE COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHADO A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS. EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM),	52,93	BELLPLUS	0,0000	52,00	1.820,00
24	40,00	U	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL DISPENSER TOTEM DE PEDAL PARA ALCOOL EM GEL COM FRASCO DE 1 LITRO (FRASCO SEM GEL) ALTURA: 112, BASE: 15,5X18,5, PEDAL: 27, BASE DO FRASCO: 10 - COR: BRANCO DISPENSER TOTEM HIGIÊNICO FÁCIL DE DISPONIBILIZAR EM SEU ESTABELECIMENTO OU LOCAL ALCOOL GEL, SABONETES LÍQUIDOS OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO.	343,30	KARGEL	0,0000	343,30	13.732,00
							Total do Lote:	18.127,00

Lote: 4								
12	35,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	74,97	ARQPLAST	0,0000	72,00	2.520,00
13	35,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	116,63	ARQPLAST	0,0000	112,00	3.920,00
14	30,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	223,30	ARQPLAST	0,0000	220,00	6.600,00
15	30,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	323,30	ARQPLAST	0,0000	320,00	9.600,00
							Total do Lote:	22.640,00

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2021 - PR Processo Administrativo: 155/2021 Processo Licitatório: 123/2021 Data do Processo: 14/09/2021 Folha: 6/8	
--	--	---	--

Fornecedor: MARILDA SPRADA LTDA Endereço: RUA ORESTES THA. N. 1426 - Bairro: CIC Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81350-570 CNPJ: 43.465.992/0001-35 Inscrição Estadual: 9090875628 Telefone: 4132201723 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não			
--	--	--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
16	15,00	U	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO. AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPIROS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS.	14,30	NOVE54	0,0000	14,30	214,50
17	500,00	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	24,97	MAXCLEAN	0,0000	24,97	12.485,00
18	400,00	U	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL VISEIRA, MATERIAL: PVC ESPESSURA: 0,5MM DIMENSÃO DA VISEIRA: 26X30CM COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE ABA SUPERIOR DE 6,2CM PARA PROTEÇÃO DA TESTA TESTEIRA, MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL ESPESSURA: 2MM COR: BRANCO ELÁSTICO DE REGULAGEM, COR: BRANCO ELASTICIDADE: O MATERIAL POSSUI RESISTÊNCIA PARA NÃO ROMPER FACILMENTE NO SEU MANUSEIO DE REGULAGEM REGULAGEM: ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES ENCAIXANDO NA TESTEIRA	28,93	F. SHIELD	0,0000	28,93	11.572,00

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN
REPRESENTANTE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
150

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 7/8

Fornecedor: MARILDA SPRADA LTDA
Endereço: RUA ORESTES THA, N. 1426 - Bairro: CIC
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81350-570
CNPJ: 43.465.992/0001-35 Inscrição Estadual: 9090875628
Telefone: 4132201723 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
19	400,00	CX	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC INCOLOR. ISENTA DE PÓ. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE APÓS DATA DE FABRICAÇÃO : 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10330669090. TAMANHOS M E G CAIXA COM 100 UND	34,97	VOLK	0,0000	34,97	13.988,00
20	30,00	U	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE), COM SENSOR INFRAVERMELHO, CLÍNICO, DE TESTA, APROXIMADAMENTE 6000 LEITURAS POR BATERIA, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), GRADUADA EM GRAUS CELSIUS OU FAHRENHEIT, LEITURA DE 20 A 42°C OU 68,4 A 108°F, DESLIGUE AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	164,97	TSC	0,0000	164,97	4.949,10

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo Licitatório: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 8/8

Fornecedor: MARILDA SPRADA LTDA
Endereço: RUA ORESTES THA, N. 1426 - Bairro: CIC
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81350-570
CNPJ: 43.465.992/0001-35 Inscrição Estadual: 9090875628
Telefone: 4132201723 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
25	200,00	U	PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	7,80	ELGIN	0,0000	7,80	1.560,00
							Total do Lote:	44.768,60

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Total Geral: 255.305,60

(Valores expressos em Reais R\$)

43.465.992/0001-35
I. E.: 90908756-28

MARILDA SPRADA LTDA.

RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570

CURITIBA - PR

Total por Extenso: (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos cinco reais e sessenta centavos)

CURITIBA, 29 de Setembro de 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN
REPRESENTANTE

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 151

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 152
----------------------------------	-----------------------------

ENVELOPE

REQUERIM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª Promotoria (Cidade Fozes, 1145 - Centro - Fozes de Iguaçu - SP) 132 261 1100 - 132 261 1101 - 132 261 1102 - 132 261 1103
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 12 da Lei Federal 8.933/1994, Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65280510171230590601 - 1ª Data: 05/10/2017 12:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73876-1SCG;
Valor Total do Ato: RS 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valder de Almeida Cavalcanti
 Titular 1ª

Cód. Autenticação: 65280510171230590601-1; Data: 05/10/2017 12:00		Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF07387518 Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.ju	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHOS (DAI) PEDRO SCHERER		(Mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	
DATA DO NASCIMENTO 18/11/1983		IDENTIDADE - número 80714718	
Órgão Emissor SSP		PR	
CPF - número 047.556.019-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NUMERO 120
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO
			CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO ORG	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NUMERO 120
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO
			CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
PAÍS BRASIL			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789005 Atividades secundárias 4759899 4757100 4781400 4772500 4753900 4755501 4755502 CONTINUA)		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2015 KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINOLI			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PREENCHE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICADO	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 emitindo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65280510171230590601-2 Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73874-L6JT
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (PR)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/11/1983	IDENTIDADE (número) 80714718	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 047.556.019-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DESCRIÇÃO DA LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4789005 4651602 4763602 4754702 4761003 4755503 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kelly Angelica D. Scherer Minioli			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PREENHE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/01/2015 SOB NÚMERO: 41107718875 Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015			
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500296668

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 18:33:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

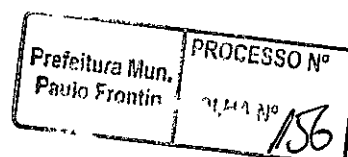
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bbccc329177f19f09b02276be626834d121d94ada91767cb8a6c73e909d1c133752bdba949576e6bcec5682a4993bfb58



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107718375		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER-MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER	(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER		
NASCIDO EM (data do nascimento) 18/11/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80714718	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 047.556.019-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bruno Lobo			NÚMERO 737
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR		PAÍS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo2@yahoo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4651602, 4753900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.762.356/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kelly Angelica D. Scherer Minioli		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002673964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

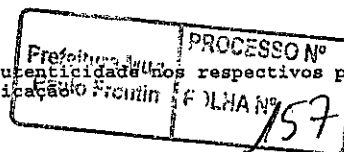
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:16 SOB Nº 20193374390.
PROTOCOLO: 193374390 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902629887. NIRE: 41107718375.
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

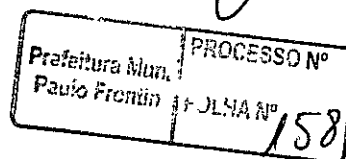
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.782.356/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITA TUDO 2	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUGLIELMO MARCONI	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
CEP 82.820-250	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATUDO2@YAHOO.COM	TELEFONE (41) 3367-6135	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 08:37:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 21.782.356/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

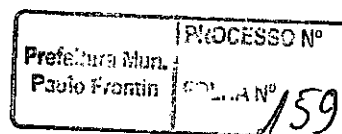
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:30:46 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2022.

Código de controle da certidão: 4FED.E458.A47F.C256

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.782.356/0001-02**Razão Social:** KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME**Endereço:** R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-250

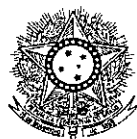
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021**Certificação Número:** 2021091602215342362218

Informação obtida em 24/09/2021 18:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Certidão nº: 24127562/2021

Expedição: 06/08/2021, às 16:39:44

Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Aracatuba	PROCESSO Nº
Pa: Aracatuba	FOLHA Nº 161



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - C/CAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90685694-83	21.782.356/0001-02	02/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Título do Estabelecimento	LICITA TUDO 2
Endereço do Estabelecimento	RUA GUGLIELMO MARCONI, 120 - BAIRRO ALTO - CEP 82820-250 FONE: (41) 3203-5282
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/2015 (Estabelecimento Matriz)

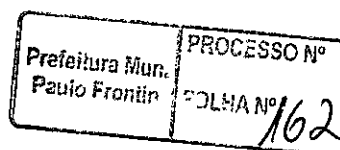
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2017
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.556.019-16	KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI	EMPRESÁRIO

Este C/CAD tem validade até 24/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90685694-83

Emitido Eletronicamente via Internet
24/09/2021 17:54:30

24/09/2021 17:54

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 163
----------------------------------	--------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****ALVARÁ Nº: 1.344.697**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2017, a:

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
R. GUGLIELMO MARCONI - Nº 120

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0711577-6 CNPJ: 21.782.356/0001-02

Taxação: COM

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.8.9-0/05.00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.46.5.1-6/02.00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.47.5.5-5/02.00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.5.5-5/03.00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.5.4-7/02.00 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- G.47.6.1-0/03.00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.1-4/00.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02.00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.7.2-5/00.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.5.9-8/99.00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.5.5-5/01.00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.5.3-9/00.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01.00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.7-1/00.00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 02/2017-CONJ SMF

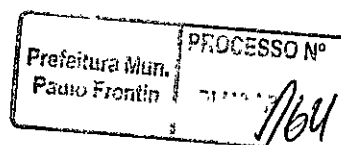
CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

Expedido Eletronicamente



1 de 1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024349421-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.782.356/0001-02

Nome: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 165
----------------------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.150.322

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:27 do dia 26/07/2021.

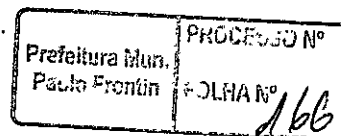
Código de autenticidade da certidão: 6D0E0396783F4F90094B1A1125E9C2FAC2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE
PRODUTOS ME #

CNPJ.21.782.356/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 26/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de agosto de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.08.30
12:05:28 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C83C006B ***

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 167

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107718875	CNPJ 21.782.356/0001-02
NOME EMPRESARIAL KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 95.50.09.B9.CC.AC.14.97.02.00.81.CA.C4.14.B4.54.A2.83.73.29	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21782356000102	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS: 21782356000102	647288423019694712 609767904313759783 79	08/03/2021 a 08/03/2022	Sim
Contador	53696344915	LUIZ CARLOS PILOTO: 53696344915	874264798302131756 7	20/05/2020 a 20/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

95.50.09.B9.CC.AC.14.97.02.00.81.CA.
C4.14.B4.54.A2.83.73.29-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2021 às 13:33:21

64.0C.82.4D.00.72.D0.9E
6A.7A.E1.9A.18.C3.48.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.782.356/0001-02
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
NIRE 41107718875
CNPJ 21.782.356/0001-02
Número de Ordem 8
Natureza do Livro Livro Diário
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23143

TERMO DE ENCERRAMENTO

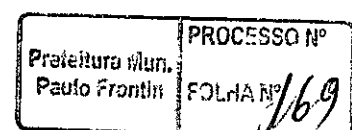
Nome Empresarial KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23143
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.50.09.B9.CC.AC.14.97.02.00.81.CA.C4.14.B4.54.A2.83.73.29-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.782.356/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.571.153,39	R\$ 2.646.204,03
CIRCULANTE		R\$ 1.002.603,39	R\$ 2.646.204,03
DISPONÍVEL		R\$ 76.394,70	R\$ 1.736.101,91
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 76.394,70	R\$ 56.543,25
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 29,31
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1.679.529,35
CLIENTES		R\$ 760.564,39	R\$ 543.272,91
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 760.564,39	R\$ 543.272,91
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 228.194,33
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 41.780,85
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.573,68
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 174.839,80
ESTOQUES		R\$ 165.644,30	R\$ 138.634,88
ESTOQUES PRODUTOS		R\$ 165.644,30	R\$ 138.634,88
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.568.550,00	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.568.550,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.568.550,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.568.550,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.571.153,39	R\$ 2.646.204,03
CIRCULANTE		R\$ 264.055,84	R\$ 336.760,63
FORNECEDORES		R\$ 228.139,80	R\$ 44.685,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 228.139,80	R\$ 44.685,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.088,51	R\$ 215.959,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 21.088,51	R\$ 215.959,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 14.827,53	R\$ 76.115,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.493,58	R\$ 9.505,62
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.333,95	R\$ 44.733,83
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 21.876,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.307.097,55	R\$ 2.309.443,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.287.097,55	R\$ 2.289.443,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.287.097,55	R\$ 2.289.443,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.50.09.B9.CC.AC.14.97.02.00.81.CA.C4.14.B4.54.A2.83.73.29-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

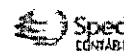
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 170
----------------------------------	-----------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

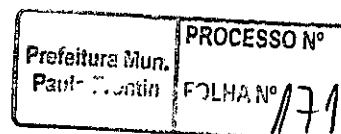
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 3.351.728,20
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 3.351.728,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (271.563,11)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (271.563,11)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.080.165,09
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (942.994,11)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (942.994,11)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 2.137.170,98
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (357.750,67)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (177.842,32)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (177.842,32)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (155.769,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (155.769,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (23.838,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (23.838,72)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 334,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 334,92
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (635,03)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (635,03)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.779.420,31
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00	R\$ 1.779.420,31
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (35.904,80)
(-) Csl		R\$ 0,00	R\$ (35.904,80)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (45.088,50)
(-) Irap		R\$ 0,00	R\$ (45.088,50)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.698.427,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.50.09.B9.CC.AC.14.97.02.00.81.CA.C4.14.B4.54.A2.83.73.29-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



Curitiba, 31 de Dezembro de 2020.

KELLY A. D. S. MINIOLI - ME

CNPJ: 21.782.356/0001-02

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social de 2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC+RLP	2.646.204,03	7,86
PC+ELP	336.760,63	

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC	2.646.204,03	7,86
PC	336.760,63	

c) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

AT	2.646.204,03	7,86
PC+ELP	336.760,63	

d) ENDIVIDAMENTO (E)

PC+ELP	336.760,63	0,13
AT	2.646.204,03	

KELLY ANGELICA
DELGADO SCHERER
MINIOLI:047556019
16

Assinado de forma digital
por KELLY ANGELICA
DELGADO SCHERER
MINIOLI:04755601916
Dados: 2021.06.21
09:23:17 -03'00'

KELLY A. D. S. MINIOLI - ME
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Empresária
CPF: 047.556.019-16

LUIZ CARLOS
PILOTO:5369
6344915

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS PILOTO:53696344915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTL ou=AC SOLUTL Multipla,
ou=34383019000106, ou=Certificado
PF A3, cn=LUIZ CARLOS
PILOTO:53696344915
Dados: 2021.06.21 09:12:55 -03'00'

Pilotto Assessoria Contábil Empresarial
Contador - Luiz Carlos Piloto
CRC - PR 036656/O-2
CPF 536.963.449-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RUA HORACY SANTOS Nº222
CNPJ 76.105.576/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

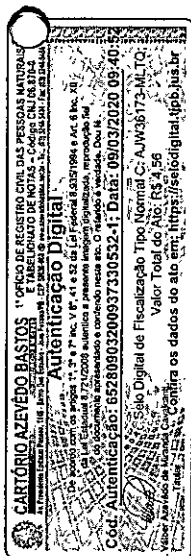
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob número **21.782.356/0001-02**, sediada em Curitiba, na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, é nosso fornecedor de, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTESANATO E ARMARINHOS, MATERIAL ESCOLAR, UTENSÍLIOS DOMESTICO, ELETRO DOMESTICO E ELETRO ELETRONICOS, MOVEIS, MATERIAIS DE CAMA MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, sempre cumprindo regularmente o contrato avençado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras. Portanto, nada consta até a presente data que desabone sua idoneidade perante esse Município.

Sem mais para o momento

Rio Branco do Sul-PR 09 de março de 2020

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.025/2017



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 12:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65280903200937330532-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e61a0e95308092140d987f702dd8971aac87642112d5b0fe5ec834c8b72ce9052bdba949576e6bcec5682a4993bfb58



[Assinatura manuscrita]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 174
----------------------------------	-----------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DECLARAÇÃO

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR, CEP - 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Curitiba, 30 de setembro de 2021

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME

Kelly Angélica Delgado Scherer

RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 175
----------------------------------	--------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

21.782.356/0001-02

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO
DE PRODUTOS - ME

R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82 820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR, CEP - 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 30 de setembro de 2021

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos - ME

Kelly Angélica Delgado Scherer

RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	176

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			Protocolo: PRC2108147477
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107718875	CNPJ 21.782.356/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/01/2015	Início de Atividade 01/02/2015
Endereço Completo Rua GUGLIELMO MARCONI, Nº 120, BAIRRO ALTO-Curitiba/PR- CEP82820-250			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/06/2019 Número 20193374390 Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI Identidade: 80714718 Estado civil: CASADO(A) CPF: 047.556.019-16 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 14:54:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FEVAKEC.



PRC2108147477

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





RSJ Soluções Ambientais

Paulo Frontin – PR, 21 de setembro de 2021.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Teste de vazão em poço artesiano. Duração de 24 horas de bombeamento. Fornecimento de laudo e ART.	01	Unid.	12.980,00	12.980,00
2	Análise físico/químico e bacteriológico da água.	01	Unid.	1.600,00	1.600,00
TOTAL					14.580,00

- Da validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Renovamos nossa estima e consideração, assim como colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, RSJ Soluções Ambientais.

Assinado de forma digital por RAUL SOPKO
JUNIOR:07583989990
Dados: 2021.09.21 10:13:30 -03'00'

RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90
Proprietário

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº LHA Nº 178
----------------------------------	---------------------------

ENVELOPE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MARILDA SPRADA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARILDA SPRADA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 29/04/1963, nº do CPF 567.235.399-15, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ORESTES THA, nº 1426, CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81350-570;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MARILDA SPRADA LTDA**, e usará a expressão **SPRADA COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ORESTES THA, nº 1426, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba - PR, CEP: 81350570.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MARILDA SPRADA LTDA

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARILDA SPRADA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARILDA SPRADA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARILDA SPRADA LTDA consta assinado digitalmente por:

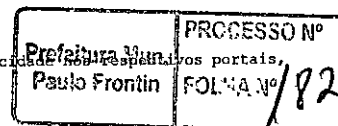
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56723539915	MARILDA SPRADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 08:21 SOB Nº 41210247286.
PROTOCOLO: 216101204 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106686940. CNPJ DA SEDE: 43465992000135.
NIRE: 41210247286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
MARILDA SPRADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

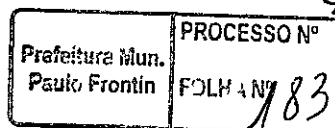
Nome Empresarial: MARILDA SPRADA LTDA		Protocolo: PRC2108348130			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210247286	CNPJ 43.465.992/0001-35	Data de Ato Constitutivo 10/09/2021	Início de Atividade 09/09/2021		
Endereço Completo Rua ORESTES THA, Nº 1426, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81350-570					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome MARILDA SPRADA	CPF/CNPJ 567.235.399-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome MARILDA SPRADA		CPF 567.235.399-15	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 10/09/2021		Número 20216101204	Ato/Eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 15:02:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APIOGLC.



PRC2108348130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





NEW PÓ PINTURAS IND. LTDA

CNPJ: 07.692.816/0001-72

INSC. EST: 903.58673-73

END: BR 116, Nº 23330 - TATUQUARA - Curitiba - PR

E-mail: **comercialnewpo@hotmail.com** - Fone: (41) 3396-4520

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade, que a empresa MARILDA SPRADA LTDA. Inscrita sob o CNPJ: 43.465.992/0001-35, já forneceu satisfatoriamente produtos de EPI'S e SANITIZANTES, referente a O.C. 236.

- LUVA NITRILICA – 20 CXS
- LUVA DE SEGURANÇA EMBORRACHADA – 30 PARES
- PROTETOR AURICULAR – 50 UNID.
- MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 – 100 UNID
- ÁLCOOL EL GEL 5 LITROS – 50 GL
- ÁGUA SANITÁRIA DE 5 LITROS – 100 GL
- SABONETE LIQ. 5 LITROS – 50 GL

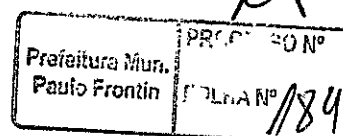
Informamos ainda que os objetos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Curitiba, 15 de setembro de 2021

6


JOCELIA PINHEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.465.992/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARILDA SPRADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPRADA COMERCIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ORESTES THA	NÚMERO 1426	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.350-570	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SPRADACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9838-6639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 08:47:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 185
----------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARILDA SPRADA LTDA
CNPJ: 43.465.992/0001-35

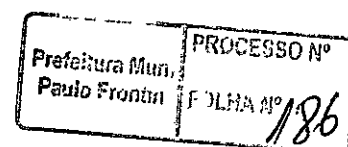
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:06 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **D367.B37A.9191.286D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 43465992/0001-35
Razão Social : MARILDA SPRADA LTDA
Endereço : R ORESTES THA 1426 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092713223632255470

Informação obtida em 27/09/2021, às 13:23:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	P. CESSO Nº DLHA Nº 187
----------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.465.992/0001-35

Certidão nº: 28284146/2021

Expedição: 14/09/2021, às 15:10:36

Validade: 12/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 43.465.992/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

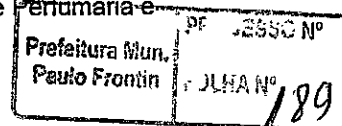
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/09/2021 - 08 48 24

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90908756-28	Inscrição CNPJ	43.465.992/0001-35
Nome Empresarial	Marilda Sprada Ltda		
Endereço	Rua Orestes Tha, 1426. Cidade Industrial 81350-570 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)9838-6639		
E-mail	SPRADACOMERCIO@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4763-6/05 - Comercio Varejista de Embarcacoes e Outros Veiculos Recreativos; Pecas e Acessorios 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e		





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024957727-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.465.992/0001-35**
Nome: **MARILDA SPRADA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº SOLHA Nº 190
---------------------------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.246.704

CNPJ: 43.465.992/0001-35

Nome: MARILDA SPRADA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:01 do dia 13/09/2021.

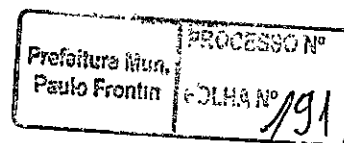
Código de autenticidade da certidão: 0E3E961813D24A079B6F57CAE06FE68C60

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MARILDA SPRADA LTDA

CNPJ.43.465.992/0001-35

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de setembro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 7D737951 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.09.15
15:23:47 BRT

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

17.2020 Nº

21.04.2021

DECLARAÇÃO

Venho através desta declarar que a empresa **MARILDA SPRADA LTDA ME**, Inscrito no CNPJ nº **43.465.992/0001-35**, Inscrição Estadual nº **90908756-28**, Constituída em 10 de setembro de 2021, não teve faturamento nem despesas até a presente data.

E por ser verdade firmo a presente declaração

Curitiba, 29 de setembro de 2021

RIVA MENDES

MACHADO:55324681920

Assinado de forma digital por RIVA
MENDES MACHADO:55324681920
Dados: 2021.09.29 16:17:44 -03'00'

Riva Mendes Machado
CRC 28066/O-1/Pr



MARILDA SPRADA LTDA
CNPJ: 43.465.992/0001-35
RUA ORESTES THA N. 1426
CURITIBA-PR CEP: 81.350-570
FONE: (41)3220-1723
E-MAIL: spradacomercio@hotmail.com

ANEXO I - DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARAÇÃO

MARILDA SPRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.465.992/0001-35, sediada na ORESTES THÁ 1426, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Curitiba PR, 30 DE SETEMBRO DE 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN

RG: 10.059.996-1

CPF: 085.739.719-24

MARILDA SPRADA LTDA

43.465.992/0001-35

43.465.992/0001-35

I. E.: 90908756-28

MARILDA SPRADA LTDA.

RUA ORESTES THÁ, 1426

CIC - CEP 81350-570

CURITIBA - PR

Prefeitura Mun. Fauo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 194
---------------------------------	-----------------------------



MARILDA SPRADA LTDA
CNPJ: 43.465.992/0001-35
RUA ORESTES THA N. 1426
CURITIBA-PR CEP: 81.350-570
FONE: (41)3220-1723
E-MAIL: spradacomercio@hotmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Curitiba PR, 30 DE SETEMBRO DE 2021



MATEUS AUGUSTO VEDAN

RG: 10.059.996-1

CPF: 085.739.719-24

MARILDA SPRADA LTDA

43.465.992/0001-35


43.465.992/0001-35
I. E.: 90908756-28

MARILDA SPRADA LTDA.

RUA ORESTES THÁ, 1426
CIC - CEP 81350-570

CURITIBA - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 295
----------------------------------	-----------------------------



MARILDA SPRADA LTDA
CNPJ: 43.465.992/0001-35
RUA ORESTES THA N. 1426
CURITIBA-PR CEP: 81.350-570
FONE: (41)3220-1723
E-MAIL: spradacomercio@hotmail.com

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 11/2021

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: MARILDA SPRADA LTDA
CNPJ nº: 43.465.992/0001-35 Endereço: RUA ORESTES THA nº 1426 Bairro: CIC
Cidade: CURITIBA Estado: PARANÁ
E-mail para envio do arquivo do Contrato: spradacomercio@hotmail.com

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: MATEUS AUGUSTO VEDAN
Função/Cargo: REPRESENTANTE
Data de Nascimento: 1330/04/1993
RG nº 10.059.996-1 Órgão Expedidor : SESP/PR CPF: 085.739.719-24
Endereço: RUA ORESTES THA nº 1426 Bairro: CIC
Cidade: CURITIBA Estado: PARANÁ
Fone: 41-3220-1723

Curitiba PR, 30 DE SETEMBRO DE 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN

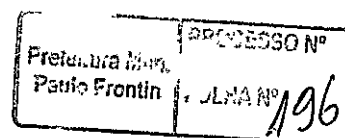
RG: 10.059.996-1

CPF: 085.739.719-24

MARILDA SPRADA LTDA

43.465.992/0001-35

43.465.992/0001-35
I. E.: 90908756-28
MARILDA SPRADA LTDA.
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PR



ENVELOPE

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, maior, empresário, brasileiro, casado no regime de **Comunhão Universal de Bens**, natural de **CURITIBA - PR**, nascido em **14/12/1976**, residente e domiciliado em **RIO AZUL - PR**, na **AV MANOEL RIBAS Nº2344**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade Civil **6.332.188-5** expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em **11/10/1991** e **CPF 956.923.989-15**

INES MIKOSKI DEMBINSKI, brasileira, empresária, casada no regime de **Comunhão Parcial de Bens**, maior, natural de **RIO AZUL - PR**, nascida em **14/12/1979**, residente e domiciliada em **RIO AZUL - PR** na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade **7.188.527-5** expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná em **17/07/2017** e **CPF 032.512.949-54**, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA** e terá sede e domicílio na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310, SALA**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR**. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

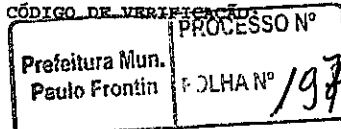
CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O objeto social é:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, TELEFONICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494575 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 198
----------------------------------	-----------------------------

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de MALLET/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) única via, de igual teor e forma.

RIO AZUL - PR, 15 de AGOSTO de 2017.

FORMA RECONHECIDA


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI



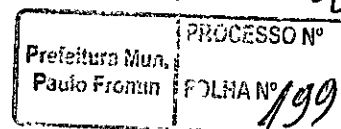
FORMA RECONHECIDA

INES MIKOSKI DEMBINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HONORIO PIRES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (42) 3463-1729/ (42) 3542-1548	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 15:02:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº JLHA Nº 200
----------------------------------	----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HONORIO PIRES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------	---------------	---------------------

CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (42) 3463-1729/ (42) 3542-1548
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 15:02:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Prefeitura Mun. Pauto Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 201
----------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA
CNPJ: 28.453.476/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

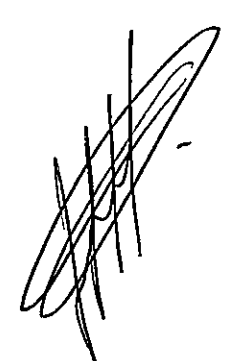
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:31 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2022.

Código de controle da certidão: **831E.FF72.C2F5.528D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 202
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024381063-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.453.476/0001-05**

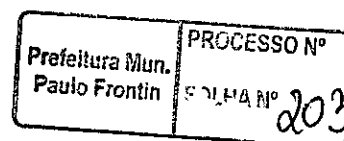
Nome: **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Rio Azul
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1197/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/11/2021, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:

<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**REQUERENTE: INES MIKOSKI
DEMBINSKI**

**CÓDIGO DE
AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMS2QE5C34XH2UEM**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**

3034950

CNPJ

28.453.476/0001-05

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

ALVARÁ

2435

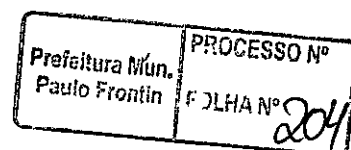
ENDEREÇO

RUA ONÓRIO PIRES, 310, 0 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 24 de Setembro de 2021

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.453.476/0001-05**Razão Social:** DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME**Endereço:** R HONORIO PIRES 310 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

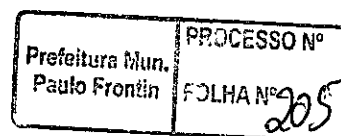
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021**Certificação Número:** 2021091903153278856610

Informação obtida em 29/09/2021 16:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Certidão nº: 19251140/2021

Expedição: 21/06/2021, às 13:52:03

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.453.476/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ n.º: 2435

O Município de Rio Azul-PR, conforme protocolo n.º PRP1721788573 de 17 de Agosto de 2017, transcrito no livro n.º: 14, folhas 74 concede alvará de licença para localização a:

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Nome Fantasia:

Localização: RUA HONÓRIO PIRES, 310 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Atividade Principal

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N.º

ALHA N.º

207



Certificado digitalmente por:
ANDREIA DE LIMA
BISIEWICZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
CNPJ: 28.453.476/0001-05
Local da Sede: RIO AZUL/PR

Informações complementares

Assinatura digital nos termos do Ofício Circular nº 43/2020-CGJ

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

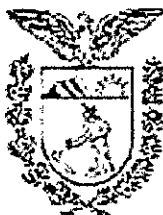
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

REBOUÇAS, 23 de Agosto de 2021



Andreia de Lima Bisiewicz
Distribuidor





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 25 de março de 2020.

Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ

Assunto: Medidas de enfrentamento à COVID-19

Excelentíssimos Senhores Magistrados e Senhores Servidores,

Considerando as deliberações do Comitê Temporário Interinstitucional de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19), as disposições constantes da Resolução nº 313/2020 e das Recomendações nº 25 e 62/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, o disposto no Decreto Judiciário nº 172/2020 - D.M. e o contido no Ofício Circular nº 6/2020, ambos da Presidência desta Corte, bem como as definições expostas na Recomendação Conjunta nº 1/2020, a Corregedoria-Geral da Justiça recomenda a adoção do máximo possível de providências cabíveis no sentido de contingenciar a disseminação da doença causada pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), em especial:

(a) na hipótese de casos de comprovada urgência, bem como na impossibilidade de cumprimento do §1º do art. 7º do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM, ficam os Senhores Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandado autorizados a substituírem a colheita da assinatura do destinatário do mandado pela lavratura de certidão informando a respeito do efetivo cumprimento ou não da diligência;

(b) a emissão de certidões pelo Distribuidor (Serventias privadas ou Secretarias) deve ser realizada de maneira remota, com assinatura digital, e o encaminhamento, por meio eletrônico (e-mail);



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME		Protocolo: PRC2108079075	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208634341	CNPJ 28.453.476/0001-05	Data de Ato Constitutivo 18/08/2017	Início de Atividade 28/08/2017
Endereço Completo Rua HONORIO PIRES, Nº 310, SALA, CENTRO - Rio Azul/PR - CEP 84560-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. SERVIÇOS DE ENCADEIRAMENTO E PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSÕES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	CPF/CNPJ 956.923.989-15	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome INES MIKOSKI DEMBINSKI	CPF/CNPJ 032.512.949-54	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	CPF 956.923.989-15	Término do mandato	
Nome INES MIKOSKI DEMBINSKI	CPF 032.512.949-54	Término do mandato	
Último Arquivamento			

Situação	
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº COLHA Nº 210

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos para os devidos fins que ,

A Empresa DEMBINSKI& MIKOSKI LTDA ME sob o CNPJ nº 28.453.476/0001-05, situada na Rua Honório Pires, nº 310, Centro, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná ,

Forneceu ,

Material de Higiene e Limpeza CONFORME Nota Fiscal nº 121 série. 1

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDES PINHEIRO, CNP Nº 09.279.542/0001-10 – FERNANDES PINHEIRO-PR em plenas condições e prazo de entrega contratado.

Atestamos que o fornecimento dos serviços prestados foram executados dentro das especificações contidas no contrato e dentro do prazo estipulado em perfeitas condições de uso não constando assim, até a presente data, nada que desabone a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas .

ATESTO QUE NA PRESENTE DATA RECEBI			
AS MERCADORIAS OU SERVIÇOS EM			
PERFEITAS CONDIÇÕES CONSTANTES			
NA	PRESENTE	NOTA	FISCAL.
FERNANDES PINHEIRO		22/01/19	
SIGNATURA			
Daniel Cristina Gomes			
CARGO			

Rio Azul, 22 de Janeiro de 2019 .

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 211
----------------------------------	-----------------------------

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME

ANEXO I

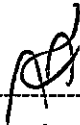
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARAÇÃO

Dembinski & Mikoski – LTDA, CNPJ 28.453.476/0001-05, com sede na Rua Honório Pires, 310 – Centro, Rio Azul/PR **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Rio Azul, 29 de setembro de 2021.



Altevir Augusto Dembinski

RG: 6.332.188-5

CPF: 956.923.989-15

Administrador

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Honório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR



DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000

Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº LJHA Nº 212
----------------------------------	----------------------------

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.
- Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.
- Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Azul, 29 de setembro de 2021.

Altevir Augusto Dembinski
RG: 6.332.188-5
CPF: 956.923.989-15
Administrador

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME
CNPJ: 28.453.476/0001-05
Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 213
----------------------------------	-----------------------------

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 26/03/2020 - 10:36:21

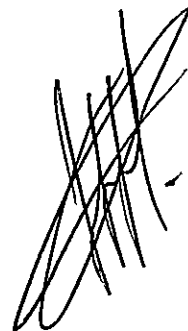
CNPJ:	28.453.476/0001-05	Inscrição Estadual:	90758477-15
Nome Empresarial:	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA HONORIO PIRES		
Número:	310	Complemento:	SALA
Bairro:	CENTRO		
Município:	RIO AZUL	UF:	PR
CEP:	84.560-000	Telefone:	(42)3463-1729
E-mail:	CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	08/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui





RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90758477-15	28.453.476/0001-05	08/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA HONORIO PIRES, 310, SALA - CENTRO - CEP 84560-000 FONE: (42) 3463-1729
Município de Instalação	RIO AZUL - PR, DESDE 08/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	956.923.989-15	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	032.512.949-54	INES MIKOSKI DEMBINSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 215

29/09/2021 18:21

Este CICAD tem validade até 29/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90758477-15

Emitido Eletronicamente via Internet
29/09/2021 18:20:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
END: R HONORIO PIRES, 310, CENTRO
CEP: 84560-000 - RIO AZUL/PR
CNPJ: 28.453.476/0001-05 = CAD/ICMS: 9075847715

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as Demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, 2020.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

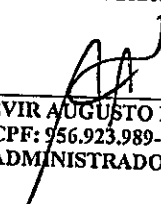
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

TIPOS DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	1.266.946,57/6.621,95	191,33
SOLVENCIA GERAL (SG) $SG = (AT) / (PC + PNC)$	1.266.946,57/6.621,95	191,33
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) $LC = (AC) + (PC)$	1.200.161,06/6.621,95	181,24

ONDE:

AC: ATIVO CIRCULANTE
AP: ATIVO PERMANENTE
RLP: REALIZAVEL A LONGO PRAZO
ELP: EXIGIVEL A LONGO PRAZO
PC: PACIVO CIRCULANTE
PL: PATRIMÔNIO LIQUIDO

Rio Azul - PR, 30 de setembro de 2021.


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 956.923.989-15
ADMINISTRADOR


CESAR LUIS TRINDADE
CONTADOR
CRC/PR: 039074/O-1

PROTOCOLO

Recebi do departamento
_____ em dia

30/09/2021 às 08:51hs

Anderson G. Moraes

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº + OLHA Nº 216
----------------------------------	------------------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os fins, que a empresa Dembinski & Mikoski Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.453.476/0001-05, estabelecida na Rua Honório Pires, nº 310, Município de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, forneceu:

Materiais de Higiene e Limpeza de acordo com o solicitado sendo comprovado pela Nota Fiscal nº 1359/ 2021 à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mallet.

Declaro assim até a presente data nada, não existe nada que desabone a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Rio Azul, 29 de setembro de 2021

CLEBER AUGUSTO ENGROFF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05/2011

(Carimbo e assinatura)



PROTOCOLO
Recebi do departamento _____ em dia
30/09/2021 às 15h
Wenderson J. Soares

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <u>217</u>
----------------------------------	------------------------------------

Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 15 (quinze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 015 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME**

Endereço: **R HONORIO PIRES, 310 - SALA**

Bairro: **CENTRO**

Município: **RIO AZUL**

UF: **PR**

CEP: **84560000**

CNPJ nº: **28.453.476/0001-05**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208634341 em 18/08/2017.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2020.

RIO AZUL-PR, 01 de Janeiro de 2020.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR



0

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 219
----------------------------------	-----------------------------

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Livro Diario

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
14/02/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200076	Entradas do dia cf. nota	600,95
17/02/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200059	Saidas do dia cf. nota	10.677,29
18/02/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200060	Saidas do dia cf. nota	1.223,50
18/02/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200077	Entradas do dia cf. nota	235,60
18/02/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200078	Entradas do dia cf. nota	155,12
19/02/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200061	Saidas do dia cf. nota	716,10
20/02/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200079	Entradas do dia cf. nota	1.248,70
20/02/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200080	Entradas do dia cf. nota	161,02
20/02/2020	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0200086	pg simples mes 01/2020	1.358,96
20/02/2020	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0200087	pg inss mes 01/2020	114,95
24/02/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200062	Saidas do dia cf. nota	1.240,87
27/02/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200081	Entradas do dia cf. nota	73,80
27/02/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200082	Entradas do dia cf. nota	290,03
29/02/2020	8.5.02.002.02057	2.1.01.004.00528		0200051	Autonomos a pagar	275,00
29/02/2020	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0200052	PRO LABORE a pagar	1.045,00
29/02/2020	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0200053	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
29/02/2020	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200083	Simplex a recolher	4.306,62
29/02/2020	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0200084	pg pro labore mes 02/2020	930,05
03/03/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300049	Saidas do dia cf. nota	1.220,00
04/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300057	Entradas do dia cf. nota	202,61
05/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300058	Entradas do dia cf. nota	218,84
05/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300059	Entradas do dia cf. nota	216,91
10/03/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300050	Saidas do dia cf. nota	1.056,05
10/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300060	Entradas do dia cf. nota	419,00
10/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300061	Entradas do dia cf. nota	337,73
10/03/2020	2.1.01.004.00528	1.1.01.001.00001		0300074	pg rpa mes 02/2020	275,00
11/03/2020	1.1.02.001.20013	8.1.01.001.00771		0300048	Venda a prazo cf. nf. 000544	1.920,00
11/03/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300051	Saidas do dia cf. nota	6.689,86
13/03/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300052	Saidas do dia cf. nota	113,00
13/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300062	Entradas do dia cf. nota	885,42
13/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300063	Entradas do dia cf. nota	65,33
13/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300064	Entradas do dia cf. nota	1.205,72
14/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300065	Entradas do dia cf. nota	784,51
14/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300066	Entradas do dia cf. nota	6,62
16/03/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300053	Saidas do dia cf. nota	2.339,57
17/03/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300054	Saidas do dia cf. nota	5.940,92
18/03/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300055	Saidas do dia cf. nota	1.297,75
19/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300067	Entradas do dia cf. nota	374,30
19/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300068	Entradas do dia cf. nota	125,30
20/03/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300056	Saidas do dia cf. nota	2.719,99
20/03/2020	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0300075	pg simples mes 02/2020	4.306,62
20/03/2020	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0300076	pg inss mes 02/2020	114,95
23/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300069	Entradas do dia cf. nota	724,51
24/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300070	Entradas do dia cf. nota	223,20
24/03/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300071	Entradas do dia cf. nota	821,65
31/03/2020	8.5.02.002.02057	2.1.01.004.00528		0300045	Autonomos a pagar	275,00
31/03/2020	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0300046	PRO LABORE a pagar	1.045,00
31/03/2020	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0300047	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
31/03/2020	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300072	Simplex a recolher	1.636,05
31/03/2020	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0300073	pg pro labore mes 03/2020	930,05
01/04/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400026	Saidas do dia cf. nota	2.430,00
01/04/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400027	Saidas do dia cf. nota	18.044,00
01/04/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400035	Entradas do dia cf. nota	307,01
02/04/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400028	Saidas do dia cf. nota	302,50
02/04/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400036	Entradas do dia cf. nota	187,92
07/04/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400037	Entradas do dia cf. nota	525,03
08/04/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400029	Saidas do dia cf. nota	932,26

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Livro Diario

Fl. 5

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
04/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600061	Entradas do dia cf. nota	58,66
05/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600062	Entradas do dia cf. nota	3.756,60
10/06/2020	2.1.01.004.00528	1.1.01.001.00001		0600080	pg rpa mes 05/2020	275,00
11/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600063	Entradas do dia cf. nota	2.787,99
12/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600064	Entradas do dia cf. nota	618,27
12/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600065	Entradas do dia cf. nota	150,19
13/06/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600056	Saidas do dia cf. nota	6.026,00
16/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600066	Entradas do dia cf. nota	14.314,59
16/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600067	Entradas do dia cf. nota	738,00
16/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600068	Entradas do dia cf. nota	310,30
18/06/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600057	Saidas do dia cf. nota	2.244,59
19/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600069	Entradas do dia cf. nota	3.958,20
19/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600070	Entradas do dia cf. nota	59.377,58
19/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600071	Entradas do dia cf. nota	8,26
19/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600072	Entradas do dia cf. nota	202,47
19/06/2020	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0600081	pg Inss mes 05/2020	114,95
23/06/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600058	Saidas do dia cf. nota	687,50
24/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600073	Entradas do dia cf. nota	1.100,00
25/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600074	Entradas do dia cf. nota	800,00
25/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600075	Entradas do dia cf. nota	108,14
25/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600076	Entradas do dia cf. nota	2.159,80
30/06/2020	8.5.02.002.02057	2.1.01.004.00528		0600050	Autonomos a pagar	275,00
30/06/2020	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0600051	PRO LABORE a pagar	1.045,00
30/06/2020	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0600052	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
30/06/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600077	Entradas do dia cf. nota	13.689,25
30/06/2020	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0600078	Simplex a recolher	1.997,56
30/06/2020	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0600079	pg pro labore mes 06/2020	930,05
01/07/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700046	Saidas do dia cf. nota	19.565,50
02/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700053	Entradas do dia cf. nota	132,01
02/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700054	Entradas do dia cf. nota	82,16
02/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700055	Entradas do dia cf. nota	302,00
06/07/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700047	Saidas do dia cf. nota	611,45
06/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700056	Entradas do dia cf. nota	6.000,00
07/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700057	Entradas do dia cf. nota	257,76
07/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700058	Entradas do dia cf. nota	124,97
08/07/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700048	Saidas do dia cf. nota	11.971,60
09/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700059	Entradas do dia cf. nota	2.969,80
09/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700060	Entradas do dia cf. nota	253,48
10/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700061	Entradas do dia cf. nota	2.866,00
10/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700062	Entradas do dia cf. nota	169,81
10/07/2020	2.1.01.004.00528	1.1.01.001.00001		0700080	pg rpa mes 06/2020	275,00
13/07/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700049	Saidas do dia cf. nota	201,89
14/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700063	Entradas do dia cf. nota	699,98
17/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700084	Entradas do dia cf. nota	433,90
17/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700065	Entradas do dia cf. nota	766,40
18/07/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700050	Saidas do dia cf. nota	4.526,00
20/07/2020	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0700081	pg simples mes 03/2020	1.636,05
20/07/2020	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0700082	pg simples mes 06/2020	1.997,56
20/07/2020	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0700083	pg inss mes 06/2020	114,95
21/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700066	Entradas do dia cf. nota	6.674,20
21/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700067	Entradas do dia cf. nota	31,50
21/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700068	Entradas do dia cf. nota	71,09
21/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700069	Entradas do dia cf. nota	219,17
23/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700070	Entradas do dia cf. nota	1.375,00
24/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700071	Entradas do dia cf. nota	1.740,07
27/07/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700051	Saidas do dia cf. nota	8.343,00
27/07/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700072	Entradas do dia cf. nota	11.631,23

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Livro Diario

Fl. 7

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
08/09/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900059	Saidas do dia cf. nota	1.734,50
09/09/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900060	Saidas do dia cf. nota	6.130,13
09/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900072	Entradas do dia cf. nota	2.798,30
10/09/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900061	Saidas do dia cf. nota	7.722,00
10/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900073	Entradas do dia cf. nota	1.054,26
10/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900074	Entradas do dia cf. nota	146,50
10/09/2020	2.1.01.004.00528	1.1.01.001.00001		0900089	pg rpa mes 08/2020	275,00
14/09/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900062	Saidas do dia cf. nota	1.373,70
14/09/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900063	Saidas do dia cf. nota	5.906,50
15/09/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900064	Saidas do dia cf. nota	10.856,00
15/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900075	Entradas do dia cf. nota	7.240,98
16/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900076	Entradas do dia cf. nota	891,96
17/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900077	Entradas do dia cf. nota	2.450,00
18/09/2020	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0900082	pg inss mes 08/2020	114,95
21/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900078	Entradas do dia cf. nota	742,86
21/09/2020	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0900090	pg simples mes 05/2020	1.514,40
21/09/2020	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0900091	pg simples mes 08/2020	7.724,75
23/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900079	Entradas do dia cf. nota	798,41
24/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900080	Entradas do dia cf. nota	582,34
26/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900081	Entradas do dia cf. nota	3.200,00
26/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900082	Entradas do dia cf. nota	144,80
28/09/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900065	Saidas do dia cf. nota	5.282,48
28/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900083	Entradas do dia cf. nota	2.100,47
29/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900084	Entradas do dia cf. nota	1.790,62
29/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900085	Entradas do dia cf. nota	1.100,00
29/09/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900086	Entradas do dia cf. nota	1.199,20
30/09/2020	8.5.02.002.02057	2.1.01.004.00528		0900055	Autonomos a pagar	275,00
30/09/2020	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0900056	PRO LABORE a pagar	1.045,00
30/09/2020	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0900057	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
30/09/2020	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900087	Simplex a recolher	2.042,96
30/09/2020	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0900088	pg pro labore mes 09/2020	930,05
01/10/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000095	Saidas do dia cf. nota	43.215,63
02/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000107	Entradas do dia cf. nota	270,00
02/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000108	Entradas do dia cf. nota	133,89
05/10/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000096	Saidas do dia cf. nota	8.961,22
06/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000109	Entradas do dia cf. nota	121,00
08/10/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000097	Saidas do dia cf. nota	24.094,95
09/10/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000098	Saidas do dia cf. nota	866,12
09/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000110	Entradas do dia cf. nota	4.391,00
09/10/2020	2.1.01.004.00528	1.1.01.001.00001		1000133	pg rpa mes 09/2020	275,00
14/10/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000099	Saidas do dia cf. nota	3.382,94
14/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000111	Entradas do dia cf. nota	1.888,50
15/10/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000100	Saidas do dia cf. nota	14.896,87
15/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000112	Entradas do dia cf. nota	720,00
16/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000113	Entradas do dia cf. nota	2.530,00
16/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000114	Entradas do dia cf. nota	5.200,00
16/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000115	Entradas do dia cf. nota	3.100,40
17/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000116	Entradas do dia cf. nota	649,33
19/10/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000101	Saidas do dia cf. nota	17.104,95
20/10/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000102	Saidas do dia cf. nota	7.518,81
20/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000117	Entradas do dia cf. nota	7.896,00
20/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000118	Entradas do dia cf. nota	1.619,00
20/10/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000119	Entradas do dia cf. nota	1.786,05
20/10/2020	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1000134	pg simples mes 09/2020	2.042,96
20/10/2020	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1000135	pg inss mes 09/2020	114,95
21/10/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000103	Saidas do dia cf. nota	2.854,65
21/10/2020	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20178		1000106	Compra a prazo cf. nf. 001076	6.188,00

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Livro Diário

Fl. 9

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
28/11/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1100133	Entradas do dia cf. nota	5,60
30/11/2020	8.5.02.002.02057	2.1.01.004.00528		1100093	Autonomos a pagar	275,00
30/11/2020	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1100094	PRO LABORE a pagar	1.045,00
30/11/2020	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1100095	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
30/11/2020	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100111	Saldas do dia cf. nota	21.130,74
30/11/2020	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1100134	Entradas do dia cf. nota	6.188,00
30/11/2020	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100135	Simples a recolher	1.275,23
30/11/2020	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1100136	pg pro labore mes 11/2020	930,05
10/12/2020	2.1.01.004.00528	1.1.01.001.00001		1200005	pg rpa mes 11/2020	275,00
18/12/2020	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200007	pg inss mes 11/2020	114,95
21/12/2020	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1200006	pg simples mes 11/2020	1.275,23
31/12/2020	8.5.02.002.02057	2.1.01.004.00528		1200001	Autonomos a pagar	275,00
31/12/2020	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1200002	PRO LABORE a pagar	1.045,00
31/12/2020	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1200003	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
31/12/2020	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1200004	pg pro labore mes 12/2020	930,05
31/12/2020	1.1.02.006.00123	1.1.01.001.00001		1200008	vr transferido entre contas	286.957,57
31/12/2020	1.1.03.001.00130	8.3.01.001.00939		1200009	Valor estoque cf. inventário 31/12/2020	58.250,70
31/12/2020	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200010	Lucro do período	309.051,25
31/12/2020	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200011	Encerramento do Exercício.	735.147,63
31/12/2020	8.1.01.001.00771	9.1.01.001.02953		1200012	Encerramento do Exercício.	1.920,00
31/12/2020	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200013	Encerramento do Exercício.	33.255,68
31/12/2020	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00920		1200014	Encerramento do Exercício.	387.878,09
31/12/2020	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00921		1200015	Encerramento do Exercício.	6.188,00
31/12/2020	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		1200016	Encerramento do Exercício.	43.105,31
31/12/2020	8.3.01.001.00939	9.1.01.001.02953		1200017	Encerramento do Exercício.	58.250,70
31/12/2020	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02057		1200018	Encerramento do Exercício.	3.300,00
31/12/2020	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02090		1200019	Encerramento do Exercício.	12.540,00
31/12/2020	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200020	Encerramento do Exercício.	309.051,25

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

I.E.: 9075847715

Fl. 11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

2020

2019

PASSIVO	1.266.946,57	953.986,35
CIRCULANTE	6.621,95	2.712,98
OBRIGAÇÕES A PAGAR	6.621,95	2.712,98
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	6.188,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	275,00	275,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	158,95	153,78
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	2.284,20
PATRIMONIO LIQUIDO	1.260.324,62	951.273,37
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.240.324,62	931.273,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.240.324,62	931.273,37
TOTAL DO PASSIVO	1.266.946,57	953.986,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de

R\$ 1.266.946,57 - Um milhão duzentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos

RIO AZUL-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

C.N.P.J.: 28.453.476/0001-05

Inscricao Estadual: 9075847715

Fl. 13

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	931.273,37
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	309.051,25
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	1.240.324,62

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 1.240.324,62 - Um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

RIO AZUL-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 224
----------------------------------	-----------------------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 15 (quinze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 015 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME**

Endereço: **R HONORIO PIRES, 310 - SALA**

Bairro: **CENTRO**

Município: **RIO AZUL**

UF: **PR**

CEP: **84560000**

CNPJ nº: **28.453.476/0001-05**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208634341 em 18/08/2017.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2020.

Data de Término: 31 de Dezembro de 2020

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2020

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº DLHA Nº 225
----------------------------------	----------------------------

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2021

Empresa: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA – ME
Inscrição Estadual: 9075847715
Fone: 42-991381436
Banco SICREDI Agência nº: 0719
Representante ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Carteira de Identidade: 6.332.188-5

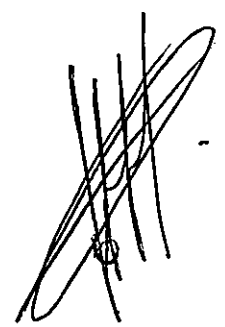
CNPJ: 28.453.476/0001-05
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES Nº310
E-mail: al.tevirdembinski@hotmail.com
Conta-corrente nº: 88699-8
Cargo ADMINISTRADOR
CPF nº: 956.923.989-15

Rio Azul, 29 de setembro de 2021.



Altevir Augusto Dembinski
RG: 6.332.188-5
CPF: 956.923.989-15
Administrador

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Honório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR



DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME
CNPJ: 28.453.476/0001-05

Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1-DLHA Nº 226
----------------------------------	------------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
----------------------------------	----------------------------

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA
Sócia Administradora
CPF: 069.183.869-05



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 228
----------------------------------	-----------------------------

**G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA****CONTRATO SOCIAL**

VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/04/1987, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas, nº 1255, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.313, portador da cédula de identidade RG 9.755.881-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 051.898.929-13.

BARBARA RIBAS ROTTA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 25/08/1993, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas, nº 1255, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.313, portador da cédula de identidade RG 9.666.530-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 069.183.869-05, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **G.CLEAN - COMÉRCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Av. Tupi 955, fundos, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.288, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CNAE 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas sócios da seguinte forma:

a) **VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA**, subscrive 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

b) **BARBARA RIBAS ROTTA**, subscrive 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:58 SOB Nº 41209104205.
PROTOCOLO: 194104621 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903472183. NIRE: 41209104205.
G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 229
----------------------------------	-----------------------------

G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

b) **BARBARA RIBAS ROTTA**, subscreve 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades em 19 de junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a sócia **BARBARA RIBAS ROTTA**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

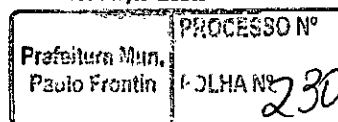
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:58 SOB Nº 41209104205.
PROTOCOLO: 194104621 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903472183. NIRE: 41209104205.
G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**G.CLEAN – COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA**

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios, **VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA e BARBARA RIBAS ROTTA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

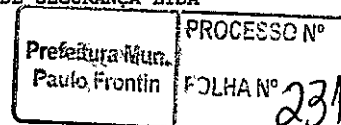
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) única via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:58 SOB Nº 41209104205.
PROTOCOLO: 194104621 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903472183. NIRE: 41209104205.
G.CLEAN – COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



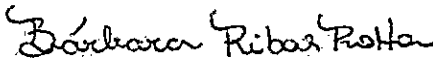
**G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA**

CONTRATO SOCIAL

Pato Branco, 19 de junho de 2.019.



VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA
CPF/MF nº. 851.898.929-13



BARBARA RIBAS ROTTA
CPF/MF nº. 069.183.869-05



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:58 SOB Nº 41209104205.
PROTOCOLO: 194104621 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903472183. NIRE: 41209104205.
G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGURANÇA LTDA	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 232

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA e BARBARA RIBAS ROTT** 343252 Pato Branco-PR, 29 de julho de 2019 - 14:14:05h. Emolumentos: R\$8,38 (VRC 21,73). Selo: R\$0,80. Funfeju: R\$2,18. ISS: R\$0,25. FADEP: R\$0,42 Total= R\$11,95.

Em Teste: **DAIANE DE OLIVEIRA** - Escrevente

Selo Digital N° THJYU.xFPCK.bIDCe-1c3m.ZuWkZ -
 confira em <http://funarpen.com.br>

Confira o Selo Digital em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:58 SOB Nº 41209104205.
 PROTOCOLO: 194104621 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903472183. NIRE: 41209104205.
 G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº POLPA Nº 233
----------------------------------	-----------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.376.233/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TUPI	NÚMERO 955	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
--------------------	---------------	-----------------------------

CEP 85.504-288	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9119-3776
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2019
-----------------------------	--

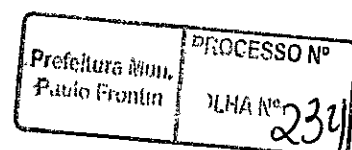
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Ap○ado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 16:11:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.376.233/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
NIRE	41209104205
CNPJ	34.376.233/0001-05
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12789

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12789
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.E6.35.37.CC.C8.6F.C6.A2.70.EC.50.0A.96.30.33.A4.07.90.EF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Pato Frontin	PROCESSO Nº OLRA Nº 235
---------------------------------	----------------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41209104205	CNPJ 34.376.233/0001-05
NOME EMPRESARIAL G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.E6.35.37.CC.C8.6F.C6.A2.70.EC.50.0A.96.30.33.A4.07.90.EF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	37417177972	EUNICE MARIA CAVALI DUARTE:37417177972	120677408210083329 331990552953269225 836	26/08/2020 a 26/08/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34376233000105	G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEG:34376233000105	150357974513404861 180660488458142919 493	25/09/2020 a 25/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FB.E6.35.37.CC.C8.6F.C6.A2.70.EC.50
.0A.96.30.33.A4.07.90.EF-8

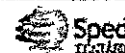
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2021 às 09:54:32

F0.6F.57.28.2C.D5.E1.8C
9B.5F.E3.86.CA.58.F4.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 350.002,56
BONIFICACOES/BRINDES		R\$ 0,00	R\$ 1.235,38
CONCEDIDOS			
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 182.495,36
SUBST. TRIBUTARIA			
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 166.390,52
TRIBUTADA			
(-) (-) DEVOLUCOES DE		R\$ (0,00)	R\$ (118,70)
MERCADORIAS			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (10.025,72)
(-) (-) SIMPLES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.025,72)
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 339.976,84
(-) CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (198.570,50)
VENDIDAS			
(-) DEVOLUCAO DE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 152,64
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R\$ (6.899,45)	R\$ (232.041,72)
SUBST. TRIBUTARIA			
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R\$ (14.256,05)	R\$ (334.072,23)
TRIBUTADA			
(-) MERCADORIA RECEB. EM		R\$ (0,00)	R\$ (7.205,77)
BONIFICACAO			
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 21.155,50	R\$ 395.752,08
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (21.155,50)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 141.406,34
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 141.406,34
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.998,98)
(-) DESPESAS C/CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (981,43)
(-) DESPESAS LEGAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (170,00)
BUROCRATICAS			
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (274,00)
PROFISSIONAIS - P.F.			
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (9.573,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (546,91)	R\$ (25.726,45)
(-) BONIFICACOES/BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (1.235,38)
CONCEDIDOS			
(-) DESPESAS C/TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (522,45)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.113,56)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (546,91)	R\$ (18.942,21)
(-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (1.050,00)
CONSUMO			
(-) PUBLICIDADE E		R\$ (0,00)	R\$ (1.862,85)
PROPAGANDA			
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (107,99)	R\$ (2.694,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.E6.35.37.CC.C8.6F.C6.A2.70.EC.50.0A.96.30.33.A4.07.90.EF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 237
----------------------------------	-----------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ALÍQUOTAS (-) ICMS DIFERENCIAL DE		R\$ (0,00)	R\$ (1.069,24)
DIVERSAS (-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (82,67)	R\$ (457,59)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (25,32)	R\$ (1.167,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (45,25)	R\$ (7.236,62)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.358,69)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (45,25)	R\$ (3.786,24)
BANCARIAS (-) JUROS E COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.091,69)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (700,15)	R\$ 94.749,67
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 7.788,38
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 7.205,77
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 582,61
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (700,15)	R\$ 102.538,05
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (700,15)	R\$ 102.538,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (700,15)	R\$ 102.538,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.E6.35.37.CC.C8.6F.C6.A2.70.EC.50.0A.96.30.33.A4.07.90.EF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Prefeitura Mun. Paujo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 238
----------------------------------	-----------------------------

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

Cálculo de acordo com Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020.

Índice de Liquidez Geral (LG)

Formula:

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$LG = \frac{463.392,35 + 700,00}{312.254,45 + 0,00}$$

$$LG = \frac{464.092,35}{312.254,45}$$

$$LG = 1,486$$

Índice de Solvência Geral (SG)

Formula:

$$SG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$SG = \frac{464.092,35}{312.254,45 + 0,00}$$

$$SG = \frac{464.092,35}{312.254,45}$$

$$SG = 1,486$$

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA
Sócia Administrador
CPF: 069.183.869-05

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 239
----------------------------------	-----------------------------

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

Índice de Liquidez Corrente (LC)

Formula:

$$\frac{\text{LC} = \text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\frac{\text{LC} = 463.392,35}{312.254,45}$$

LC = 1,484

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA

Sócia. Administrador

CPF: 069.183.869-05

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

G. CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.233/0001-05, sediada na AV: TUPI Nº 955 BAIRRO: VILA ISABEL, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA
Sócia Administradora
CPF: 069.183.869-05



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 241
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 65.133,18	R\$ 464.092,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 65.133,18	R\$ 463.392,35
DISPONIBILIDADES		R\$ 43.977,68	R\$ 21.046,56
CAIXA		R\$ 43.977,68	R\$ 20.346,56
CAIXA		R\$ 43.977,68	R\$ 20.346,56
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
SICREDI C/APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 700,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 46.593,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 46.593,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 46.593,71
ESTOQUES		R\$ 21.155,50	R\$ 395.752,08
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 21.155,50	R\$ 395.752,08
ESTOQUE DE MERCADORIA SUBST. TRIBUTARIA		R\$ 6.899,45	R\$ 133.560,87
ESTOQUE DE MERCADORIA TRIBUTADA		R\$ 14.256,05	R\$ 262.191,21
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 700,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 700,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 700,00
SICREDI CONTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 700,00
PASSIVO		R\$ 65.133,18	R\$ 464.092,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.833,33	R\$ 312.254,45
OBRIGACOES		R\$ 15.833,33	R\$ 312.254,45
FORNECEDORES		R\$ 15.833,33	R\$ 68.636,74
BARK COM. ATAC. DE ART. DE PAPEL E EMBAL		R\$ 569,09	R\$ 0,00
BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R\$ 3.513,76	R\$ 10.757,19
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 1.730,08
FRACIPEL FRACIONADORA DE PAPEL LTDA		R\$ 3.405,51	R\$ 1.643,96
KLEEN-TEX DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.693,31
LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 7.468,49
LSC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.431,21
NICOLLY LONGO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.345,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.E6.35.37.CC.C8.6F.C6.A2.70.EC.50.0A.96.30.33.A4.07.90.EF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 242
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORLEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI		R\$ 3.994,36	R\$ 0,00
PITA E CIA LTDA.		R\$ 4.350,61	R\$ 10.256,46
SENIOR GP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.582,93
SEPTI INDUSTRIA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.340,00
SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.719,47
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.197,00
TREVO EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 667,46
VIA AROMA INDUSTRIA DE AROMATIZANTES		R\$ 0,00	R\$ 1.803,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.304,36
SICREDI C/ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 8.304,36
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.216,40
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 255,48
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 960,92
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 956,75
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 26,70
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 930,05
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 233.140,20
GIACOMONI - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 233.140,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 49.299,85	R\$ 151.837,90
CAPITAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DOM. E RESID. PAIS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (700,15)	R\$ 101.837,90
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (700,15)	R\$ 101.837,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.E6.35.37.CC.C8.6F.C6.A2.70.EC.50.0A.96.30.33.A4.07.90.EF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

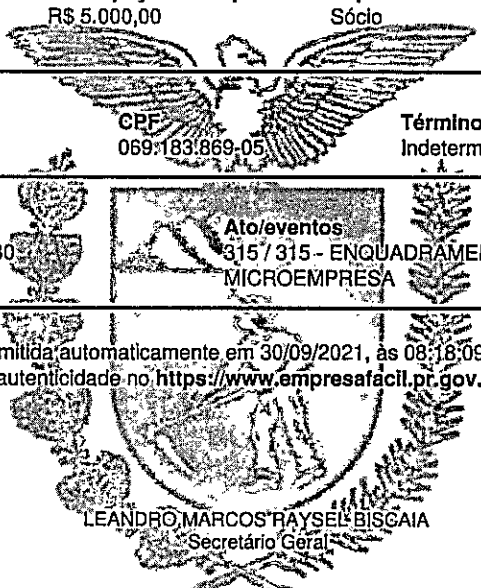
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA			Protocolo: PRC2108582930																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																		
NIRE (Sede) 41209104205	CNPJ 34.376.233/0001-05	Data de Ato Constitutivo 31/07/2019	Início de Atividade 19/06/2019																															
Endereço Completo Avenida Tupi, Nº 955, FUNDOS FUNDOS,, Vila Isabel - Pato Branco/PR - CEP 85504-288																																		
Objeto Social CNAE 4789-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CNAE 4789-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.																																		
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>BARBARA RIBAS ROTTA</td> <td>069.183.869-05</td> <td>R\$ 45.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA</td> <td>051.898.929-13</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					BARBARA RIBAS ROTTA	069.183.869-05	R\$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA	051.898.929-13	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
Nome	CPF/CNPJ																																	
BARBARA RIBAS ROTTA	069.183.869-05	R\$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado																													
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA	051.898.929-13	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>BARBARA RIBAS ROTTA</td> <td>069.183.869-05</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF		BARBARA RIBAS ROTTA	069.183.869-05	Indeterminado																					
Dados do Administrador		Término do mandato																																
Nome	CPF																																	
BARBARA RIBAS ROTTA	069.183.869-05	Indeterminado																																
Último Arquivamento Data 31/07/2019		Número 20194104630	 Ato/eventos 315/315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																															
			Situação ATIVA Status SEM STATUS																															

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 08:18:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53LBQFAD.



PRC2108582930

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ 34.376.233/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 28 de Setembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Prefeitura Mun. Pato Branco	PROCESSO Nº ALHA Nº 245
--------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Certidão nº: 29859214/2021

Expedição: 29/09/2021, às 16:10:17

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.376.233/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 34376233000105
NOME.....: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ/CPF...: 34.376.233/0001-05
ENDEREÇO...: TUPI , 955 - VILA IZABEL
CEP.....: 85504288
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 29/09/2021.
Válida até: 28/12/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0148455
Código de autenticidade da certidão: 33878225033878



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 29 de Setembro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.376.233/0001-05
Razão Social: G CLEAN COM DE LIMP E EQUIP DE SEG LTDA
Endereço: AVENIDA TUPI / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

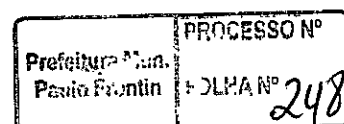
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092701400999923053

Informação obtida em 29/09/2021 16:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 34.376.233/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:56 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **613C.8DF8.64FF.C388**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLPA Nº 249
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025090136-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.376.233/0001-05

Nome: **G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

☐ Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2022 - Fornecimento Gratuito

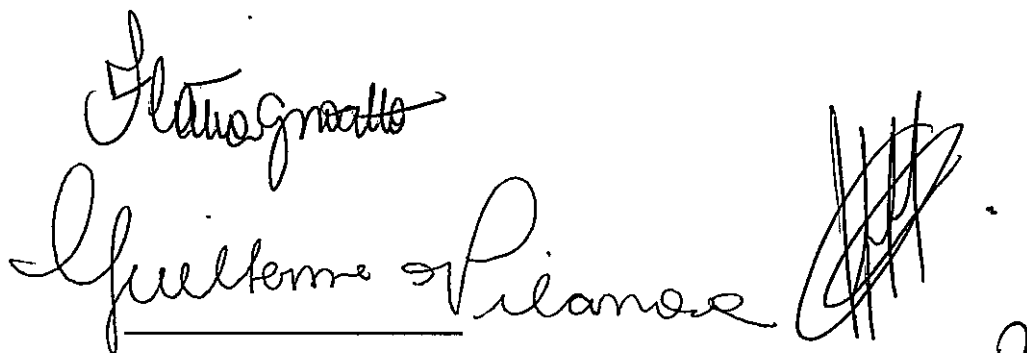
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, estabelecida na Avenida Tupi, nº 955 Bairro Vila Isabel, CEP 85.504-288, Pato Branco – PR, CNPJ 34.376.233/0001-05, é nosso fornecedor, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetivos/serviços solicitados, pelo qual está apto e possui todas as qualificações técnicas para a atividade em questão, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original.



GV ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.660.605/0001.58

Prefeitura Mun. Pato Branco	PROCESSO Nº 257
--------------------------------	--------------------

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.233/0001-05, sediada na AV: TUPI Nº 955 BAIRRO: VILA ISABEL, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA
Sócia Administradora
CPF: 069.183.869-05



Prefeitura Mun. Pato Branco	PROCESSO Nº LHA Nº 252
--------------------------------	---------------------------

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

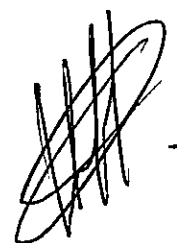
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.233/0001-05 cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA
Sócia Administradora
CPF: 069.183.869-05



8

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 253
----------------------------------	-----------------------------

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA
Sócia Administradora
CPF: 069.183.869-05

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 254
----------------------------------	-----------------------------

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA, portador do RG n.º97558817 e inscrito no CPF sob o n.º 051.898.929-13 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA

Sócia Administradora

CPF: 069.183.869-05



G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

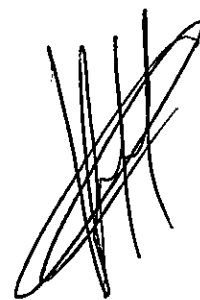
DECLARAÇÃO

G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.233/0001-05, sediada na AV: TUPI Nº 955 BAIRRO: VILA ISABEL PATO BRANCO – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.



BARBARA RIBAS ROTTA
Sócia Administradora
CPF: 069.183.869-05



0

9

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 256
----------------------------------	--------------------

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90826936-50	Inscrição CNPJ 34.376.233/0001-05	Início das Atividades 09/2019
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Título do Estabelecimento	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Endereço do Estabelecimento	AV TUPI, 955, FUNDOS - VILA ISABEL - CEP 85504-288 FONE: (46) 99119-3776
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 09/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	069.183.869-05	BARBARA RIBAS ROTTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.898.929-13	VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/10/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90826936-50

Emitido Eletronicamente via Internet
30/09/2021 11:04:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 30/09/2021, as 09:39:21, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 46 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DUCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 11 destinado a AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR.

13876 DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CNPJ: 28.453.476/0001-05

14225 G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE CNPJ: 34.376.233/0001-05

13806 KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME CNPJ: 21.782.356/0001-02

14236 MARILDA SPRADA LTDA CNPJ: 43.465.992/0001-35

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 1 - LOTE 01

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
13876	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Sim		
13806	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim	0,0000	52.319,5000
14236	MARILDA SPRADA LTDA	Sim	0,0000	50.100,0000
14225	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS D	Sim	0,0000	44.538,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
332087	<u>ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO. 1000 ML- CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2,0% P/P E MÁXIMA DE 2,5% P/P.USO GERAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, FRAGRÂNCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER OPACAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO A NÃO PERMITIR INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. DEVEM SER VÁLIDAS, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM 2 LITROS</u>	500,000
332089	<u>ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS COM ATIVOS COMO O D-PANTENOL, UM INGREDIENTE DERMOCOSMÉTICO SOFISTICADO, QUE UTILIZADO EM FORMULAÇÕES PARA A PELE, É UM HIDRATANTE QUE PENETRA PROFUNDAMENTE, ESTIMULA A EPITELIZAÇÃO E EXERCE AÇÕES CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIA. 500 ML</u>	600,000
332091	<u>SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, CONCENTRADO, COM TRICLOSAN A 0,5%, SEM PERFUME, USO PROFISSIONAL, PH NEUTRO, IDEAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM COZINHA INDUSTRIAL. EMBALAGEM COM 5 LITROS.</u>	200,000
332093	<u>SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARO, PISOS, PAREDES, BALCÕES CLIMATIZADOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. COM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO</u>	100,000
332088	<u>ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 500 ML</u>	400,000
332090	<u>ALCOOL LIQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.</u> <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> <u>ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO;</u> <u>COR INCOLOR;</u> <u>ODOR CARACTERÍSTICO;</u> <u>GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20°C 70.0 A 72.0° INPM;</u> <u>COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL HIDRATADO 96° GL / 92.8° INPM E ÁGUA.</u> <u>INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.</u> <u>REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES, NÃO É INFLAMÁVEL, NÃO É TÓXICO E SECA RÁPIDO. 1 LITRO</u>	700,000
332092	<u>DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO</u>	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	44.500,0000	
1	MARILDA SPRADA LTDA	44.450,0000	
1	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	44.390,0000	
2	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	44.380,0000	
2	MARILDA SPRADA LTDA	44.350,0000	
2	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	44.340,0000	
3	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	44.330,0000	
3	MARILDA SPRADA LTDA	44.320,0000	
3	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	44.315,0000	
4	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	44.310,0000	
4	MARILDA SPRADA LTDA	44.300,0000	
4	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	44.295,0000	
5	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	44.290,0000	
5	MARILDA SPRADA LTDA	44.280,0000	
5	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	44.275,0000	
6	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	44.270,0000	
6	MARILDA SPRADA LTDA	44.250,0000	
6	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	44.245,0000	
7	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	44.240,0000	
7	MARILDA SPRADA LTDA	44.230,0000	
7	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	44.225,0000	
8	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	44.220,0000	
8	MARILDA SPRADA LTDA	44.200,0000	
8	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	44.195,0000	
9	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	44.190,0000	
9	MARILDA SPRADA LTDA	44.180,0000	
9	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	44.000,0000	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº 123/2021

FOLHA Nº 260

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
10	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	43.990,0000	
10	MARILDA SPRADA LTDA	43.980,0000	
10	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	43.900,0000	
11	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	43.890,0000	
11	MARILDA SPRADA LTDA	43.880,0000	
11	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	43.800,0000	
12	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	43.790,0000	
12	MARILDA SPRADA LTDA	43.780,0000	
12	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	43.750,0000	
13	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	43.740,0000	
13	MARILDA SPRADA LTDA	43.720,0000	
13	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	43.700,0000	
14	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	43.695,0000	
14	MARILDA SPRADA LTDA	43.650,0000	
14	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	43.600,0000	
15	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	43.595,0000	
15	MARILDA SPRADA LTDA	43.100,0000	
15	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	43.000,0000	
16	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	42.995,0000	
16	MARILDA SPRADA LTDA	42.990,0000	
16	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	42.900,0000	
17	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	42.895,0000	
17	MARILDA SPRADA LTDA	42.800,0000	
17	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	42.700,0000	
18	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	42.595,0000	
18	MARILDA SPRADA LTDA	42.500,0000	
18	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	42.400,0000	
19	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	42.395,0000	
19	MARILDA SPRADA LTDA	42.300,0000	
19	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	42.250,0000	
20	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	42.240,0000	
20	MARILDA SPRADA LTDA	42.230,0000	
20	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	42.200,0000	
21	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	42.190,0000	
21	MARILDA SPRADA LTDA	42.180,0000	
21	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	42.100,0000	
22	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	42.090,0000	
22	MARILDA SPRADA LTDA	42.050,0000	
22	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	42.000,0000	
23	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	41.995,0000	
23	MARILDA SPRADA LTDA	41.990,0000	
23	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	41.950,0000	
24	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	41.945,0000	
24	MARILDA SPRADA LTDA	41.940,0000	
24	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	41.900,0000	
25	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	41.890,0000	
25	MARILDA SPRADA LTDA	41.880,0000	
25	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	41.800,0000	
26	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	41.795,0000	
26	MARILDA SPRADA LTDA	41.790,0000	
26	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	41.500,0000	
27	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	41.450,0000	
27	MARILDA SPRADA LTDA	41.440,0000	
27	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	41.400,0000	
28	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	41.390,0000	
28	MARILDA SPRADA LTDA	41.380,0000	
28	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	41.300,0000	
29	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	41.290,0000	
29	MARILDA SPRADA LTDA	41.280,0000	
29	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	41.250,0000	
30	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	41.240,0000	
30	MARILDA SPRADA LTDA	41.230,0000	
30	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	41.200,0000	
31	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	41.190,0000	
31	MARILDA SPRADA LTDA	41.180,0000	
31	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	41.000,0000	
32	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	40.990,0000	
32	MARILDA SPRADA LTDA	40.980,0000	
32	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	40.900,0000	
33	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	40.895,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
33	MARILDA SPRADA LTDA	40.800,0000	
33	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	40.600,0000	
34	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	40.595,0000	
34	MARILDA SPRADA LTDA	40.590,0000	
34	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	40.550,0000	
35	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	40.540,0000	
35	MARILDA SPRADA LTDA	40.535,0000	
35	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	40.500,0000	
36	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	40.490,0000	
36	MARILDA SPRADA LTDA	40.480,0000	
36	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	40.400,0000	
37	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	40.395,0000	
37	MARILDA SPRADA LTDA	40.380,0000	
37	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	40.300,0000	
38	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	40.190,0000	
38	MARILDA SPRADA LTDA	40.180,0000	
38	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	40.100,0000	
39	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	40.090,0000	
39	MARILDA SPRADA LTDA	40.000,0000	
39	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	39.800,0000	
40	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	39.790,0000	
40	MARILDA SPRADA LTDA	39.780,0000	
40	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	39.500,0000	
41	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	39.490,0000	
41	MARILDA SPRADA LTDA	39.480,0000	
41	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	39.200,0000	
42	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	39.190,0000	
42	MARILDA SPRADA LTDA	39.180,0000	
42	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	39.000,0000	
43	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	38.995,0000	
43	MARILDA SPRADA LTDA	38.980,0000	
43	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	38.800,0000	
44	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	38.795,0000	
44	MARILDA SPRADA LTDA	38.780,0000	
44	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	38.500,0000	
45	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	38.495,0000	
45	MARILDA SPRADA LTDA	38.450,0000	
45	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	38.000,0000	
46	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	37.995,0000	
46	MARILDA SPRADA LTDA	37.990,0000	
46	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	37.500,0000	
47	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	37.495,0000	
47	MARILDA SPRADA LTDA	37.490,0000	
47	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	36.000,0000	
48	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Desistiu	37.495,0000
48	MARILDA SPRADA LTDA	35.995,0000	
48	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	35.800,0000	
49	MARILDA SPRADA LTDA	Desistiu	35.995,0000

O licitante G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE pelo valor de R\$

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 2 - LOTE 02

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
13876	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Sim		
13806	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim	0,0000	121.683,0000
14236	MARILDA SPRADA LTDA	Sim	0,0000	119.670,0000
14225	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS D	Sim	0,0000	109.811,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
332095	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), EM CAIXAS COM 4800 UNIDADES.	1000,000
332109	TAPETE SANITIZANTE, TAPETE VINIL 3M PERSONALIZADO SANITIZANTE 1º LINHA BORDA DE BORRACHA APLICADA FUSÃO TÉRMICA MED 1,00X0,60	50,000
332115	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	500,000
332094	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	200,000
332096	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 72X48 CM (100% ALGODÃO)	200,000
332114	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	1200,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	109.700,0000	
1	MARILDA SPRADA LTDA	109.690,0000	
1	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	109.300,0000	
2	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	109.200,0000	
2	MARILDA SPRADA LTDA	109.000,0000	
2	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	108.900,0000	
3	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	108.750,0000	
3	MARILDA SPRADA LTDA	108.740,0000	
3	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	108.500,0000	
4	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	108.490,0000	
4	MARILDA SPRADA LTDA	108.300,0000	
4	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	108.000,0000	
5	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	107.990,0000	
5	MARILDA SPRADA LTDA	107.900,0000	
5	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	107.500,0000	
6	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	107.490,0000	
6	MARILDA SPRADA LTDA	107.400,0000	
6	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	107.000,0000	
7	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	106.990,0000	
7	MARILDA SPRADA LTDA	106.900,0000	
7	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	106.500,0000	
8	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	106.490,0000	
8	MARILDA SPRADA LTDA	106.300,0000	
8	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	106.000,0000	
9	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	105.990,0000	
9	MARILDA SPRADA LTDA	105.980,0000	
9	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	105.000,0000	
10	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	104.990,0000	
10	MARILDA SPRADA LTDA	104.980,0000	
10	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	104.500,0000	
11	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	104.490,0000	
11	MARILDA SPRADA LTDA	104.450,0000	
11	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	104.000,0000	
12	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	103.900,0000	
12	MARILDA SPRADA LTDA	103.880,0000	
12	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	103.500,0000	
13	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	103.400,0000	
13	MARILDA SPRADA LTDA	103.350,0000	
13	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	103.000,0000	
14	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	102.900,0000	
14	MARILDA SPRADA LTDA	102.850,0000	
14	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	102.500,0000	
15	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	102.400,0000	
15	MARILDA SPRADA LTDA	102.300,0000	
15	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	102.000,0000	
16	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	101.900,0000	
16	MARILDA SPRADA LTDA	101.800,0000	
16	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	101.000,0000	
17	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	100.900,0000	
17	MARILDA SPRADA LTDA	100.800,0000	
17	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	100.500,0000	
18	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	100.400,0000	
18	MARILDA SPRADA LTDA	100.300,0000	
18	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	100.000,0000	
19	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	99.900,0000	
19	MARILDA SPRADA LTDA	99.850,0000	
19	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	99.500,0000	
20	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	99.400,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
20	MARILDA SPRADA LTDA	99.000,0000	
20	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	98.500,0000	
21	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	98.000,0000	
21	MARILDA SPRADA LTDA	97.000,0000	
21	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	96.900,0000	
22	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	96.500,0000	
22	MARILDA SPRADA LTDA	96.450,0000	
22	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	96.000,0000	
23	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	95.900,0000	
23	MARILDA SPRADA LTDA	95.000,0000	
23	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	94.500,0000	
24	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	94.000,0000	
24	MARILDA SPRADA LTDA	93.500,0000	
24	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	93.000,0000	
25	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	92.900,0000	
25	MARILDA SPRADA LTDA	92.000,0000	
25	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	91.800,0000	
26	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	91.500,0000	
26	MARILDA SPRADA LTDA	91.000,0000	
26	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	90.000,0000	
27	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	89.900,0000	
27	MARILDA SPRADA LTDA	89.850,0000	
27	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	89.800,0000	
28	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	89.500,0000	
28	MARILDA SPRADA LTDA	89.490,0000	
28	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	89.350,0000	
29	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	89.000,0000	
29	MARILDA SPRADA LTDA	88.950,0000	
29	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	88.500,0000	
30	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	88.400,0000	
30	MARILDA SPRADA LTDA	Desistiu	88.950,0000
30	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	88.300,0000	
31	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	88.200,0000	
31	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	88.000,0000	
32	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	87.900,0000	
32	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	87.500,0000	
33	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	87.000,0000	
33	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	86.800,0000	
34	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	86.500,0000	
34	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	86.000,0000	
35	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	85.900,0000	
35	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	85.500,0000	
36	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Desistiu	85.900,0000

O licitante G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE pelo valor de R\$

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 3 - LOTE 03

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
13806	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim		
13876	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Sim	0,0000	18.223,7500
14236	MARILDA SPRADA LTDA	Sim	0,0000	18.127,0000
14225	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS D	Sim	0,0000	15.860,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
332110	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML: MATERIAL EM PLÁSTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRETE BRANCO E TECLA DE APORTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE); UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE	40,000
332112	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL DISPENSER TOTEM DE PEDAL PARA ALCOOL EM GEL COM FRASCO DE 1 LITRO (FRASCO SEM GEL) ALTURA: 112, BASE: 15.5X18.5, PEDAL: 27, BASE DO FRASCO: 10 - COR: BRANCO DISPENSER TOTEM HIGIÊNICO FÁCIL DE DISPONIBILIZAR EM SEU ESTABELECIMENTO OU LOCAL ALCOOL GEL, SABONETES LÍQUIDOS OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO.	40,000
332097	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL DE 500 ML (QUINHENTOS MILILITROS)	35,000
332111	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COMPACTO 2 OU 3 FOLHAS URBAN BRANCO PREMISSE COM FITA DUPLA FACE COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHADO A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS. EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM).	35,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	15.800,0000	
1	MARILDA SPRADA LTDA	15.790,0000	
1	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	15.700,0000	
2	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	15.500,0000	
2	MARILDA SPRADA LTDA	15.490,0000	
2	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	15.400,0000	
3	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	14.500,0000	
3	MARILDA SPRADA LTDA	14.450,0000	
3	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	14.300,0000	
4	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	13.000,0000	
4	MARILDA SPRADA LTDA	12.990,0000	
4	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	12.850,0000	
5	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	12.800,0000	
5	MARILDA SPRADA LTDA	Desistiu	12.990,0000
5	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	12.700,0000	
6	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	12.400,0000	
6	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	12.200,0000	
7	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	12.000,0000	
7	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	11.900,0000	
8	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Desistiu	12.000,0000

O licitante G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE pelo valor de R\$

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 4 - LOTE 04

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
13876	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Sim		
13806	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim	0,0000	23.098,2000
14236	MARILDA SPRADA LTDA	Sim	0,0000	22.640,0000
14225	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS D	Sim	0,0000	20.937,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
332100	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	35,000
332102	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	30,000
332099	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	35,000
332101	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	30,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	20.800,0000	
1	MARILDA SPRADA LTDA	20.750,0000	
1	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	20.500,0000	
2	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	20.000,0000	
2	MARILDA SPRADA LTDA	19.990,0000	
2	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	19.900,0000	
3	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	19.500,0000	
3	MARILDA SPRADA LTDA	19.400,0000	
3	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	19.000,0000	
4	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	18.500,0000	
4	MARILDA SPRADA LTDA	18.000,0000	
4	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	17.900,0000	
5	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	17.400,0000	
5	MARILDA SPRADA LTDA	17.000,0000	
5	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	16.900,0000	
6	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	16.400,0000	
6	MARILDA SPRADA LTDA	16.000,0000	
6	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	15.500,0000	
7	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	15.000,0000	
7	MARILDA SPRADA LTDA	Desistiu	16.000,0000
7	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	14.990,0000	
8	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	14.000,0000	
8	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	13.900,0000	
9	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Desistiu	14.000,0000

O licitante G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE pelo valor de R\$

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 5 - LOTE 05

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

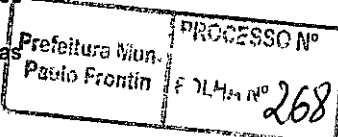
Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
14236	MARILDA SPRADA LTDA	Sim		
13876	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Sim	0,0000	44.733,7000
13806	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Sim	0,0000	44.724,3500
14225	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS D	Sim	0,0000	35.938,5000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
332105	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	500,000
332107	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC INCOLOR. ISENTA DE PÓ. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE APÓS DATA DE FABRICAÇÃO : 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10330669090. TAMANHOS M E G CAIXA COM 100 UND	400,000
332113	PILHA AA, E.AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	200,000
332104	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO. AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO ACOUGUEIRO. COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1.20MTX0.70MT. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPIGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS.	15,000
332106	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL VISEIRA. MATERIAL: PVC ESPESSURA: 0.5MM DIMENSÃO DA VISEIRA: 26X30CM COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE ABA SUPERIOR DE 6.2CM PARA PROTEÇÃO DA TESTA TESTEIRA. MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL ESPESSURA: 2MM COR: BRANCO ELÁSTICO DE REGULAGEM. COR: BRANCO ELASTICIDADE: O MATERIAL POSSUI RESISTÊNCIA PARA NÃO ROMPER FACILMENTE NO SEU MANUSEIO DE REGULAGEM REGULAGEM: ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES ENCAIXANDO NA TESTEIRA	400,000
332108	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE). COM SENSOR INFRAVERMELHO. CLÍNICO. DE TESTA. APROXIMADAMENTE 6000 LEITURAS POR BATERIA. EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL. COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD). GRADUADA EM GRAUS CELSIUS OU FAHRENHEIT. LEITURA DE 20 A 42°C OU 68.4 A 108°F. DESLIGUE AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	30,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	35.500,0000	
1	KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	Desistiu	44.724,3500
1	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	35.000,0000	
2	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	34.900,0000	
2	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	34.000,0000	
3	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	33.000,0000	
3	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	32.500,0000	
4	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	31.000,0000	
4	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	30.000,0000	
5	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	29.000,0000	
5	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	28.500,0000	
6	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	28.000,0000	
6	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	27.900,0000	
7	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	27.000,0000	
7	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	26.990,0000	
8	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	26.989,0000	
8	G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS	26.780,0000	
9	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Desistiu	26.989,0000

O licitante G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE pelo valor de R\$

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência da sanção que impede a participação



Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

desempimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanções que impeçam a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:38 horas do dia 30 de Setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

<u>EDER RENATO STELMACH</u>	-	Pregoeiro
<u>WALINSON KELVIN MARCA</u>	-	Membro
<u>ROGÉRIO VIAL</u>	-	Membro
<u>ECIO MAROLI</u>	-	Membro
<u>PATRICIA GRUSCZKOWSKI</u>	-	Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

<u>VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA</u>	-	Representante
<u>MATEUS AUGUSTO VEDAN</u>	-	Representante
<u>ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI</u>	-	Representante
<u>WALTER LUIS COSTA</u>	-	Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2021 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo de Licitação 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 1/6

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

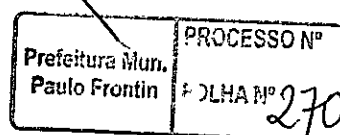
Ao(s) 30 de Setembro de 2021, às 09:39 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 46, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitação nº 123/2021 Licitação nº 11/2021 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão Em relação aos documentos de habilitação da empresa EMPRESA G. CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº. 34.376.233.0001-05) foi informado pelas empresas: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME (13806), DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA (13876), MARILDA SPRADA LTDA (14236) que a empresa declarada provisoriamente vencedora do certame, nos Lotes 1 a 5, deixou de apresentar os seguintes documentos: a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte do Estado sede (CICAD) e b) o anexo X do Edital. Em relação ao anexo X do Edital, por não ser documento de habilitação, entendo que não poderá haver inabilitação, a luz da interpretação restritiva do art. 30 e 31 da Lei 8.666/93, aplicado analogicamente pelo disposto no art.9º da Lei do Pregão. Com relação ao item "a", que encontra-se previsão no disposto do item 14.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, inciso V, de fato não houve a apresentação do referido documento. Contudo, verifica-se na certidão negativa estadual que a referida empresa encontra-se devidamente credenciada. A meu ver, por ser empresa beneficiada pelas disposições da Lei Complementar 123/2006, pois declarou que faz jus ao tratamento favorecido, não possui faturamento superior anterior, a 4.800.000,00. Por isso, entendo aplicável o disposto no item 14.9 do Edital, que reproduz a regra definida no artigo 43 da LC nº 123/2006. A leitura do parágrafo primeiro do artigo 43, no entanto, destaca que se a ME/EPP sagrar-se vencedora, incidirá o prazo de regularização tardia das certidões para efeito da contratação. Por isso deverá ser oferecido prazo de 5 (cinco) dias para a regularização. Por não concordar com a decisão do Pregoeiro, foi interposto recurso, pelas seguintes razões: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME (13806): "entendo que a empresa deverá ser inabilitada, porque faltou a documentação cidad e anexo X, no envelope de habilitação"; DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA (13876): "a empresa deixou de apresentar dentro do envelope de habilitação, documentos exigidos dentro do Edital: prova de inscrição estadual e anexo X do Edital"; MARILDA SPRADA LTDA (14236): "requiro a intenção de recurso, no sentido de inabilitar a empresa declarada vencedora, porque falta do CICAD, conforme subitem 14.7, paragrafo "v" do Edital. Recebo o recurso, por ser tempestivo e fundamentado. Postergo a análise da manutenção da decisão, após a apresentação de razões do recurso. Ficam intimados os recorrentes que deverão protocolar razões recursais até o dia 05/10/2021, sendo que a empresa recorrida será intimada por e-mail: giacomonidistribuidora@hotmail.com, e por Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná. Aguarde-se a apresentação das razões e das contrarrazões recursais, após remeta para parecer jurídico. E nada mais havendo a tratar, a presente ata, segue assinada por todos.

LOTE: 1

Participante: 14225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE

Item	Especificação	Un.	Med	Qtd	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO ATIVO, 1000 ML- CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2,0% P/P E MÁXIMA DE 2,5% P/P, USO GERAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, FRAGRÂNCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER OPACAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO A NÃO PERMITIR INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. DEVEM SER VALIDAS, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, EMBALAGEM 2 LITROS	U		500,00		ECOVILLE	0,0000	3,5047	1.752,33
2	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 500 ML	U		400,00		PREMISSE	0,0000	10,3691	4.147,64



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 11/2021 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo de Licitação 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 2/6

LOTE: 1

Participante: 14225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE

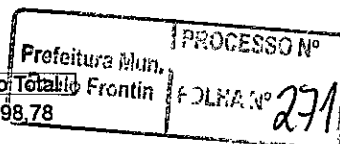
Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS COM ATIVOS COMO O D-PANTENOL, UM INGREDIENTE DERMOCOSMÉTICO SOFISTICADO, QUE UTILIZADO EM FORMULAÇÕES PARA A PELE, É UM HIDRATANTE QUE PENETRA PROFUNDAMENTE, ESTIMULA A EPITELIZAÇÃO E EXERCE AÇÕES CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIA. 500 ML	U	600,00	SPARTAN	0,0000	9,5653	5.739,18
4	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO; COR INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO; GRADUAÇÃO ALCÓOLICA 20°C 70,0 A 72,0° INPM; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL HIDRATADO 96° GL / 92,8° INPM E ÁGUA. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES. NÃO É INFLAMÁVEL, NÃO É TÓXICO E SECA RÁPIDO. 1 LITRO	U	700,00	SAFRA	0,0000	6,4224	4.495,68
5	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, CONCENTRADO, COM TRICLOSAN A 0,5%. SEM PERFUME. USO PROFISSIONAL. PH NEUTRO. IDEAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM COZINHA INDUSTRIAL. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	U	200,00	PREMISSE	0,0000	56,1862	11.237,24
6	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	U	50,00	START 1KG	0,0000	24,0339	1.201,70
7	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARO, PISOS, PAREDES, BALCÕES CLIMATIZADOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. COM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	U	100,00	SPARTAN	0,0000	72,2623	7.226,23

Total do Participante -----> 35.800,00

LOTE: 2

Participante: 14225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	PA	200,00	INOVEN	0,0000	15,4939	3.098,78



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 11/2021 - PR

✓ CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo de Licitação 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 3/6

LOTE: 2

Participante: 14225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), EM CAIXAS COM 4800 UNIDADES.	CX		1.000,00	KIPPAPER	0,0000	54,4249	54.424,90
10	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 72X48 CM (100% ALGODÃO)	U		200,00	BELMOND	0,0000	6,9997	1.399,94
21	TAPETE SANITIZANTE, TAPETE VINIL 3M PERSONALIZADO SANITIZANTE 1° LINHA BORDA DE BORRACHA APLICADA FUSÃO TÉRMICA MED 1,00X0,60	U		50,00	KLEEN TEX	0,0000	210,147	10.507,35
26	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	U		1.200,00	FOFINHO	0,0000	2,7174	3.260,88
27	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	PA		500,00	SORT	0,0000	25,6163	12.808,15

Total do Participante -----> 85.500,00

LOTE: 3

Participante: 14225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL DE 500 ML (QUINHENTOS MILILITROS)	U		35,00	KALA	0,0000	8,9288	312,51
22	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APERTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPÁ FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE); UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	U		40,00	PREMISSE	0,0000	35,1898	1.407,59
23	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COMPACTO 2 OU 3 FOLHAS URBAN BRANCO PREMISSE COM FITA DUPLA FACE COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHADO A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS. EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM),	U		35,00	PREMISSE	0,0000	33,6892	1.179,12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

✓ CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo de Licitação 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 4/6

LOTE: 3

Participante: 14225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL DISPENSER TOTEM DE PEDAL PARA ALCOOL EM GEL COM FRASCO DE 1 LITRO (FRASCO SEM GEL) ALTURA: 112, BASE: 15,5X18,5, PEDAL: 27, BASE DO FRASCO: 10 - COR: BRANCO DISPENSER TOTEM HIGIÊNICO FÁCIL DE DISPONIBILIZAR EM SEU ESTABELECIMENTO OU LOCAL ALCOOL GEL, SABONETES LÍQUIDOS OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO.	U	40,00	BRINOX	0,0000	225,0195	9.000,78

Total do Participante -----> 11.900,00

LOTE: 4

Participante: 14225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	U	35,00	BRALIMPIA	0,0000	46,406	1.624,21
13	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	U	35,00	NYCOL	0,0000	66,3233	2.321,32
14	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	U	30,00	BRALIMPIA	0,0000	132,7129	3.981,39
15	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	U	30,00	BRALIMPIA	0,0000	199,1025	5.973,08

Total do Participante -----> 13.900,00

LOTE: 5

Participante: 14225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO. AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT; PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPIGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS.	U	15,00	PREVEMAX	0,0000	9,6147	144,22
17	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50UN.	CX	500,00	SEPTI	0,0000	14,8287	7.414,35
18	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL VISEIRA, MATERIAL: PVC ESPESSURA: 0,5MM DIMENSÃO DA VISEIRA: 26X30CM COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE ABA SUPERIOR DE 6,2CM PARA PROTEÇÃO DA TESTA TESTEIRA, MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL ESPESSURA: 2MM COR: BRANCO ELÁSTICO DE REGULAGEM, COR: BRANCO ELASTICIDADE: O MATERIAL POSSUI RESISTÊNCIA PARA NÃO ROMPER FACILMENTE NO SEU MANUSEIO DE REGULAGEM REGULAGEM: ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES ENCAIXANDO NA TESTEIRA	U	400,00	KALA	0,0000	16,319	6.527,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 11/2021 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo de Licitação 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 5/6

LOTE: 5

Participante: 14225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC INCOLOR. ISENTA DE PÓ. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE APÓS DATA DE FABRICAÇÃO : 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10330669090. TAMANHOS M E G CAIXA COM 100 UND	CX		400,00		TALGE	0,0000	20,79	8.316,00
20	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE), COM SENSOR INFRAVERMELHO, CLÍNICO, DE TESTA, APROXIMADAMENTE 6000 LEITURAS POR BATERIA, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), GRADUADA EM GRAUS CELSIUS OU FAHRENHEIT, LEITURA DE 20 A 42°C OU 68,4 A 108°F, DESLIGUE AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	U		30,00		THERMOME	0,0000	111,6998	3.350,99
25	PILHA AA, E, AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	U		200,00		PANASONIC	0,0000	5,1342	1.026,84

Total do Participante -----> 26.780,00

Total Geral -----> 173.880,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 30 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - - Pregoeiro(a)
WALINSON KELVIN MARCA - - Membro
ROGÉRIO VIAL - - Membro
ALECIO MAROLI - - Membro
PATRICIA GRUSCZKOWSKI - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA - - Representante
MATEUS AUGUSTO VEDAN - - Representante
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - - Representante

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun.	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	274

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 11/2021 - PR**

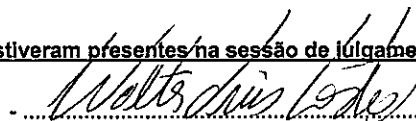
CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo de Licitação 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 6/6

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WALTER LUIS COSTA

-  - Representante



MARILDA SPRADA LTDA
CNPJ: 43.465.992/0001-35
RUA ORESTES THA N. 1426
CURITIBA-PR CEP: 81.350-570
FONE: (41)3220-1723

E-MAIL: spradacomercio@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Ref.: RECURSO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA G. CLEAN COMÉRCIO

Pregão Presencial nº 11/2021

Prezado Srs.

A empresa MARILDA SPRADA LTDA, pessoa de direito privado, COM SEDE NA Rua Orestes Thá n. 1426, bairro CIC, Curitiba-PR, CEP 81.350-570, inscrita no CNPJ 43.465.992/0001-35, vem a presença de Vossa Senhoria, interpor seu recurso contra a habilitação da empresa G.CLEAN Comércio de Limpeza e Equipamentos de Segurança Ltda.

1- DOS FATOS

Em relação aos documentos de habilitação da empresa G.CLEAN, deixou de apresentar o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO SEDE (CICAD), sendo que o documento é uma exigência do Edital, conforme subitem 14.7, paragrafo "v" onde só é dispensado de apresentar tal documento quem seja microempreendedor.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.8 V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2- CONCLUSÃO

Baseado nos fatos acima apresentados pedimos que nossa solicitação seja atendida, não temos qualquer interesse em prejudicar ou trazer danos a Prefeitura Municipal De Paulo Frontin, temos que seguir o que está no edital, sendo que a empresa G.Clean não atendeu ao edital, este deve ser desclassificado e os lotes devem ficar com as empresas classificadas em 2º lugar na etapa de lance.

Atenciosamente,

Marilda Sprada.

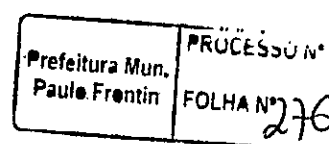
CURITIBA, 05 de outubro de 2021

MARILDA SPRADA LTDA

CNPJ: 43.465.992/0001-35

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARILDA SPRADA
Data: 05/10/2021 15:56:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR.

REF.: EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 11/2021.

RAZÕES DE RECURSO

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos - ME**, CNPJ **21.782.356/0001-02**, sediada à Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82820-250, a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, infra assinada, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que classificou e habilitou a empresa **G. CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, vencedora de diversos itens, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I - TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Conforme determinado no edital, o presente recurso se faz tempestivo, tendo em vista a data limite aposta em ata, qual seja 05/10/2021.

Licita tudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916 Prefeitura Mun. Paulo Frontin		PROCESSO Nº 03100 FOLHA Nº 277
--	--	--------------------------------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

"Ficam intimados os recorrentes que deverão protocolar razões recursais até o dia 05/10/2021,..."

De acordo com o edital:

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Resta assim, tempestivo o presente recurso.

II – DOS FATOS

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional em epígrafe, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedendo que, após a disputa através de lances apresentados pelos licitantes, sagrou-se vencedora em diversos lotes do referido pregão a empresa G. CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; então a Comissão de Licitação culminou por declarar habilitada e vencedora dita empresa, ao arrepio das normas editalícias.

Licita tudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601 Prefeitura Mun. Ramo Frontin	Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER/MINIOLI:04755601916 Data: 2021.10.04 17:59:44 FOLHA Nº 278
---	---

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

III – DAS RAZÕES DA REFORMA

Os Pregoeiros não podem perder de vista a estrita observância aos princípios inerentes aos procedimentos licitatórios previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, principalmente, o da legalidade (insculpido também no art. 37 da Constituição Federal), isonomia e o da vinculação ao instrumento convocatório. Nesse compasso o resultado tornado público, se for mantido sem a reforma necessária, ofenderá aqueles princípios básicos que devem reger qualquer certame conforme veremos a seguir.

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras, as seguintes condições de habilitação:

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição

Licita tudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Assinado de forma digital por KEILY ANGELICA DE GADO SCHERER Data: 2021.10.04 17:59:51 Paulo Frontin	FOLHA Nº 279
---	--------------

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

A empresa ora recorrida não apresentou, conforme confirmação do pregoeiro e equipe, o documento equivalente ao item 14.3, V, bem como o anexo "x" do referido edital, o que por si já é objeto de inabilitação.

Na própria ata da sessão o pregoeiro declara:

Em relação ao anexo "X" do Edital, por não ser documento de habilitação, entendo que não poderá haver inabilitação, a luz da interpretação restritiva do art. 30 e 31 da Lei 8.666/93, aplicado analogicamente pelo disposto no art. 9º da Lei do Pregão. Com relação ao item "a", que encontra-se previsão no disposto do item 14.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista, inciso V, de fato não houve a apresentação do referido documento. Contudo, verifica-se na certidão negativa estadual que a referida empresa encontra-se devidamente credenciada. A meu ver, por ser empresa beneficiada pelas disposições da Lei Complementar 123/2006, pois declarou que faz jus ao tratamento favorecido, não possui faturamento superior anterior, a 4.800.000,00. Por isso, entendo aplicável o disposto no item 14.9 do Edital, que reproduz a regra definida no artigo 43 da LC nº 123/2006. A leitura do parágrafo primeiro do artigo 43, no entanto, destaca que se a ME/EPP sagrar-se vencedora, incidirá o prazo de regularização tardia das certidões para efeito da contratação. Por isso deverá ser oferecido prazo de 5 (cinco) dias para a regularização.

Após a leitura da decisão do pregoeiro há que se verificar:

Com relação ao item "a", que encontra-se previsão no disposto do item 14.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista, inciso V, de fato não houve a apresentação do referido documento. Contudo, verifica-se na certidão negativa estadual que a referida empresa encontra-se devidamente credenciada. A meu ver, por ser

Licita tudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

KELLY A. D. S. MINIOLI SCHERER MINIOLI A. D. S. MINIOLI	Assinado de forma digital por KELLY A. D. S. MINIOLI Data: 2021.10.04 18:00:03 -03'00'
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 280

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

empresa beneficiada pelas disposições da Lei Complementar 123/2006, pois declarou que faz jus ao tratamento favorecido, não possui faturamento superior anterior, a 4.800.000,00. Por isso, entendo aplicável o disposto no item 14.9 do Edital, que reproduz a regra definida no artigo 43 da LC nº 123/2006.

O que ocorre aqui é uma distorção da norma constante do artigo 43 da Lei 123/2006, senão vejamos:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)

De acordo com o artigo 43 da Lei 123/2006 o que está autorizado e é legal é a apresentação de documento com restrição, que poderá ser regularizado posteriormente, no prazo de cinco dias úteis. Diferente do entendimento do pregoeiro, que considerou a falta de apresentação de documento como estando dentro desse artigo. A falta de documentos acarreta a "inabilitação", conforme determina o edital:

Licita tudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916	Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 281

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

"14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital."

Aplica-se ao caso a jurisprudência histórica de que o "princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame" (Resp 354.977/SC, Rel. Ministro Humberto Gomes de Barros, Primeira Turma, DJ 9.12.2003, p. 213.).

A empresa recorrida deverá ser inabilitada, não cabendo aqui qualquer analogia com o artigo 43 (123/2006).

O momento da apresentação do documento de regularidade fiscal por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (MPEs) deve ocorrer durante o processo de licitação.

Embora a Lei Complementar 123/06 tenha informado que a regularização é condição para contratação, a aplicação literal desta disposição violaria o princípio da razoabilidade e, ainda, dispositivo constitucional que assegura o contraditório e ampla defesa.

Portanto, na modalidade pregão, o procedimento deve ser o seguinte:

1) A microempresa deverá apresentar TODOS os documentos de regularidade fiscal, ainda que qualquer deles apresente restrição, conforme o caput do artigo 43:

... deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Licita tudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI: 04755601916	Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI: 04755601916 Data: 2011.12.14 14:23:33 -05'00'
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 282

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

2) Se houver algum documento fiscal com problema (por ex.: uma certidão positiva), a microempresa não será inabilitada, sendo informado a ela que deverá regularizar sua documentação para efeito de contratação.

3) Uma vez habilitada e declarada vencedora, esta microempresa terá o prazo de 5 dias úteis (prorrogável por igual período) para apresentar aquela certidão, na condição de negativa ou positiva com efeito de negativa; para sagrar-se habilitada e, consolidar a condição de vencedora.

Consoante dispõe o caput do artigo 43, da LC 123/06, deverão ser apresentados todos os documentos de regularidade fiscal. A falta de um deles não permite que a microempresa tenha prazo para regularizar sua falha. Ou seja, o disposto no § 1º do artigo 43 só concede prazo de regularização para a microempresa (ou empresa de pequeno porte) que efetivamente apresente o documento de habilitação com restrição.

Em seu art. 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993 ser "facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".

Com efeito, não será juridicamente viável a realização de diligência tendente a sanear irregularidade essencial de determinado documento, alterar a substância das propostas ou documentos de habilitação ou, ainda, acarretar na juntada de documento ou informação que, originalmente, deveria constar da proposta.

Sendo assim, a desobediência ao Edital é flagrante e não pode ser aceita, sequer sendo possível invocar o princípio da razoabilidade, eis que houve falta de documentos obrigatórios, exigidos no edital da licitação, não havendo possibilidade de juntada de documentos posteriores.

Licitatudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI nº 4755601916 Data: 2011.10.04 18:00:32 -03'00'	
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 283

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

IV – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **G. CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** **“INABILITADA” para todos os lotes que sagrou-se vencedora na fase de lances do Pregão Presencial 11/2021.**

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

KELLY ANGELICA DELGADO

SCHERER MINIOLI:04755601916

Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA
DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916
Dados: 2021.10.04 18:00:44 -03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos – ME
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Administradora

Licita tudo 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 284
----------------------------------	-----------------------------

**G CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA**

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN.**

G.CLEAN - COMÉRCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.376.233/0001-05, com endereço a Av. Tupi 955, fundos, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.288, em Pato Branco, Estado do Paraná, com o ramo de atividade de CNAE 4789-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CNAE 4789-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, neste ato representada pela sua sócia administradora BÁRBARA RIBAS RÖTTA, vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria INTERPOR AS CONTRARRAZÕES, para que a empresa seja mantida VENCEDORA do Pregão Presencial nº 11/2021, pelos motivos abaixo descritos:

- 1) Em principio vale salientar que a empresa trata-se de MICROEMPRESA, optante do SIMPLES NACIONAL, com a prerrogativa, portanto de ter 05 (cinco) para a entrega de documentos, após a sua classificação. A própria legislação é clara quando se refere ao prazo de entrega de documentos, conforme determina a LEI COMPLEMENTAR 123/2006, pois faz jus ao TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- 2) Vencedora do certame do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021, por atender os requisitos constantes do EDITAL, apresentou todos os documentos solicitados, inclusive a prova da sua Inscrição Estadual se faz presente com a própria certidão negativa estadual, caso não estivesse inscrita constaria como CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR, na certidão NEGATIVA.
- 3) O CICAD Estadual, foi anexado de imediato fazendo prova de sua existência mais uma vez.
- 4) Afirma-se, portanto, que a empresa, cumpriu todos os requisitos, pois no item 14.3 do Edital consta os documentos que fazem parte da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, e no item 14.10 do mesmo edital encontra-se evidenciado e bem claro no que se refere a oferta mais vantajosa, pois a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **REGULARIDADE FISCAL**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 285
----------------------------------	-----------------------------

**G.CLEAN.COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA**

CNPJ: 34.376.233/0001-05

Avenida Tupi, nº 955 – Vila Isabel – Pato Branco – PR – CEP: 85504-288

poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Em razão dos motivos acima descritos, vimos por meio dessa, solicitar que seja mantida e confirmada a empresa G. CLEAN – COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, como vencedora do Pregão Presencial, por não ferir nenhum princípio que norteia a administração pública, especialmente os constantes da Licitação em evidencia.

DO PEDIDO:

Requer-se seja mantida a decisão da Comissão de Licitação, mantendo a empresa G.CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, habilitada e Vencedora para todos os lotes que sagrou-se vencedora na fase de lances do Pregão Presencial nº 11/2021, por ser uma questão de direito e justiça.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pato Branco, 06 de outubro de 2021.

Barbara Rotta
**G.CLEAN.COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA**

Barbara Ribas Rotta – Sócia Administradora.
CPF: 069.183.869-05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 334/2021

Pregão Presencial: nº. 11/2021

Processo Administrativo: nº. 155/2021

Processo de Compra: 123/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,

Sr. Jamil Pech

Sra. Michele Regina Potuk

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 74 a 78 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, não havendo recomendação a ser feita, uma vez atendidos todos os pressupostos.

3. A sessão de abertura foi designada para 30/09/2021. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 164, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. A abertura do certame ocorreu em dia 30/09/2021, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CI/RG, CPF	FOLHAS
	DEMBINSKI e MIKOSKI LTDA	28.453.476/0001-05	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	956.923.989-15	81 A 87
	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME	21.782.356/0001-02	KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER MINIOLI	047.556.019-16	88 A 99
	MARILDA SPRADA LTDA	43.465.992/0001-35	MATEUS AUGUSTO VEDAN	085.739.719-24	100 A 107

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 287

f -



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

G.CLEAN – COMÉRCIO DE LIMPEZA E 34.376.233/0001-05
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

VANDERSON GIACOMONI DE 051.898.929-13 108 A 117
SOUZA

8. As empresas, acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. As empresas **Dembinski e Mikoski Ltda, Kelly A.D.S Minioli Comércio de Produtos – ME e G.Clean – Comércio de Limpeza e Equipamentos de Segurança LTDA** declaram que fazem jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como que preenchem os requisitos legais para qualificação, estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006. Desse modo, verificados os documentos de credenciamento entendo que foram credenciadas em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas todas as propostas, conforme fl. 119 a 151 dos autos.

10. Ocorreu a classificação da proposta, conforme o Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lance verbal, sendo classificado provisoriamente o licitante.

11. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedores, abaixo identificados:

EMPRESA	CNPJ	LOTE VENCEDOR
G.CLEAN – COMÉRCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34.376.233/0001-05	01; 02; 03; 04; 05

12. A empresa **G.Clean – Comércio De Limpeza e Equipamentos de Segurança LTDA**, deixou de apresentar o Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado da sede (CICAD), bem como o Anexo X do Edital, entretanto, não sendo o segundo documento de habilitação, entende-se que não poderá inabilitar a empresa. Por conseguinte, foi concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias, para que a empresa regularize a situação, com fundamento no artigo 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006.

12.1 Houve a interposição de recurso, quanto a concessão de prazo para a regularização de item concernente a regularidade fiscal da empresa declarada vencedora:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 288
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.2 A empresa KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, na ata disse: “entendo que a empresa (G.Clean – Comércio De Limpeza e Equipamentos de Segurança LTDA) deverá ser inabilitada, porque faltou a documentação: CICAD e Anexo X, no envelope de habilitação”.

12.3 A empresa DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, na ata disse: “a empresa deixou de apresentar dentro do envelope de habilitação, documentos exigidos dentro do Edital: prova de inscrição estadual e anexo X do Edital”.

12.4 A empresa MARILDA SPRADA LTDA, na ata disse: “requeiro a intenção de recurso, no sentido de inabilitar a empresa declarada vencedora, porque falta o CICAD, conforme subitem 14.7, parágrafo “v” do Edital”.

12.5 Nas razões do recurso, a empresa MARILDA SPRADA LTDA, sustentou: a não aplicação do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006 ao caso em apresso, alegando que tal artigo diz respeito a apresentação de documentos com restrição, e, que poderão ser regularizado posteriormente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Diferentemente do que foi convencionado pelo pregoeiro, o qual considerou a falta da apresentação de documento como estando dentro de tal artigo. Ademais, argumentou que a falta de documentos acarreta a inabilitação, conforme determina o edital.

12.6 As empresas KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, e, DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, na ata alegaram a falta de documentos, como demonstram os itens 12.2 e 12.3 deste parecer. Contudo, não apresentaram recurso. Assim, o objeto de recurso da empresa MARILDA SPRADA LTDA, como envolve o mesmo pedido das demais empresas será analisado abaixo.

12.7. No meu entendimento, é irretocável a decisão do Pregoeiro, pois o art. 27, da Lei de Licitação, uma limitação de hipóteses de documentos que poderão ser exigidos para efeitos de habilitação, consequentemente, inabilitação. No Edital não há como consequência deixar de apresentar o anexo X, causará a inabilitação do participante. Por isso, entendo que não é hipótese de inabilitação, deixar de apresentar o anexo X, do Edital.

12.8. Em relação a decisão de habilitação, declaração de vencedor, e concessão de prazo para a apresentação de prova de inscrição estadual, entendo que a decisão está em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 123/2006. Assim o licitante cuja documentação apresentada contenha algum vício, terá o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco dias úteis, para a regularização fiscal e trabalhista tardia, a ser contabilizado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

12.9. Ratificando a aplicação dessas regras, o Tribunal de Contas do Paraná considerou válida a apresentação da regularidade fiscal após a sessão de julgamento das propostas, conforme Acórdão nº 222/2017-1ª Câmara, conforme seguinte excerto do Voto:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 28



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

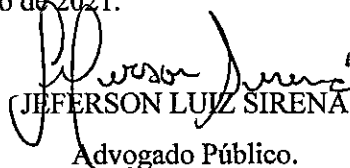
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

[...] 2.5. *Simulação em processo licitatório e de comprovante de prestação de serviço de pintura. Uma das supostas irregularidades estaria vinculada à juntada de certidão de regularidade fiscal de empresa participante do certame após a sessão de abertura dos envelopes, o que contrariaria a Lei nº 8.666/1993. Entretanto, essa participante era configurada como Microempresa, que a permite utilizar o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Além disso, a defesa de peça nº 44 demonstrou a realização dos serviços por meio de documentação e fotos dos locais atendidos, o que elimina também o apontamento acerca do comprovante dos serviços de pintura.*

13. Ante o exposto, considerando que o recurso deverá ser julgado improcedente, e que não existe motivos para inabilitar as propostas vencedoras, observada a condicionante acima, entendo que o presente processo poderá ser homologado, e o objeto ser adjudicado ao licitante vencedor, se assim, entender conveniente ao interesse público.

Este é o Parecer. A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 13 de outubro de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 290
----------------------------------	-----------------------------

JULGAMENTO

"A decisão do Pregoeiro de declarar vencedora a empresa G.Clean – Comércio De Limpeza e Equipamentos de Segurança LTDA foi objeto de recurso. Ocorreu que a empresa impugnada deixou de apresentar o Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado da sede (CICAD), bem como o Anexo X do Edital. Contudo, entendeu o Pregoeiro que não sendo o anexo X, um documento de habilitação, entende-se que não poderá inabilitar a empresa.

Já em relação a falta de apresentação de inscrição cadastral, por ser documento relacionado a regularidade fiscal e trabalhista, e pelo fato de a empresa ser beneficiada de tratamento favorecido concedido pela Lei Complementar 123/2006, foi concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias, para que a empresa regularize a situação, com fundamento no artigo 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006.

Desse ato, houve a interposição de recurso, quanto a concessão de prazo para a regularização de item concernente a regularidade fiscal da empresa declarada vencedora:

A empresa KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, na ata disse: "entendo que a empresa (G.Clean – Comércio De Limpeza e Equipamentos de Segurança LTDA) deverá ser inabilitada, porque faltou a documentação: CICAD e Anexo X, no envelope de habilitação".

A empresa DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, na ata disse: "a empresa deixou de apresentar dentro do envelope de habilitação, documentos exigidos dentro do Edital: prova de inscrição estadual e anexo X do Edital".

A empresa MARILDA SPRADA LTDA, na ata disse: "requero a intenção de recurso, no sentido de inabilitar a empresa declarada vencedora, porque falta o CICAD, conforme subitem 14.7, parágrafo "v" do Edital".

Nas razões do recurso, a empresa MARILDA SPRADA LTDA, sustentou: a não aplicação do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006 ao caso em apresso, alegando que tal artigo diz respeito a apresentação de documentos com restrição, e, que poderão ser regularizados posteriormente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Diferentemente do que foi convencionado pelo pregoeiro, o qual considerou a falta da apresentação de documento como estando dentro de tal artigo. Ademais, argumentou que a falta de documentos acarreta a inabilitação, conforme determina o edital.

As empresas KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, e, DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, na ata alegaram a falta de documentos, como demonstram os itens acima. Contudo, não apresentaram razões recursais. Assim, o objeto de recurso da empresa MARILDA SPRADA LTDA, como envolve o mesmo pedido das demais empresas será analisado abaixo.

No meu entendimento, é irretocável a decisão do Pregoeiro, pois o art. 27, da Lei de Licitação, uma limitação de hipóteses de documentos que poderão ser exigidos para efeitos de habilitação, consequentemente, inabilitação. No Edital não há como consequência deixar de apresentar o anexo X, causará a inabilitação do participante. Por isso, entendo que não é hipótese de inabilitação, deixar de apresentar o anexo X, do Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 291
----------------------------------	-----------------------------

JP

Em relação a decisão de habilitação, declaração de vencedor, e concessão de prazo para a apresentação de prova de inscrição estadual, entendo que a decisão está em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 123/2006. Assim o licitante cuja documentação apresentada contenha algum vício, terá o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco dias úteis, para a regularização fiscal e trabalhista tardia, a ser contabilizado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

Ratificando a aplicação dessas regras, o Tribunal de Contas do Paraná considerou válida a apresentação da regularidade fiscal após a sessão de julgamento das propostas, conforme Acórdão nº 222/2017-1ª Câmara, conforme seguinte excerto do Voto:

[...] 2.5. Simulação em processo licitatório e de comprovante de prestação de serviço de pintura. Uma das supostas irregularidades estaria vinculada à juntada de certidão de regularidade fiscal de empresa participante do certame após a sessão de abertura dos envelopes, o que contrariaria a Lei nº 8.666/1993. Entretanto, essa participante era configurada como Microempresa, que a permite utilizar o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Além disso, a defesa de peça nº 44 demonstrou a realização dos serviços por meio de documentação e fotos dos locais atendidos, o que elimina também o apontamento acerca do comprovante dos serviços de pintura.

Do exposto, conheço os recursos das empresas KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, MARILDA SPRADA LTDA, por ser tempestiva e fundamentada, bem como as razões recursais da empresa MARILDA SPRADA LTDA e as contrarrazões da empresa G.CLEAN – COMÉRCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para no mérito, ratificar a decisão do Pregoeiro, e julgar improcedentes os recursos interpostos.

Intimem-se.

Publique-se.

De ciência as empresas, por correspondência eletrônica.

Paulo Frontin, 29 de outubro de 2021.



JAMIL PECH

Prefeito"

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 292
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 123/2021

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 11/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

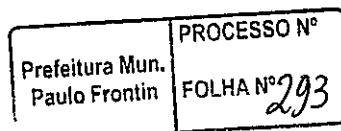
G.CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS: R\$ 173.880,00.

TOTAL GERAL: R\$ 173.880,00.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.


JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2021 - PR

Processo Administrativo: 155/2021
Processo de Licitação: 123/2021
Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 123/2021
b) Licitação Nr.: 11/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:
e) Data da Adjudicação: Sequência
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)
Qtde de Itens Média Descto (% Total dos Itens)

Lote: 1 - 014225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E	7	0,0000	35.800,00
Lote: 2 - 014225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E	6	0,0000	85.500,00
Lote: 3 - 014225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E	4	0,0000	11.900,00
Lote: 4 - 014225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E	4	0,0000	13.900,00
Lote: 5 - 014225 - G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E	6	0,0000	26.780,00
Total por Fornecedor:	27		173.880,00
Total:	27		173.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões) 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (115), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (140)


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 294
----------------------------------	-----------------------------

JULGAMENTO

"A decisão do Pregoeiro de declarar vencedora a empresa G.Clean – Comércio De Limpeza e Equipamentos de Segurança LTDA foi objeto de recurso. Ocorreu que a empresa impugnada deixou de apresentar o Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado da sede (CICAD), bem como o Anexo X do Edital. Contudo, entendeu o Pregoeiro que não sendo o anexo X, um documento de habilitação, entende-se que não poderá inabilitar a empresa.

Já em relação a falta de apresentação de inscrição cadastral, por ser documento relacionado a regularidade fiscal e trabalhista, e pelo fato de a empresa ser beneficiada de tratamento favorecido concedido pela Lei Complementar 123/2006, foi concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias, para que a empresa regularize a situação, com fundamento no artigo 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006.

Desse ato, houve a interposição de recurso, quanto a concessão de prazo para a regularização de item concernente a regularidade fiscal da empresa declarada vencedora:

A empresa KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, na ata disse: "entendo que a empresa (G.Clean – Comércio De Limpeza e Equipamentos de Segurança LTDA) deverá ser inabilitada, porque faltou a documentação: CICAD e Anexo X, no envelope de habilitação".

A empresa DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, na ata disse: "a empresa deixou de apresentar dentro do envelope de habilitação, documentos exigidos dentro do Edital: prova de inscrição estadual e anexo X do Edital".

A empresa MARILDA SPRADA LTDA, na ata disse: "requero a intenção de recurso, no sentido de inabilitar a empresa declarada vencedora, porque falta o CICAD, conforme subitem 14.7, parágrafo "v" do Edital".

Nas razões do recurso, a empresa MARILDA SPRADA LTDA, sustentou: a não aplicação do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006 ao caso em apresso, alegando que tal artigo diz respeito a apresentação de documentos com restrição, e, que poderão ser regularizados posteriormente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Diferentemente do que foi convencionado pelo pregoeiro, o qual considerou a falta da apresentação de documento como estando dentro de tal artigo. Ademais, argumentou que a falta de documentos acarreta a inabilitação, conforme determina o edital.

As empresas KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, e, DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, na ata alegaram a falta de documentos, como demonstram os itens acima. Contudo, não apresentaram razões recursais. Assim, o objeto de recurso da empresa MARILDA SPRADA LTDA, como envolve o mesmo pedido das demais empresas será analisado abaixo.

No meu entendimento, é irretocável a decisão do Pregoeiro, pois o art. 27, da Lei de Licitação, uma limitação de hipóteses de documentos que poderão ser exigidos para efeitos de habilitação, consequentemente, inabilitação. No Edital não há como consequência deixar de apresentar o anexo X, causará a inabilitação do participante. Por isso, entendo que não é hipótese de inabilitação, deixar de apresentar o anexo X, do Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 295
----------------------------------	-----------------------------

Em relação a decisão de habilitação, declaração de vencedor, e concessão de prazo para a apresentação de prova de inscrição estadual, entendo que a decisão está em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 123/2006. Assim o licitante cuja documentação apresentada contenha algum vício, terá o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco dias úteis, para a regularização fiscal e trabalhista tardia, a ser contabilizado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

Ratificando a aplicação dessas regras, o Tribunal de Contas do Paraná considerou válida a apresentação da regularidade fiscal após a sessão de julgamento das propostas, conforme Acórdão nº 222/2017-1ª Câmara, conforme seguinte excerto do Voto:

[...] 2.5. Simulação em processo licitatório e de comprovante de prestação de serviço de pintura. Uma das supostas irregularidades estaria vinculada à juntada de certidão de regularidade fiscal de empresa participante do certame após a sessão de abertura dos envelopes, o que contrariaria a Lei nº 8.666/1993. Entretanto, essa participante era configurada como Microempresa, que a permite utilizar o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Além disso, a defesa de peça nº 44 demonstrou a realização dos serviços por meio de documentação e fotos dos locais atendidos, o que elimina também o apontamento acerca do comprovante dos serviços de pintura.

Do exposto, conheço os recursos das empresas KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, MARILDA SPRADA LTDA, por ser tempestiva e fundamentada, bem como as razões recursais da empresa MARILDA SPRADA LTDA e as contrarrazões da empresa G.CLEAN – COMÉRCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para no mérito, ratificar a decisão do Pregoeiro, e julgar improcedentes os recursos interpostos.

Intimem-se.

Publique-se.

De ciência as empresas, por correspondência eletrônica.

Paulo Frontin, 29 de outubro de 2021.

JAMIL PECH

Prefeito”

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 296
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO Nº 123/2021 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 11/2021

JULGAMENTO

"A decisão do Pregoeiro de declarar vencedora a empresa G.Clean – Comércio De Limpeza e Equipamentos de Segurança LTDA foi objeto de recurso. Ocorreu que a empresa impugnada deixou de apresentar o Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado da sede (CICAD), bem como o Anexo X do Edital. Contudo, entendeu o Pregoeiro que não sendo o anexo X, um documento de habilitação, entende-se que não poderá inabilitar a empresa.

Já em relação a falta de apresentação de inscrição cadastral, por ser documento relacionado a regularidade fiscal e trabalhista, e pelo fato de a empresa ser beneficiada de tratamento favorecido concedido pela Lei Complementar 123/2006, foi concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias, para que a empresa regularize a situação, com fundamento no artigo 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006.

Desse ato, houve a interposição de recurso, quanto a concessão de prazo para a regularização de item concernente a regularidade fiscal da empresa declarada vencedora:

A empresa KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, na ata disse: "entendo que a empresa (G.Clean – Comércio De Limpeza e Equipamentos de Segurança LTDA) deverá ser inabilitada, porque faltou a documentação: CICAD e Anexo X, no envelope de habilitação".

A empresa DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, na ata disse: "a empresa deixou de apresentar dentro do envelope de habilitação, documentos exigidos dentro do Edital: prova de inscrição estadual e anexo X do Edital".

A empresa MARILDA SPRADA LTDA, na ata disse: "requero a intenção de recurso, no sentido de inabilitar a empresa declarada vencedora, porque falta o CICAD, conforme subitem 14.7, parágrafo "v" do Edital".

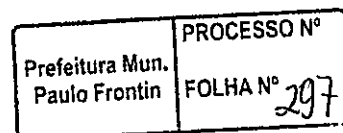
Nas razões do recurso, a empresa MARILDA SPRADA LTDA, sustentou: a não aplicação do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006 ao caso em apresso, alegando que tal artigo diz respeito a apresentação de documentos com restrição, e, que poderão ser regularizados posteriormente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Diferentemente do que foi convencionado pelo pregoeiro, o qual considerou a falta da apresentação de documento como estando dentro de tal artigo. Ademais, argumentou que a falta de documentos acarreta a inabilitação, conforme determina o edital.

As empresas KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, e, DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, na ata alegaram a falta de documentos, como demonstram os itens acima. Contudo, não apresentaram razões recursais. Assim, o objeto de recurso da empresa MARILDA SPRADA LTDA, como envolve o mesmo pedido das demais empresas será analisado abaixo.

No meu entendimento, é irretocável a decisão do Pregoeiro, pois o art. 27, da Lei de Licitação, uma limitação de hipóteses de documentos que poderão ser exigidos para efeitos de habilitação, consequentemente, inabilitação. No Edital não há como consequência deixar de apresentar o anexo X, causará a inabilitação do participante. Por isso, entendo que não é hipótese de inabilitação, deixar de apresentar o anexo X, do Edital.

Em relação a decisão de habilitação, declaração de vencedor, e concessão de prazo para a apresentação de prova de inscrição estadual, entendo que a decisão está em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 123/2006. Assim o licitante cuja documentação apresentada contenha algum vício, terá o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco dias úteis, para a regularização fiscal e trabalhista tardia, a ser contabilizado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

Ratificando a aplicação dessas regras, o Tribunal de Contas do Paraná considerou válida a apresentação da regularidade fiscal após a sessão de julgamento das propostas, conforme



Acórdão nº 222/2017-1ª Câmara, conforme seguinte excerto do Voto:

[...] 2.5. Simulação em processo licitatório e de comprovante de prestação de serviço de pintura. Uma das supostas irregularidades estaria vinculada à juntada de certidão de regularidade fiscal de empresa participante do certame após a sessão de abertura dos envelopes, o que contrariaria a Lei nº 8.666/1993. Entretanto, essa participante era configurada como Microempresa, que a permite utilizar o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Além disso, a defesa de peça nº 44 demonstrou a realização dos serviços por meio de documentação e fotos dos locais atendidos, o que elimina também o apontamento acerca do comprovante dos serviços de pintura.

Do exposto, conheço os recursos das empresas KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, MARILDA SPRADA LTDA, por ser tempestiva e fundamentada, bem como as razões recursais da empresa MARILDA SPRADA LTDA e as contrarrazões da empresa G.CLEAN – COMÉRCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para no mérito, ratificar a decisão do Pregoeiro, e julgar improcedentes os recursos interpostos.

Intimem-se.

Publique-se.

De ciência as empresas, por correspondência eletrônica.

Paulo Frontin, 29 de outubro de 2021.

JAMIL PECH

Prefeito"

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:6E9A6FA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2021. Edição 2381

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 298
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 123/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Processo: 123/2021**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 11/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

G.CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS:
R\$ 173.880,00.

TOTAL GERAL: R\$ 173.880,00.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 640175B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2021. Edição 2381
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 299
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 DO PROCESSO Nº 123/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 29/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2021
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E
EQUIPAMENTOS DE SE
CNPJ.....: Nº. 34.376.233/0001-05
Valor.....: R\$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e
oitenta reais)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A
NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO
ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 03 de novembro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:471EFECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/11/2021. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 300
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 29/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

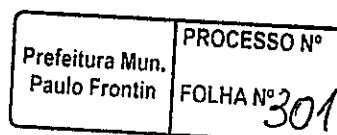
O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE, pessoa jurídica de direito privado, sito AV TUPI, 955 - FUNDOS, cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.376.233/0001-05, neste ato representada por VANDERSON GIACOMONI DE SOUZA, RG n.º 9.755.881-7 SSP/PR, e CPF n.º 051.898.929-13 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM O OBJETIVO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste contrato e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	500,00	U	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLOROATIVO, 1000 ML-CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2,0% P/P E MÁXIMA DE 2,5% P/P, USO GERAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, FRAGRÂNCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER OPACAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO A NÃO PERMITIR INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. DEVEM SER VALIDAS, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, EMBALAGEM 2	ECOVILLE	3,5047	1.752,33

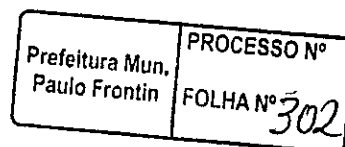




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			LITROS			
2	400,00	U	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM 500 ML	PREMISSE	10,3691	4.147,64
3	600,00	U	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO PARA MÃOS COM ATIVOS COMO O D-PANTENOL, UM INGREDIENTE DERMOCOSMÉTICO SOFISTICADO, QUE UTILIZADO EM FORMULAÇÕES PARA A PELE, É UM HIDRATANTE QUE PENETRA PROFUNDAMENTE, ESTIMULA A EPITELIZAÇÃO E EXERCE AÇÕES CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIA. 500 ML	SPARTAN	9,5653	5.739,18
4	700,00	U	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO; COR INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO; GRADUAÇÃO ALCÓOLICA 20°C 70,0 A 72,0° INPM; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL HIDRATADO 96° GL / 92,8° INPM E ÁGUA. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES. NÃO É INFLAMÁVEL, NÃO É TÓXICO E SECA RÁPIDO. 1 LITRO	SAFRA	6,4224	4.495,68
5	200,00	U	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, CONCENTRADO, COM TRICLOSAN A 0,5%. SEM PERFUME. USO PROFISSIONAL. PH NEUTRO. IDEAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM COZINHA INDUSTRIAL. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	PREMISSE	56,1862	11.237,24
6	50,00	U	DESIFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM	START 1KG	24,0339	1.201,70





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
7	100,00	U	SANITIZANTE LÍQUIDO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARO, PISOS, PAREDES, BALCÕES CLIMATIZADOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. COM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO COM 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	SPARTAN	72,2623	7.226,23
8	200,00	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX - PACOTE COM 5 UNIDADES	INOVEN	15,4939	3.098,78
9	1.000,00	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM), EM CAIXAS COM 4800 UNIDADES.	KIPPAPER	54,4249	54.424,90
10	200,00	U	PANO DE CHÃO, TIPO SACÁ DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 72X48 CM (100% ALGODÃO)	BELMOND	6,9997	1.399,94
11	35,00	U	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY QUE	KALA	8,9288	312,51

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 303



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fonet (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL DE 500 ML (QUINHENTOS MILILITROS)			
12	35,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PEDAL 15 LITROS	BRALIMPIA	46,406	1.624,21
13	35,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 35 LITROS	NYCOL	66,3233	2.321,32
14	30,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	BRALIMPIA	132,7129	3.981,39
15	30,00	U	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	BRALIMPIA	199,1025	5.973,08
16	15,00	U	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO. AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT; PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS.	PREVEMAX	9,6147	144,22
17	500,00	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/50UN.	SEPTI	14,8287	7.414,35
18	400,00	U	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE DUPLA PROTEÇÃO, AJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL VISEIRA. MATERIAL: PVC ESPESSURA: 0,5MM DIMENSÃO DA VISEIRA: 26X30CM COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE ABA SUPERIOR DE 6,2CM PARA PROTEÇÃO DA TESTA TESTEIRA. MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL ESPESSURA: 2MM COR: BRANCO ELÁSTICO DE REGULAGEM, COR: BRANCO ELASTICIDADE: O MATERIAL POSSUI RESISTÊNCIA PARA NÃO ROMPER FACILMENTE NO SEU MANUSEIO DE REGULAGEM REGULAGEM: ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES ENCAIXANDO NA TESTEIRA	KALA	16,319	6.527,60



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19	400,00	CX	LUVAS DE VINIL SEM TALCO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCÊDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC INCOLOR. ISENTA DE PÓ. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, VALIDADE APÓS DATA DE FABRICAÇÃO : 5 ANOS. REGISTRO ANVISA: 10330669090. TAMANHOS M E G CAIXA COM 100 UND	TALGE	20,79	8.316,00
20	30,00	U	TERMÔMETRO (AFERIDOR SEM TOQUE), COM SENSOR INFRAVERMELHO, CLÍNICO, DE TESTA, APROXIMADAMENTE 6000 LEITURAS POR BATERIA, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), GRADUADA EM GRAUS CELSIUS OU FAHRENHEIT, LEITURA DE 20 A 42°C OU 68,4 A 108°F, DESLIGUE AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	THERMOMETER	111,6998	3.350,99
21	50,00	U	TAPETE SANITIZANTE, TAPETE VINIL 3M PERSONALIZADO SANITIZANTE 1ª LINHA BORDA DE BORRACHA APLICADA FUSÃO TÉRMICA MED 1,00X0,60	KLEEN TEX	210,147	10.507,35
22	40,00	U	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APORTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM	PREMISSE	35,1898	1.407,59

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 305
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE); UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE			
23	35,00	U	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COMPACTO 2 OU 3 FOLHAS URBAN BRANCO PREMISSE COM FITA DUPLA FACE COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. A DIMENSÃO DO PAPEL INTERFOLHADO A CAPACIDADE DO TOALHEIRO É PARA 250 FOLHAS. EM TAMANHO PADRÃO (22X20,7 CM).	PREMISSE	33,6892	1.179,12
24	40,00	U	DISPENSER ALCOOL EM GEL COM PEDAL DISPENSER TOTEM DE PEDAL PARA ALCOOL EM GEL COM FRASCO DE 1 LITRO (FRASCO SEM GEL) ALTURA: 112, BASE: 15,5X18,5, PEDAL: 27, BASE DO FRASCO: 10 - COR: BRANCO DISPENSER TOTEM HIGIÊNICO FÁCIL DE DISPONIBILIZAR EM SEU ESTABELECIMENTO OU LOCAL ALCOOL GEL, SABONETES LÍQUIDOS OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO.	BRINOX	225,0195	9.000,78
25	200,00	U	PILHA AA, E,AAA ALCALINA E RECARREGÁVEL	PANASONIC	5,1342	1.026,84
26	1.200,00	U	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M	FOFINHO	2,7174	3.260,88
27	500,00	PA	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300METROS	SORT	25,6163	12.808,15
					Total	173.880,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 306



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.046.3.3.90.30	1000	115/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.075.3.3.90.30	1000	140/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 307
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, conforme pedido do Diretor de Compras, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, cidade de Paulo Frontin/PR.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

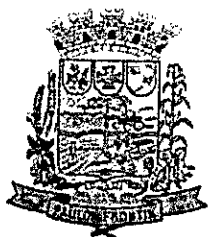
8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor (a) designa como FISCAL deste contrato o (s) servidor (a) Michelle Regina Potuk RG nº. 7.857.965-0 SSP/PR, e CPF nº 030.050.009-23, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 308
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. São obrigações da Contratante:

- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na proposta;
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

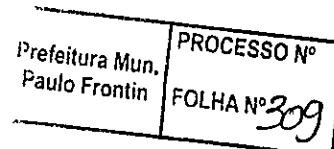
- 10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 10.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 2 (dois), o objeto com avarias ou defeitos;
 - 10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 12.3. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez dias);
 - 12.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 12.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 12.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 12.3.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos para a contratação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório Indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, a publicidade será feita por meio do Portal Transparência, cabendo a CONTRATANTE enviar à Controladoria-Geral da União os dados necessários até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da execução orçamentária.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da cidade de Mallet, Estado do Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin/PR, dia 03 de novembro de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 310
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JAMIL PECH – G.CLEAN –
CONTRATADA

COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SE-
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

